



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL (RP) N.º 161/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's

Empresas vencedoras

Licitante Protemar Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda – EPP

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 21 // Valor Global R\$ 19.681,54

Licitante Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda

Item 18 // Valor Global R\$ 14.820,00

Licitante Glamour Indústria e Comércio de Langeries Ltda – ME

Itens 22, 23, 26 e 27 // Valor Global R\$ 19.904,00

Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME

Item 20 // Valor Global R\$ 660,00

Licitante W.F. Carvalho & Cia Ltda

Itens 24 e 25 // Valor Global R\$ 6.682,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 12/11/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 222

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015.


Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 12 de novembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

do 27/10/15

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 27/10/15 Fl.

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 27/10/15 Fl.

Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Administração

DEPARTAMENTO: Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA. Em virtude do recebimento de um novo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - L.T.C.A.T efetuado pela empresa Safework, que alterou as especificações de alguns EPIs, solicitamos a realização de novo processo licitatório para a aquisição dos referidos equipamentos a fim de regularizar a situação de segurança no trabalho dos servidores públicos do município. Sugerimos pela realização de processo licitatório Ata de Registro de Preços, por Item, tendo em vista a possível contratação de novos servidores e a necessidade de fornecimento imediato dos equipamentos, bem como, substituição imediata de EPI's que venham a ser danificados.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Valor Aproximado: R\$ 75.118,24 mil (setenta e cinco mil cento e dezoito reais vinte e quatro centavos).

Solicitado Por: Marlene Petry Knapp

Data da Solicitação: 27/10/2015

Assinatura

Carimbo

Marlene Petry Knapp
Marlene Petry Knapp
Chefe da Unidade de Recursos Humanos
046 029.549-79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

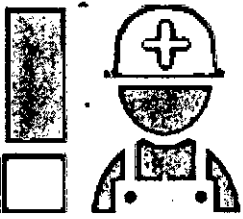
() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo



SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Parecer Técnico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO
BRAGADO**



Outubro 2015



SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	4
3. CONDIÇÕES PRELIMINARES	5
4. CONDIÇÕES DE TRABALHO	5
5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	5
5.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA	5
5.2 JUSTIFICATIVA.....	6
6. AVALIADOR	7



SafeWork – Meio Ambiente, Medicina e Segurança do trabalho

Rua Rio de Janeiro, 1939 – Medianeira/PR

Fone: 3264 5085

E-mail: safework@safework.com.br

1. OBJETIVO

O objetivo deste parecer técnico é recomendar o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) botina de segurança em couro hidrofugado ou botina de segurança em couro simples e bota PVC para os colaboradores do setor operacional da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Este documento é um complemento ao Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) – ART nº 20153352959 referente à licitação Pregão Presencial nº 053/2015.



SafeWork – Meio Ambiente, Medicina e Segurança do trabalho

Rua Rio de Janeiro, 1939 – Medianeira/PR

Fone: 3264 5085

E-mail: safework@safework.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Nome Fantasia: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV WILLY BARTH, nº 2885
Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRAGADO
Estado: PARANÁ
CEP: 85.948-000
CNAE: 84.11-6-00
Descrição: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
Grau de Risco: 1

3. CONDIÇÕES PRELIMINARES

Foram colhidas as informações necessárias para a melhor forma de avaliar as condições de trabalho, bem como feita as observações pertinentes no local de trabalho, acompanhado por funcionários da empresa PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO: Adriane Vorpagel/Auxiliar administrativo e Marlene Knapp/Chefe de recursos humanos.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO

A avaliação foi realizada em condições normais de trabalho.

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

5.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Verificadas e analisadas as condições de trabalho e os riscos dos quais os colaboradores do setor operacional da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo estão expostos recomenda-se o fornecimento, registro, treinamento e fiscalização do uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) **BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO HIDROFUGADO OU BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SIMPLES E BOTA DE PVC** para os seguintes cargos: Dirigente do Serviço Público Municipal (CHEFE DO SETOR DE BRITADOR), Eletricista de Instalações (AJUDANTE GERAL), Motorista de Caminhão - Rotas Regionais e Internacionais (MOTORISTA), Motorista de Caminhão - Rotas Regionais e Internacionais (OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS), Motorista de Caminhão - Rotas Regionais e Internacionais (MECÂNICO).

5.2 JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO HIDROFUGADO, pois oferece ao usuário proteção dos pés contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos, escoriantes e umidade. Se fizer uso da BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SIMPLES é necessária a utilização de BOTA DE PVC para proteção contra atividades que tenham risco físico de umidade.



SafeWork – Meio Ambiente, Medicina e Segurança do trabalho

Rua Rio de Janeiro, 1939 – Medianeira/PR

Fone: 3264 5085

E-mail: safework@safework.com.br

6. AVALIADOR

Gabriela de Abreu
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/PR Nº 129.269/D

Gabriela de Abreu

Gabriela de Abreu
ENG. DE SEGURANÇA NO TRABALHO
CREA 129269-D/PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

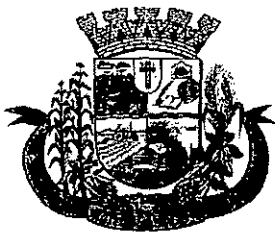
TERMO DE REFERÊNCIA

EPI'S PARA TODAS AS SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS

LOTE 04

Item	Quant	Unidade de Medida	Descrição	Valor unitário	Teto Maximo
01	15	Unid.	Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 01 It) <ul style="list-style-type: none">• Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;• Eficaz contra as radiações UVB;• Eficaz na repelência de insetos;• Resistente à água;• Oil-free: Isento de óleo mineral, deixando a formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso;• Dermatologicamente testado;• Enriquecido com vitamina E.• Ajuda a combater o envelhecimento precoce;• Não comedogênico. Não forma cravos e espinhas;• PABA FREE. Isento deste filtro químico;• Contém oxibenzona e DEET 12mg/g;• Validade: 2 anos após a data de fabricação.	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
02	50	Unid.	Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 120 gr) <ul style="list-style-type: none">• Contém filtros solares químicos e físico de nível 30 e repelente contra insetos;• Protege contra UVA e UVB e contra insetos (inclusive mosquito da dengue);• Não sai com água nem com transpiração;• Possui propriedade hidratante;• Pode ser utilizado no rosto,	R\$ 12,74	R\$ 637,00


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

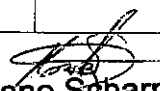
			mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição; • Possui teste de determinação do FPS feito "in vivo", conforme resolução RDC n. 237 de 22/8/2002 da ANVISA;		
03	90	Unid.	Chapéu de proteção, abas laterais e nuca Chapéu estilo australiano com aba protetora. Material 100% poliéster, tamanho único, contendo botões laterais para dobrar as abas, alça de fixação para o queixo e aba traseira para proteger o pescoço e a nuca contra sol e insetos.	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
04	10	Unid.	Creme dermoprotetor tipo 3 (200 gr.) Indicado para hidratação e barreira química contra agentes agressivos, tais como: Graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes. Seu uso é recomendado para indústrias em geral, nos trabalhos de manutenção, oficinas e manuseio de colas e vernizes.	R\$ 8,85	R\$ 88,50
05	Pares	100	luva de nitrila • Dupla camada em borracha nitrílica garante maior resistência química e mecânica; • O acabamento interno flocado proporciona maior conforto ao usuário; • Ótimo tato e flexibilidade; • Palma antiderrapante, destreza no manuseio de materiais; • Impermeáveis; • Forma Anatômica; • Comprimento: 31 cm.	R\$ 6,55	R\$ 655,00
06	CX	20	Luva de procedimento	R\$ 24,25	R\$ 485,00


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

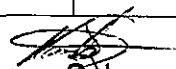
			cirúrgico (caixa com 100 unid <ul style="list-style-type: none">• Luva em látex de borracha natural "grau alimentício" (FDA);• Tipo "procedimento cirúrgico";• Ambidestra;• Talcada internamente com amido de milho antialérgico;• Palma lisa;• 0.13 mm de espessura;• 24 cm de comprimento;• Acabamento no punho com "virola". Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural tamanhos 06 a 09		
07	pares	20	Luva de PVC ou Polietileno (par) <ul style="list-style-type: none">• Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila;• Comprimento: 26 cm;• Forradas internamente com tecido de algodão;• Palma com acabamento rugoso antiderrapante;• Punho com acabamento reto. Utilização contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos.	R\$ 8,27	R\$ 165,40
08	Pares	20	Luvas de raspa de couro (par) <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em raspa;• Linhas de nylon;• Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador;• Costura de reforço na palma;• Face palmar dos dedos;• Punho 20 cm.	R\$ 9,30	R\$ 186,00
09	CX	40	Luvas descartáveis caixa com 100 unid.Tamanhos 06 a 09	R\$ 25,34	R\$ 1.013,60


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

			<ul style="list-style-type: none">• Fabricada em látex;• Ambidestra;• Superfície lisa;• Com pó bioabsorvível;• Não estéril.		
10	CX	40	Máscara descartável, pacote c/100 unidades. Máscara branca confeccionada em duas camadas, em polipropileno com elástico nas laterais. -Atóxico -100% polipropileno - Elástico (para fixar atrás das aurículas) -Clipe nasal revestido e de fácil ajuste -100% Polipropileno -Não Inflamável - Caixa com 150 unidades. ¹⁰⁰ Indicado para proteção durante a realização de procedimentos em geral por profissionais como: médicos, veterinários, dentistas e enfermeiras.	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
11	Unid.	100	Óculos de proteção escuro <ul style="list-style-type: none">• Adaptação em diferentes tamanhos de rosto;• Hastes macias com ajuste telescópico e angular das lentes;• Ajuste telescópico angular das lentes;• Apoio nasal macio e ajustável com canal de ventilação evitando embaçamento;• Tratamento anti-risco e anti-embaçante.	R\$ 5,40	R\$ 540,00
12	Unid.	06	Máscara de Solda <ul style="list-style-type: none">• O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz;• Necessita do filtro de luz (lente) é confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14, e as	R\$ 31,34	R\$ 188,04


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

			placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor; • O escudo é preso a carneira através de dois parafusos plásticos.		
13	Unid.	150	Óculos de proteção incolor de ampla visão Óculos de proteção em policarbonato; • Altamente confortável; • Máxima adaptação a todo tipo de rosto; • Lente em policarbonato controlada opticamente; • Campo visual de 180°; • Ponte nasal antideslizante em borracha macia; • Lentes antiembaçante e antireflexo; • Armação e lente incolor;	R\$ 14,21	R\$ 2.131,50
14	Unid.	120	Protetor auricular tipo concha, atenuação de no mínimo 25 DB. • Confeccionado de material plástico rígido na cor preta; • Montadas e conectadas com um plástico rígido; • Ajustável em duas posições perto de cada concha presas no arco de plástico rígido em duas posições; • Em cada lado do protetor possui rebites para ajuste em torno da orelha; • Forrada internamente por uma fina camada de plástico rígido flexível; • Uma fina camada de espuma de não tecido selado; • Atenuação de 26 dB (NRRsf).	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
15	Unid.	30	Respirador - PFF2	R\$ 2,00	R\$ 60,00


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

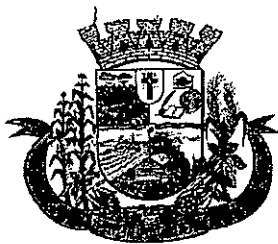
- | | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente;• O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação;• Tiras reguláveis para melhor ajuste a cada tipo de rosto | | |
|--|--|--|--|--|

Valor Total do lote 04 R\$ **14.740,04**

Pato Bragado em 14 de Outubro de 2015

Mariano Scharnetzki
Setor Compras/orçamentos


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

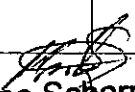
TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITUA MUNICIPAL

EPI'S PARA DIVERSAS SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS

LOTE 03

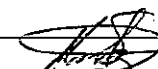
Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor unitário	Teto Maximo
01	04	Unid.	Avental de raspa de couro tipo barbeiro com mangas longass/emenda 1,00x0,60. Tamanho único <ul style="list-style-type: none">• Avental de segurança confeccionado em raspa;• Modelo barbeiro;• Mangas em raspa;• Fechamento traseiro em elástico;• Tiras em raspa na cintura para ajustes. Proteção da parte frontal do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares.	R\$ 79,00	R\$ 316,00
02	120	Unid.	Avental impermeável (unidade - cor branca) <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em PVC;• Forro em poliéster;• Tiras soldadas eletronicamente;• Fivela plástica para fechamento;• Medida: 1,20m x 60cm.	R\$ 8,00	R\$ 960,00
03	10	Unid.	Jaqueta térmica(unidade) <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido poliéster;• Forrada com manta sintética;• Fechamento frontal. Jaqueta de segurança para	R\$ 90,34	R\$ 903,40


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

			proteção do usuário contra agentes térmicos (-25 °C).		
04	30	Unid.	Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais; 2 traseiros e 2 laterais com zíper, cor cinza, tamanho adulto. (Vestimenta a ser utilizado pelos agentes comunitários de Saúde e Endemias)	R\$ 76,78	R\$ 2.303,40
05	250	Unid.	Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 4 (quatro) bolsos, sendo : 2 frontais e 2 traseiros, modelo e cor a ser definido. Tamanho adulto (M ao GG).	R\$ 72,78	R\$ 18.195,00
06	130	Unid.	Camisa manga longa Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor a definir, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (M a GG).	R\$ 37,00	R\$ 4.810,00
07	130	Unid.	Camiseta manga curta Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (M a GG).	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
08	30	Unid.	Jaleco manga curta Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal	R\$ 63,78	R\$ 1.913,40


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

			com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.		
09	30	Unid.	Jaleco manga longa Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar - Tamanho adulto.	R\$ 71,20	R\$ 2.136,00

Valor Total do lote 03 R\$ **35.827,20**

Pato Bragado em 14 de Outubro de 2015

Mariano Scharnetzki
Setor Compras/orçamentos


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

TERMO DE REFERÊNCIA

EPI'S PARA TODAS AS SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS

LOTE 05

Item	Quant	Unidade de Medida	Descrição	Valor unitário	Teto Maximo
01	80	Pares	Botina de couro hidrofugado (numeração 37 ao 44) <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura;• Fechamento em elástico;• Forração em tecido não tecido transpirável;• Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel);• Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.	R\$ 69,00	R\$ 5.520,00
02	100	Pares	Bota de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45) <p>Bota de segurança, tipo impermeável; Uso profissional; Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Produto de alta durabilidade, indicado para atividades que exigem muita resistência; Forro em poliéster;</p>	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
03	300	Pares	Bota de segurança tipo botina – sem biqueira (numeração 35 ao 45) <p>Calçado ocupacional tipo botina; Confeccionado em couro</p>	R\$ 50,77	R\$15.231,00


Mariano Schametzki
CPF 502.790-849-00
Setor Compras/Almoxarifado




PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

			vaqueta; Fechamento em elástico; Palmilha de montagem em não tecido; Solado de borracha com costura na lateral.		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ **24.551,00**

Pato Bragado em 27 de Outubro de 2015


Mariano Scharnetzki
Setor Compras/orçamentário
Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.
CNPJ: 03.006.337/0001-02 I.E: 9017831361
Rua Florianópolis, 745 Centro
Pato Bragado – PR
(45) 3282-1556

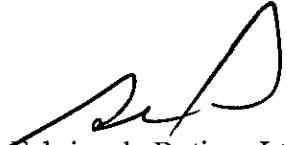
ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue abaixo preço referente ao modelo,
Bota de segurança tipo botina – sem biqueira (numeração 35 ao 45) Valor de
R\$ 49,90

Calçados ocupacional;
Confeccionado em couro vaqueta
Fechamento em elástico;
Palmilha de montagem em não tecido;
Solado de borracha com costura na lateral.

Informamos que o modelo a seguir NÃO fabricamos,
Bota de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45)
Bota de segurança, tipo impermeável;
Uso profissional;
Confeccionado em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça;
Produto de alta durabilidade, indicado para atividade que exigem muita
resistência;
Forro em poliéster.


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado


Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda
CNPJ: 03.006.337/0001-02

Pato Bragado, 26 de outubro de 2015.



CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ.: 02.858.444/0001-98 I.E.: 9017222934
Endereço.: RUA LUIZ II ROSSONI, 778 - CENTRO
Cidade.: Toledo - PR
CEP.: 85901-170 Fone.: 45-3252-4588 Fax.: 45-3252-4588
Email.: VENDAS@CALLAI.COM.BR
Site.: WWW.CALLAI.COM.BR


Orçamento 7385

Data de Emissão.: 16/10/2015

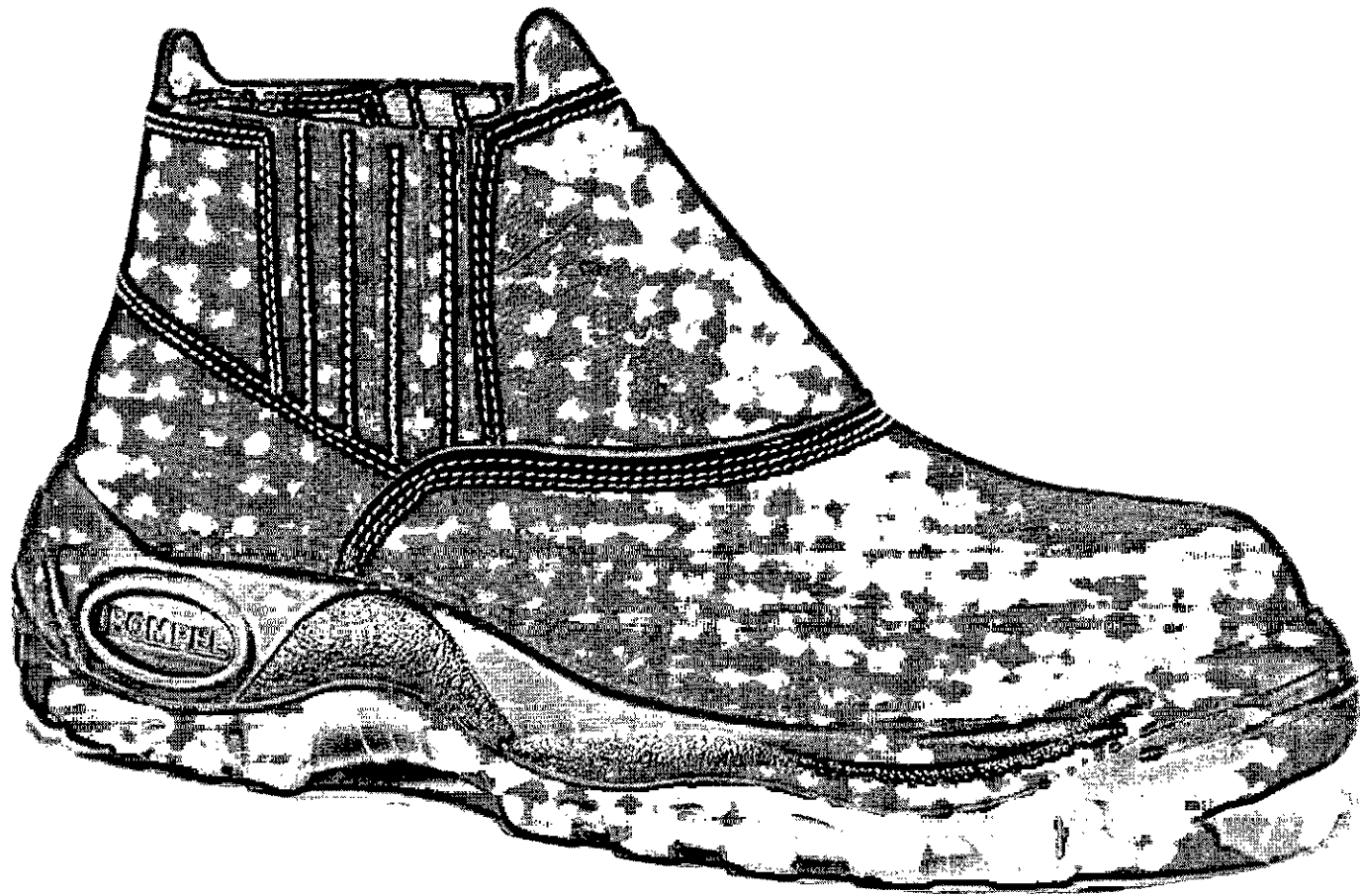
Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - 3487 Telephone.: 45 3282 1861
Endereço.: - Fax.:
Cidade.: Pato Bragado - PR CEP.:
Bairro.: CNPJ / CPF.: 00.000.000/0000-00 Insc. Est.: ISENT0
Contato.: A/C: Maria Elisabete

Código Produto	T. Preço	Qtde Und	VI Unitário	VI Desc	VI Liquido	VI Total
PRI 9003-A BOTINA/ ELÁSTICO/ SEM BICO DE AÇC		100,00 UN	60,0000		6.000,00	6.000,00

Prazo de Entrega.: 20 Dia(s) Totais.: 100,00 Total Bruto.: 6.000,00
Prazo Pagamento.: 30 DIAS Total Desconto.: 0,00
Cobrança.: BOLETO BANCARIO (R) Total Líquido.: 6.000,00
Pagamento Frete.: CIF
Prazo de Validade.: 20 Dia(s)


Marlene Schametzki
CPF: 802.790.849-00
Setor: Compras/Almoxarifado

Andréia/ Fabiana/ Gustavo
Departamento Comercial



PATO FORTE LTDA EPP
AV. CONTINENTAL N°576 CENTRO
PATO BRAGADO -PR
FONE : 3282-1080
CNPJ : 08.308.912/0001-37

ORÇAMENTO P/ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ: 95.719.472/0001-05

BOTA DE SEGURANÇA DE PVC - SEM BIQUEIRA N° 35 A 45 R\$ 39,00 ✓
BOTA DE SEGURANÇA TIPO BOTINA - SEM BIQUEIRA COURO VAQUETA N° 35 A 45 R\$ 89,00 X
ITEM NÃO USADO →


PATO FORTE LTDA


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



**AGROPECUÁRIA
BRUSCHI & BOFF LTDA**

Pato Bragado

**ORÇAMENTO
BRUSCHI & BOFF LTDA
PATO BRAGADO**

Endereço: RUA GUAIRA
Fone: (45)3282-1060

Número: 001845

Data:

I.E.: 9053518424
2741 CNPJ: 82.505.884/0004-43
Vendedor: NELSON SILVESTRE

Cliente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO 2605
Endereço: RUA WILLY BARTH Fone: 45-3282-1355
Cidade: PATO BRAGADO

Produtos	Qtde	Unitário	Qtd	Unitário	Total
	Und. Med.	Und. Med.			
4460/8 BOTINA IMBISEG - SEGURANCA C/ ELASTICO Nº 42 IMBISEG PA	1,0		1,0	39,20	39,20
54075/2 BOTA BRACOL PVC BRANCA C/FORRO C/LONGO Nº38 BRACOL PA	1,0		1,0	37,97	37,97

Forma de Pagto:

Prazo

Total: 77,17
Acréscimos: 0,00
Descontos: 0,00
Total Líquido: 77,17

Observações

() -

Cliente

Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

BRUSCHI & BOFF LTDA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

ENDEREÇO: Av. Willy Barth-nº 2885

CEP: 85948-000

CNPJ: 95.719.472/0001-05

FONE: (45)3282-1355

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos abaixo, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 23 de Outubro de 2015.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Bota de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45) Valor R\$

Bota de segurança, tipo impermeável;

Uso profissional;

Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça;

Produto de alta durabilidade, indicado para atividades que exigem muita resistência;

Forro em poliéster;

Bota de segurança tipo botina – sem biqueira (numeração 35 ao 45) Valor R\$


Calçado ocupacional tipo botina;

Confeccionado em couro vaqueta;

Fechamento em elástico;

Palmilha de montagem em não tecido;

Solado de borracha com costura na lateral.


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA ITARARÉ

PATO BRAGADO

PR

CEP.....: 85948-000

Inscr.Est.....: 460.00032-70

CNPJ.....: 81.584.278/0018-01

e-mail.....: nfe@copagrill.com.br

Fone/Fax: (045)3282-1312

PEDIDO INTERNO.: 111.614

PEDIDO CLIENTE:

EMISSÃO : 24/10/2015

Transação.....: 90110 Pedido de Venda - Entrega Imediata

Cliente.....: 229.226 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO 95.719.472/0001-05

Endereço.....: AV. WILLY BARTH CENTRO

Cidade.....: PATO BRAGADO

Fone.....: (45)3282-1355

Vendedor.....: 18 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL

Cond.Pgto.....: 30DD

Entrega.....: Endereço não informado

Prev Entrega: 24/10/2015

Produto	Descrição do Produto	Der. Compl	Dat Ent.	Depós. End.	Qtd.Ped.	Preço Unit.	Vlr Total	Peso
60022.0142	BOTINA SEGURANCA S/BIQ.S/CAD.BIDENSIDADE PU KADE: 028 40		24/10/2015	D018-01	1,00	54,88000	54,88	0,000
60406.0119	BOTA PVC BRANCA CANO LONGO VULCABRAS	028 42	24/10/2015	D018-01	1,00	37,00000	37,00	0,000

Valor Produtos.....: 91,88 Valor Serviços.....: 0,00
 Valor Líquido.....: 91,88 Peso Bruto: 0,000 Peso Líquido: 0,000

Observações p/ NF

Mariano Schimetzki
 CPF 502.802.802-00
 Setor Comercial - Expediente

81.584.278/0018-01
 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
 COPAGRIL
 Rua Itararé, 100
 CEP: 85948-000 - Pato Bragado, PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.28 – 492 – Material de Proteção e Segurança

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.28 – 773 – Material de Proteção e Segurança

02.05 – Secretaria de Educação e Cultura

1236111502.012 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.28 – 5689 – Material de Proteção e Segurança

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.28 – 1263 – Material de Proteção e Segurança

123651150.2018 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.28 – 1606 – Material de Proteção e Segurança

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.28 – 1737 – Material de Proteção e Segurança

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.30.28 – 2207 – Material de Proteção e Segurança

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.28 – 2502 – Material de Proteção e Segurança

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

103011450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Administração

3.3.90.30.28 – 3174 – Material de Proteção e Segurança

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.28 – 4257 – Material de Proteção e Segurança

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.28 – 5186 – Material de Proteção e Segurança

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

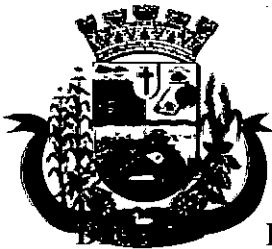
2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.28 – 5391 – Material de Proteção e Segurança

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 161/2015

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto realizar o registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos e serviços a serem prestados, limites de quantidades, vigência da contratação e estimativa de preços subscrita pelo Secretário responsável, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

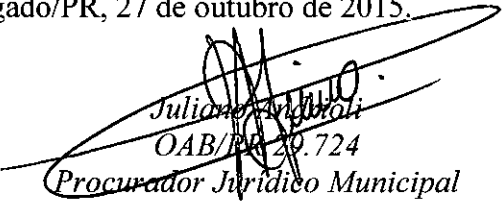
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Ressaltamos que esta Procuradoria não possui condições de atestar que os valores orçados são os reais valores de mercado, cuja incumbência é do setor de compras deste município, o qual, já referendou os orçamentos que instruem o procedimento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de outubro de 2015.


Juliano Angeli
OAB/PR 39.724
Procurador Jurídico Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de outubro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 161/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 12/11/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 161/2015, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 12/11/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 12 de novembro de 2015, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item, valor global do item e valor global da Proposta apresentada;

6.5.1 Para o item em que estiver participando, a Licitante deverá anexar na Proposta de preços, o Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, dentro do prazo de vigência válido. A não apresentação deste



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CA, desclassifica automaticamente a Licitante para o respectivo item. (No Termo de Referência, consta para quais os itens em que o CA é obrigatório)

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global sejam igual ou inferior à R\$ 75.118,24 (setenta e cinco mil cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos). O teto Máximo de cada um dos ITENS está consignado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos EPIS, nas quantidades solicitadas, deverá ser feita de forma parcelada diretamente na Secretaria de Administração, em até 20 (vinte) dias, após a efetiva solicitação, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Administração.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.28 – 492 – Material de Proteção e Segurança

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.28 – 773 – Material de Proteção e Segurança

02.05 – Secretaria de Educação e Cultura

1236111502.012 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.28 – 5689 – Material de Proteção e Segurança

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.28 – 1263 – Material de Proteção e Segurança

123651150.2018 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.28 – 1606 – Material de Proteção e Segurança

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.28 – 1737 – Material de Proteção e Segurança

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.30.28 – 2207 – Material de Proteção e Segurança

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.28 – 2502 – Material de Proteção e Segurança

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

103011450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Administração

3.3.90.30.28 – 3174 – Material de Proteção e Segurança

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.28 – 4257 – Material de Proteção e Segurança

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.28 – 5186 – Material de Proteção e Segurança

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.28 – 5391 – Material de Proteção e Segurança

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços , na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços , pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços .

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

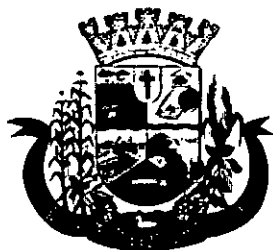
- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços .
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços .
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2015.


Arnildo Bieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

1. Do Objeto:

O objeto da presente licitação é a Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e qualidade abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	15	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 01 lt) <ul style="list-style-type: none">• Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;• Eficaz contra as radiações UVB;• Eficaz na repelência de insetos;• Resistente à água;• Oil-free: Isento de óleo mineral, deixando a formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso;• Dermatologicamente testado;• Enriquecido com vitamina E.• Ajuda a combater o envelhecimento precoce;• Não comedogênico. Não forma cravos e espinhas;• PABA FREE. Isento deste filtro químico;• Contém oxibenzona e DEET 12mg/g;• Validade: 2 anos após a data de fabricação.	R\$ 115,00
02	50	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 120 gr) <ul style="list-style-type: none">• Contém filtros solares químicos e físico de nível 30 e repelente contra insetos;• Protege contra UVA e UVB e contra insetos (inclusive mosquito da dengue);• Não sai com água nem com transpiração;• Possui propriedade hidratante;• Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição;• Possui teste de determinação do FPS feito "in vivo", conforme resolução RDC n. 237 de 22/8/2002 da ANVISA;	R\$ 12,74
03	90	Unidades de Chapéu de proteção, abas laterais e na nuca Chapéu estilo australiano com aba protetora. Material 100% poliéster, tamanho único, contendo botões laterais para dobrar as abas, alça de fixação para o queixo e aba traseira para proteger o pescoço e a nuca contra sol e insetos.	R\$ 22,50
04	10	Unidades de Creme dermoprotetor tipo 3 (200 gr.) Indicado para hidratação e barreira química contra agentes agressivos, tais como: Graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes. Seu uso é recomendado para indústrias em geral, nos trabalhos de manutenção, oficinas e manuseio de colas e vernizes.	R\$ 8,85



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

05	100	<p>Pares de luva de nitrila</p> <ul style="list-style-type: none">• Dupla camada em borracha nitrílica garante maior resistência química e mecânica;• O acabamento interno flocado proporciona maior conforto ao usuário;• Ótimo tato e flexibilidade;• Palma antiderrapante, destreza no manuseio de materiais;• Impermeáveis;• Forma Anatômica;• Comprimento: 31 cm. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	R\$ 6,55
06	20	<p>Caixas de Luva de procedimento cirúrgico (caixa com 100 unid)</p> <ul style="list-style-type: none">• Luva em látex de borracha natural "grau alimentício" (FDA);• Tipo "procedimento cirúrgico";• Ambidestra;• Talcada internamente com amido de milho antialérgico;• Palma lisa;• 0.13 mm de espessura;• 24 cm de comprimento;• Acabamento no punho com "virola". <p>Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural tamanhos 06 a 09</p> <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	R\$ 24,25
07	20	<p>Pares de Luva de PVC ou Polietileno (par)</p> <ul style="list-style-type: none">• Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila;• Comprimento: 26 cm;• Forradas internamente com tecido de algodão;• Palma com acabamento rugoso antiderrapante;• Punho com acabamento reto. <p>Utilização contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos.</p> <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	R\$ 8,27
08	20	<p>Pares de Luvas de raspa de couro (par)</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em raspa;• Linhas de nylon;• Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador;• Costura de reforço na palma;• Face palmar dos dedos;• Punho 20 cm. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	R\$ 9,30
09	40	<p>Caixas de Luvas descartáveis caixa com 100 unid. Tamanhos 06 a 09</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricada em látex;	R\$ 25,34



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none">• Ambidestra;• Superfície lisa;• Com pó bioabsorvível;• Não estéril. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	
10	40	<p>Caixas de Máscara descartável, pacote c/100 unidades. Máscara branca confeccionada em duas camadas, em polipropileno com elástico nas laterais.</p> <ul style="list-style-type: none">-Atóxico-100% polipropileno- Elástico (para fixar atrás das aurículas)-Clipe nasal revestido e de fácil ajuste-100% Polipropileno-Não Inflamável- Caixa com 50 unidades. <p>Indicado para proteção durante a realização de procedimentos em geral por profissionais como: médicos, veterinários, dentistas e enfermeiras.</p> <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	R\$ 25,00
11	100	<p>Unidades de Óculos de proteção escuro</p> <ul style="list-style-type: none">• Adaptação em diferentes tamanhos de rosto;• Hastes macias com ajuste telescópico e angular das lentes;• Ajuste telescópico angular das lentes;• Apoio nasal macio e ajustável com canal de ventilação evitando embaçamento;• Tratamento anti-risco e anti-embaçante. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	R\$ 5,40
12	06	<p>Unidades de Máscara de Solda</p> <ul style="list-style-type: none">• O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz;• Necessita do filtro de luz (lente) é confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14, e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor;• O escudo é preso a carneira através de dois parafusos plásticos. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	R\$ 31,34
13	150	<p>Unidades de Óculos de proteção incolor de ampla visão</p> <p>Óculos de proteção em policarbonato;</p> <ul style="list-style-type: none">• Altamente confortável;• Máxima adaptação a todo tipo de rosto;• Lente em policarbonato controlada opticamente;• Campo visual de 180°;• Ponte nasal antideslizante em borracha macia;	R\$ 14,21



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none">• Lentes antiembaçante e antireflexo;• Armação e lente incolor; <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	
14	120	Unidades de Protetor auricular tipo concha, atenuação de no mínimo 25 DB. <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado de material plástico rígido na cor preta;• Montadas e conectadas com um plástico rígido;• Ajustável em duas posições perto de cada concha presas no arco de plástico rígido em duas posições;• Em cada lado do protetor possui rebites para ajuste em torno da orelha;• Forrada internamente por uma fina camada de plástico rígido flexível;• Uma fina camada de espuma de não tecido selado;• Atenuação de 26 dB (NRRsf). <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	R\$ 32,00
15	30	Unidades de Respirador - PFF2 <ul style="list-style-type: none">• Possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente;• O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação;• Tiras reguláveis para melhor ajuste a cada tipo de rosto <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	R\$ 2,00
16	80	Pares de Botina de couro hidrofugado (numeração 37 ao 44) <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura;• Fechamento em elástico;• Forração em tecido não tecido transpirável;• Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel);• Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	R\$ 69,00
17	100	Pares de Botas de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45) <ul style="list-style-type: none">• Bota de segurança, tipo impermeável;• Uso profissional;• Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça;• Produto de alta durabilidade, indicado para atividades que exigem muita resistência;• Forro em poliéster; <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME</u>	R\$ 38,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<u>EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	
18	300	Pares de Botas de segurança tipo botina – sem biqueira (numeração 35 ao 45) <ul style="list-style-type: none">• Calçado ocupacional tipo botina;• Confeccionado em couro vaqueta;• Fechamento em elástico;• Palmilha de montagem em não tecido;• Solado de borracha com costura na lateral. <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	R\$ 50,77
19	04	Unidade de Avental de raspa de couro tipo barbeiro com mangas longas/emenda 1,00x0,60. Tamanho único <ul style="list-style-type: none">• Avental de segurança confeccionado em raspa;• Modelo barbeiro;• Mangas em raspa;• Fechamento traseiro em elástico;• Tiras em raspa na cintura para ajustes. Proteção da parte frontal do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	R\$ 79,00
20	120	Unidade de Avental impermeável (cor branca) <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em PVC;• Forro em poliéster;• Tiras soldadas eletronicamente;• Fivela plástica para fechamento;• Medida: 1,20m x 60cm. <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	R\$ 8,00
21	10	Unidade de Jaqueta térmica <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido poliéster;• Forrada com manta sintética;• Fechamento frontal. Jaqueta de segurança para proteção do usuário contra agentes térmicos (-25 °C). <u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u>	R\$ 90,34
22	30	Unidade de Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 6 (seis) bolsos;sendo:2 bolsos frontais;2 traseiros e 2 laterais com zíper, cor cinza, tamanho adulto (P ao EG). (Vestimenta a ser utilizado pelos agentes comunitários de Saúde e Endemias)	R\$ 76,78
23	250	Unidade de Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 4 (quatro) bolsos, sendo :2 frontais e 2 traseiros, modelo e cor a ser definido. Tamanho adulto (P ao EG).	R\$ 72,78
24	130	Unidade de Camisa manga longa	R\$ 37,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG).	
25	130	Unidade de Camiseta manga curta Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG).	R\$ 33,00
26	30	Unidade de Jaleco manga curta Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG).	R\$ 63,78
27	30	Unidade de Jaleco manga longa Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG).	R\$ 71,20

Todos os materiais deverão ter o devido registro no C.A, com validade no ato da entrega



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prêzados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE NNNNNN

Item	Quantid.	Produto com descrição e marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
VALOR GLOBAL DO LOTE				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX
Pregão Presencial para fins de Registro de preços nº 161/2015
Processo LC n.º XXX - Homologado em XXX

REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE xxxxxxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

Aos XXXXXXXXX do ano de dois mil e xxxx, a empresa XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXX. neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, telefone para contato XXXXXXXXXXXX, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigando-se ao que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços é para Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e qualidade abaixo relacionadas:

§ 1.º: A entrega dos EPIs, nas quantidades solicitadas, deverá ser feita de forma parcelada diretamente na Secretaria de Administração, em até 20 (vinte) dias, após a efetiva solicitação, sem custo adicional de frete.

§ 2.º: Os Materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxxxxxxx). O valor unitário está citado na Tabela anexa. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação dos serviços solicitados, condicionado ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto com Preço Registrado deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 161/2015.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 161/2015.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.28 – 492 – Material de Proteção e Segurança

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.28 – 773 – Material de Proteção e Segurança

02.05 – Secretaria de Educação e Cultura

1236111502.012 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.28 – 5689 – Material de Proteção e Segurança

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.28 – 1263 – Material de Proteção e Segurança

123651150.2018 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.28 – 1606 – Material de Proteção e Segurança

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.28 – 1737 – Material de Proteção e Segurança

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.30.28 – 2207 – Material de Proteção e Segurança

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.28 – 2502 – Material de Proteção e Segurança

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

103011450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Administração

3.3.90.30.28 – 3174 – Material de Proteção e Segurança

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.28 – 4257 – Material de Proteção e Segurança

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.28 – 5186 – Material de Proteção e Segurança

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.28 – 5391 – Material de Proteção e Segurança

Parágrafo Único: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1455/2014.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresentar as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Promitente tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Arnildo Rieger

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – EMPRESA PROMITENTE

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 161-20

Objeto: EPIS

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Protomar Equip. de Segurança Lt'd

Endereço: _____

Cidade: M.C.R. ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ nº: 10.714.646/0001-94

Telefone: 3254-9131

Pessoa para contato: Mariana

E-mail: vendas@protomar.com.br

financeiro@ _____

Pato Bragado - PR, em/...../.....


Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 965
Objeto: EPIS
Data de Abertura: 12-11-2015
Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Sudweg e Schneider Ltda
Endereço: _____
Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
CNPJ nº: _____
Telefone: _____
Pessoa para contato: _____
E-mail: _____

Pato Bragado - PR, em 28/10/15


Assinatura do requerente

CPF/RG



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 165

Objeto: EPIS

Data de Abertura: 12-11-2015

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Costa Oeste Fabrica de Botunias

Endereço: _____

Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP _____

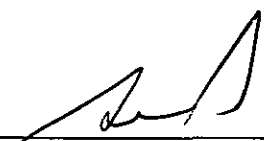
CNPJ nº: _____

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

E-mail: bevalogo@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 04/11/15



Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

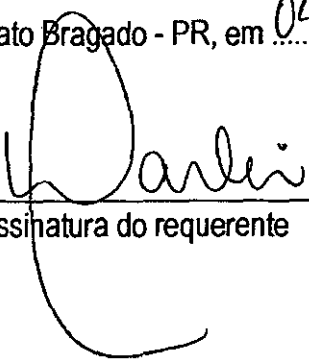
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO Presencial
N.º: 161/2015
Objeto: EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Data de Abertura: 12/11/2015
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ROCCO BARROCO COM. DE MAT. Eletricos LTDA.
Endereço: R: RIO GRANDE DO SUL, 1408
Cidade: CASCAVEL ESTADO: PR CEP: 85.801-011
CNPJ nº: 80.799.786/0001-98
Telefone: (45) 3225-1081
Pessoa para contato: Marlei
Email: roccobarroco@terra.com.br

Pato Bragado - PR, em 04/11/15


Assinatura do requerente

6.242.611-0.
CPF/RG

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85801-011
CASCAVEL - PARANÁ

Assunto: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 161/2015 9120418

De: Kaue Santos - ConLicitação <kaue.santos@conlicitacao.com.br> [+] [x]

Data: 04/11/2015 08:38:16

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Anexos: Part 2.2 (16.2 KB) Part 2.3 (38.1 KB) Part 2.4 (3.9 KB) [Todos os anexos]



com VOCÊ
conquistando
Negócios



São Paulo, 04 Novembro de de 2015

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Referente: Pregão Presencial 161/2015

Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado - PR.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

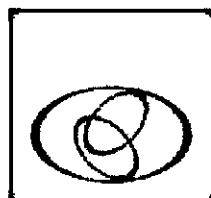
BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Kaue Santos

Analista de publicações

11 3783-8666

kaue.santos@conlicitacao.com.br

Assunto: EDITAL

De: Loja Vitória <lojavitoriarp@gmail.com> [+] [x]

Data: 03/11/2015 16:15:44

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

BOA TARDE,

POR FAVOR ENVIAR O EDITAL PR 161 2015 - EPI

OBRIGADA

AT.,

CRISTINA

--

LOJA VITÓRIA

Calux Comercial Eireli - EPP ;

CNPJ: 03.578.434/0001-61

Rua Paulo de Frontin, 606 - Sala 01

Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP

CEP: 14.030-200

Fone: (16) 3021-7579 / (16) 3914-1943

E-mail: lojavitoriarp@gmail.com

Assunto: Cópia Pregão Presencial nº 161/2015

De: vendas <vendas@adryel.net.br> [+] [x]

Data: 29/10/2015 16:52:56

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Ola Neiva

Peço a gentileza de enviar cópia do Pregão Presencial nº 161/2015
Allfab Indústria e Comércio de Confeccões Ltda
Rua Presidente Bernardes, 3188 - Centro
Cascavel-PR
CNPJ-03.596.265/0001-92
Inscr: 902.43622/70
Email: vendas@adryel.net.br

Grata
Salette

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 161/2015

Objeto: _____

Data de Abertura: 12/11/2015

Hora de Abertura: 09:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: G D C DA SILVA COSTA-EIRELI

Endereço: RUA FRANCELHO Nº 72

Cidade: ARAPONGAS ESTADO: PR CEP 86707-040

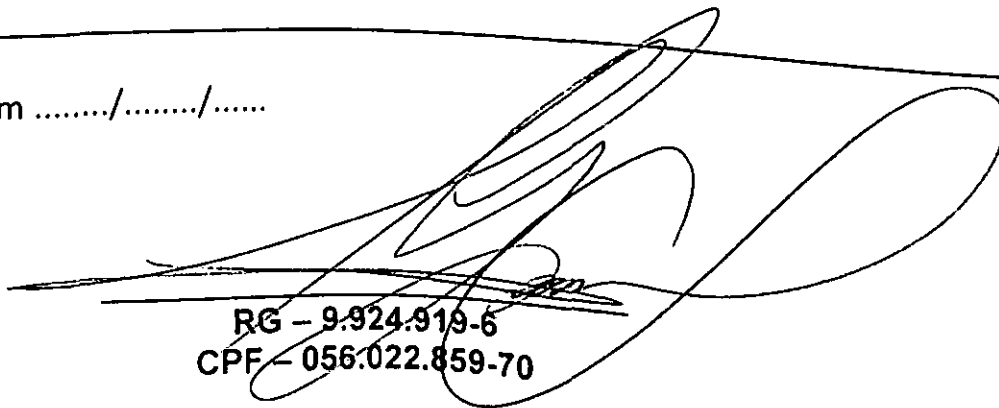
CNPJ nº: 09.721.729/0001-21

Telefone: (43) 3252-7897

Pessoa para contato: GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

E-mail: gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br

Pato Bragado - PR, em/...../.....



RG - 9.924.919-6
CPF - 056.022.859-70

Assunto: envio de edital 161/2015

De: Evandro - Callai <evandro@callai.com.br> [+] [x]

Data: 29/10/2015 08:16:28

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (9.4 KB)

Bom dia,

Poderia enviar o edital abaixo?

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPIS A SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.

Edital: PR/161/2015 **Nº ConLicitação:** 9120418

Datas: Abertura: 12/11/2015 as 09:10

Observação: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N- 161/2015. Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM. Objeto: Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado - PR. Abertura: 09h10min do dia 12 de novembro de 2015 Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Endereço: Avenida Willy Barth, n. 2885

CEP: 85948-000 **Cidade:** Pato Bragado - PR

Fone: (45) 3282-1355 ramal 2027

Atenciosamente,

Evandro Renato Machado.



CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Fone/fax: (45) 3252-4588
Centro - CEP 85901-170 - Toledo - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 161/2015

Objeto: Informática

Data de Abertura: 12/11/2015

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Tolemicro Informática LTDA - ME

Endereço: Rua Santos Dumont, 2315

Cidade: Toledo

ESTADO: PR

CEP: 85900-010

CNPJ nº: 03.655.680/0001-70

Telefone: (45) 3055-4477

Pessoa para contato: Delcir De Carli

Email: tolemicro@tolemicro.com.br

Pato Bragado - PR, em 28/10/2015


Assinatura do requerente

CPF: 015.795.429-30

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2015 >

Data de Abertura: 12/11/2015

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 1, JARDIM LA SALLE

Cidade: TOLEDO

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.903-620

CNPJ nº: 07.692.301-0001-72

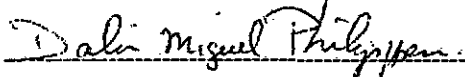
Telefone: (45) 3378-3186

Pessoa para contato: DALIR (45) 9912-0060

Email: athenas_esporte@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 28./10./2015..

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



Dalir Miguel Philippsen
DEP. COMERCIAL

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO P.R.

RG: 5.171.595-0 / CPF: 717.846.599-91

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: leilão
N.º 561
Objeto: Lpi's
Data de Abertura: 12/11
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paula Empreendimentos
Endereço: Rua Canadá, n.º 17
Cidade: Ouro Verde ESTADO: PR CEP: 85933-000
CNPJ nº: 19.833.331/0001-30
Telefone: (45) 3251-1113
Pessoa para contato: Stiane Pires de Paula
Email: depaulaempreendimentos@netmail.com

Pato Bragado - PR, em 28/10/15

Amendo Sandoz
Assinatura do requerente

087.698.92962
CPF/RG

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

2

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Público

N.º 101

Objeto: EPIS

Data de Abertura: 12-11

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Glomour

Endereço: _____

Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ nº: _____

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

E-mail: _____

Pato Bragado - PR, em/...../.....

Leone Rollalana

Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 161

Objeto: EPIS

Data de Abertura: 12-11

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Beluar

Endereço: _____

Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

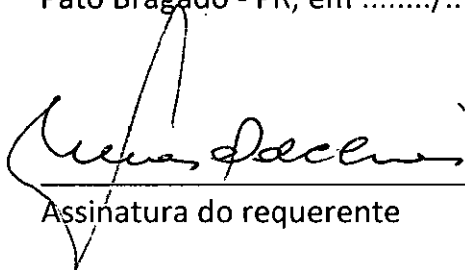
CNPJ nº: _____

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

E-mail: _____

Pato Bragado - PR, em/...../.....


Assinatura do requerente

CPF/RG



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

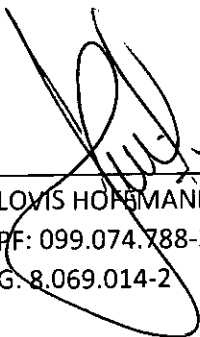
Prefeitura de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 161/2015

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 161/2015, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º: 161/2015

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 28/10/2015

Atenciosamente.


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 161

Objeto: Equipamento de Proteção individual

Data de Abertura: 12/11/2015

Hora de Abertura: ...

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Wf carvalho e Cia Ltda.

Endereço: Rua Romário Martins 1034

Cidade: Cascavel ESTADO: PR CEP: 85805410

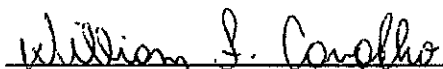
CNPJ nº: 22453244000162

Telefone: (45) 3097-4699

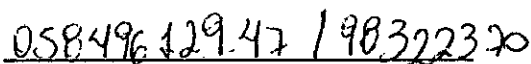
Pessoa para contato: William Francisco Carvalho

E-mail: wfcarvalhoecia@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 09/11/2015



Assinatura do requerente



CPF/REG



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.006.337/0001-02, com sede à Rua Florianópolis, 745 centro de Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Isair Antônio Gasparin RG 3.377.669-1 CPF/MF 494.531.739-91 residente na Rua Florianópolis, nº 735, centro, de Pato Bragado - Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Isair Antônio Gasparin RG 3.377.669-1 CPF/MF 494.531.739-91 residente na Rua Florianópolis, nº 735, centro de Pato Bragado - PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 161/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 10 de Novembro de 2015.



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

Isair Antônio Gasparin









Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015.

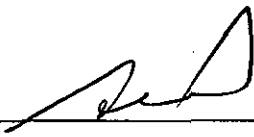
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

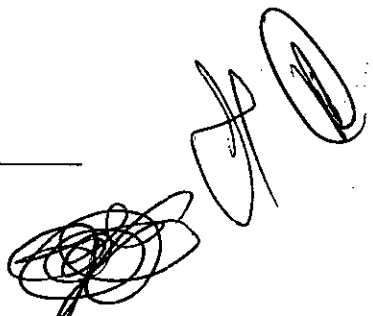


Pelo presente instrumento, a empresa Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.006.337/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Isair Antônio Gasparin, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.377.669-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 494.531.739-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Novembro de 2015.



Isair Antônio Gasparin
RG: 3.377.669-1/CPF 494.531.739-91
Sócio Administrador



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º161/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

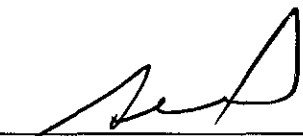
A empresa Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda, inscrita no CNPJ n.º. 03.006.337/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Isair Antônio Gasparin portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 3.377.669-1; e do CPF n.º 494.531.739-91 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 10 de Novembro de 2015.



Isair Antônio Gasparin
RG 3.377.669-1/CPF 494.531.739-91
Sócio Administrador









COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 03.006.337/0001-02

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ISAIR ANTONIO GASPARIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Matelândia, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Av. Continental, 740, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.377.669-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 494.531.739-91 e **ADEJANDRE BOLSONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Av. Willy Barth, s/n, Chácara, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.193.398-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 781.372.509-30 sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP**", estabelecida à Rua Florianópolis, 745, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204050425 em 04 de Fevereiro de 1999, e última alteração contratual sob nº. 20135974925 em 16 de outubro de 2013, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Os sócios deliberam por alterar o objeto social da empresa, incluindo as atividades de comércio de artigos do vestuário e acessórios, artigos de couro, bijuterias, artigos de selaria e montaria, comércio de utilidades domésticas em geral e comércio de bebidas, **passando a ter a seguinte redação:** Indústria e comércio de calçados, fabricação e comercialização de botinas, sapatos, luvas, cintos e demais produtos de proteção e segurança individual, comércio de artigos do vestuário e acessórios, artigos de couro, bijuterias, artigos de selaria e montaria, comércio de utilidades domésticas em geral, comércio de bebidas e o transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 09:00 SOB N° 20152408207.
PROTOCOLO: 152408207 DE 16/06/2015. NIRE: 41204050425.
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/06/2015

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 03.006.337/0001-02
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Fl. 02

SEGUNDA: Fica eleito o FORO de Pato Bragado, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

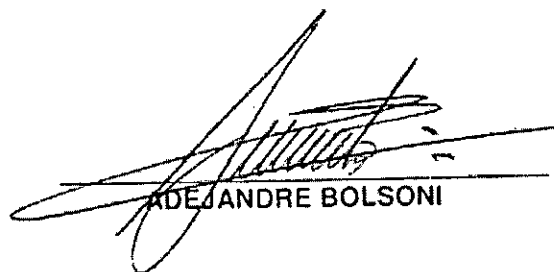
TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma via.

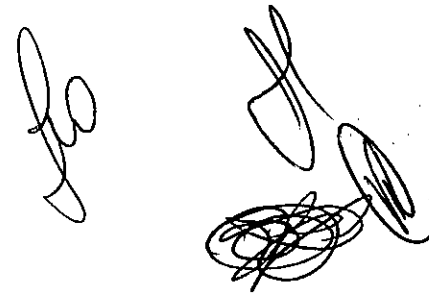
Pato Bragado/PR., 02 de Junho de 2015.



ISAIR ANTONIO GASPARIN



ADÉANDRE BOLSONI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 09:00 SOB N°
20152408207.
PROTOCOLO: 152408207 DE 16/06/2015. NIRE: 41204050425.
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/06/2015



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 161/2015

Prezados Senhores:

A empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná representada neste ato por sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 161/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Novembro de 2015.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA: GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº161/2015

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, por intermédio de sua proprietária a Sr^a Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Novembro de 2015.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**, estabelecida na RUA GUAIRA, 2649, APTO 02, CENT PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO - PR, 29 de Março de 2011.

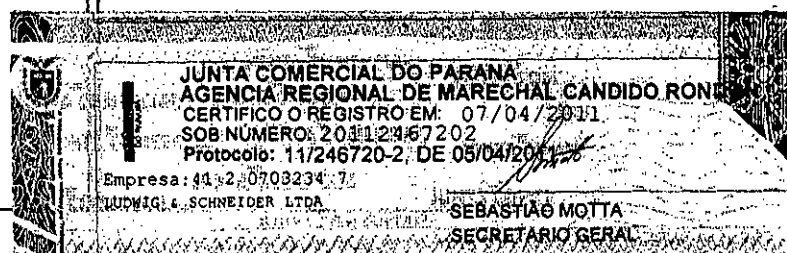

Sócio: IVONE TERESINHA LUDWIG


Sócio: NATALICE SCHNEIDER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro







LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO, PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA REQUISITOS DA
LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 161/2015

Prezados Senhores:

A Empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Novembro de 2015.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

Os abaixo identificados e qualificados **IVONE TERESINHA LUDWIG**, brasileira, casada, sob Regime Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente na Rua Guaira, nº 2649, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 2.103.548 SSP/PR e CPF nº 020.997.679-98 e **NATALICE SCHNEIDER**, brasileira, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1519, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13/R 2.203.253 SESP/SC e CPF nº 000.145.979-18, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Guaira nº 2649, apto 02 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o comércio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário; confecção de roupas íntimas e profissionais

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivone Teresinha Ludwig	60	18.000	18.000,00
Natalice Schneider	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

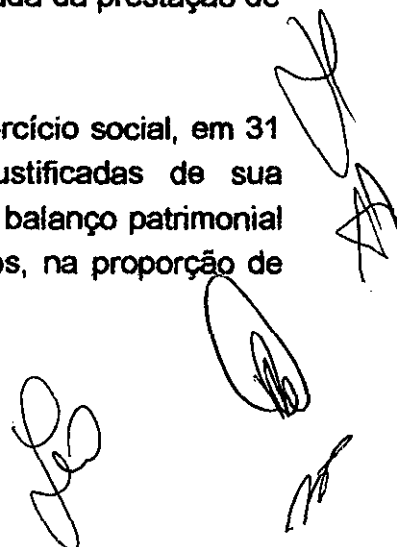
Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sua sócia com os poderes e atribuições de administradora, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade, A sócia **IVONE TERESINHA LUDWIG**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

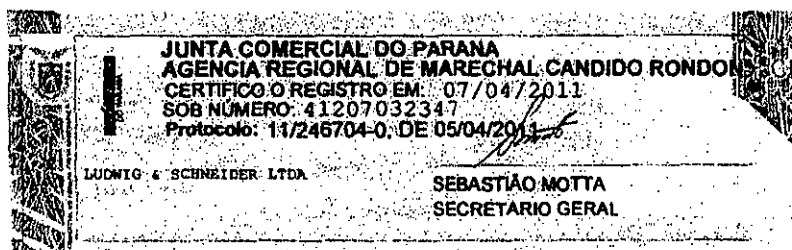
Pato Bragado - PR, 29 de março de 2011.

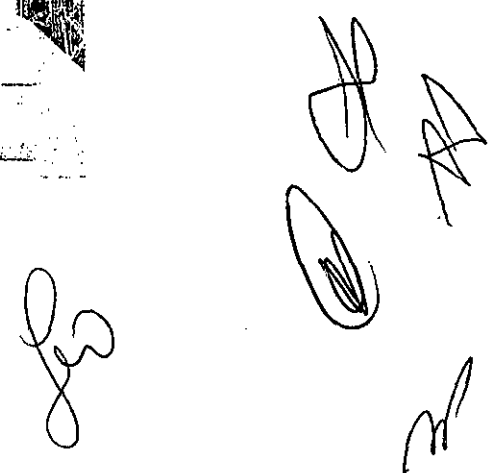


Ivone Teresinha Ludwig



Natalice Schneider





BRASIL 2008

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

JUN/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

020.997.679-98

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10/12/1953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 2.103.548

NOME **JVONCE TERESILIA ERWIN**

RELACAO **Erwino R. ...
Clotilde ...**



Criado em **10/Dez/1953**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA DO NASCIMENTO**

J.P. ...
DIRTOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CEDULA DE IDENTIDADE)

Erwino R. ...
ASSINATURA DO TITULAR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Protemar - Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.714.646/0001-94, com sede à Avenida Maripá, nº 1015 – Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Rafael Tiago Petry, RG 7.810.039-7, CPF/MF 048.333.049-37, residente na Rua José Bonifácio, nº 3725, Bairro Botafogo, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Rafael Tiago Petry, RG 7.810.039-7, CPF/MF 048.333.049-37, residente na Rua José Bonifácio, nº 3725, Bairro Botafogo, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 161/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de Novembro de 2015.



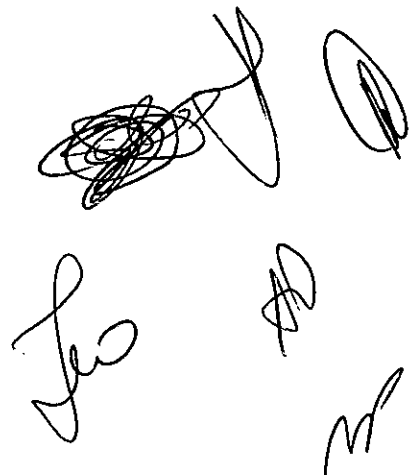
Rafael Tiago Petry
RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37
Função: Sócio Administrador

10.714.646/0001-94

PROTEMAR - COM. DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Av. Maripá, 1015 Sala 01 Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

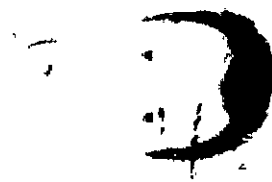
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.810.039-7

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Rafael T Petry

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.810.039-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/09/2015

NOME: RAFAEL TIAGO PETRY

FILIAÇÃO: NILO PETRY
LINDACI TEREZINHA PETRY

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=3663, LIVRO=13B, FOLHA=255

CPF: 048.333.048-37

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/03

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

Nome

Nascimento

[Handwritten signatures and initials]

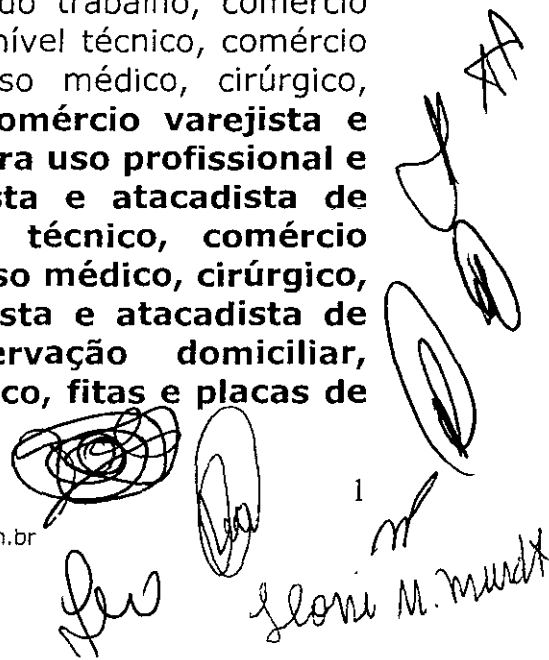
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RAFAEL TIAGO PETRY brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, separado judicialmente, nascido em 06/02/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº. **048.333.049-37**, carteira de identidade RG. 7.810.039-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, 3725 – Bairro Botafogo - Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000;

2) LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 14/09/1969, empresária, residente e domiciliada a Rua Florianópolis, 1290 – Loteamento Frankfurt – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da carteira de identidade nº. 5.606.952-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. **797.378.979-00**. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **"PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP"**, com sede na Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.714.646/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206431850 em 20/03/2009 e última alteração arquivada sob nº. 20126109630 em 03/09/2012, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAMO DE ATIVIDADE: A sociedade que tem por objeto mercantil o ramo de: Comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, comércio varejista de extintores e educação profissional de nível técnico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **passará a ser: Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de extintores, educação profissional de nível técnico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação.**

1

Leoni M. Mundt

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: - À vista da alteração ora ajustada e de acordo com dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o Contrato Social passando a vigorar com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

1) RAFAEL TIAGO PETRY brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, separado judicialmente, nascido em 06/02/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº. **048.333.049-37**, carteira de identidade RG. 7.810.039-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, 3725 - Bairro Botafogo - Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000.

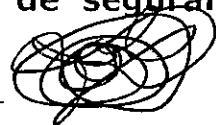
2) LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 14/09/1969, empresária, residente e domiciliada a Rua Florianópolis, 1290 - Loteamento Frankfurt - Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da carteira de identidade nº. 5.606.952-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº **797.378.979-00**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Avenida Maripá, 1015 - Sala 01- Centro - Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

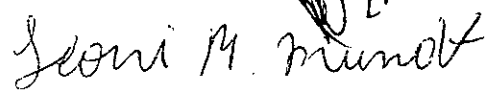
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do**



2



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

trabalho, comércio varejista e atacadista de extintores, educação profissional de nível técnico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RAFAEL TIAGO PETRY	50,00	20.000	20.000,00
LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT	50,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL TIAGO PETRY** e **LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade

Handwritten signatures of Rafael Tiago Petry and Leoni Maria Hoelscher Mundt. The signature of Leoni Mundt is clearly legible at the bottom right.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente ou em conjunto, conforme o respectivo mandato indicar.

§ 1.º- Os administradores **RAFAEL TIAGO PETRY e LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT**, assinarão isoladamente.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

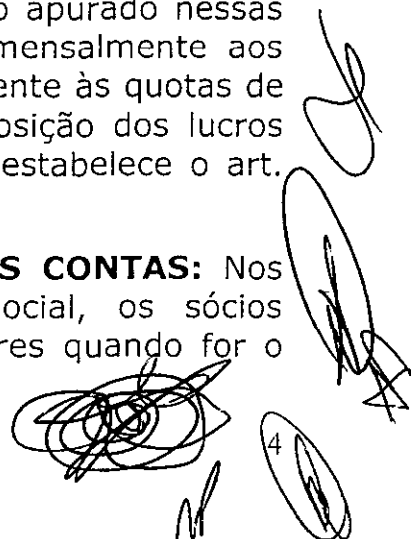
§ 3.º- Faculta-se aos administradores, atuando sempre em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Leoni M. Mundt

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

Parágrafo único – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na Legislação Civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (4) quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon – PR, 27 de junho de 2014.



RAFAEL TIAGO PETRY



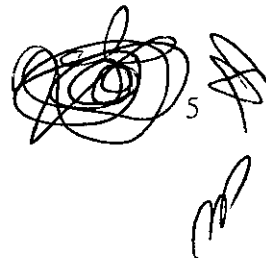
LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2014
SOB NÚMERO: 20143954970
Protocolo: 14/395497-0, DE 03/07/2014

Empresa: 41 2 0643185 0
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


5

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Protemar - Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.714.646/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tiago Petry, portador do documento de identidade RG n.º 7.810.039-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 048.333.049-37, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de Novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Tiago Petry", is written over a horizontal line.

Rafael Tiago Petry
RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37
Função: Sócio Administrador

10.714.646/0001-94

PROTEMAR - COM. DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Av. Maripá, 1015 Sala 01 Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon Paraná

Several handwritten scribbles and initials in black ink are present on the right side of the page, including a large circular scribble and some smaller marks.

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa Protemar - Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.714.646/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tiago Petry, portador da Carteira de Identidade n.º 7.810.039-7; e do CPF n.º 048.333.049-37, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.


Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.


Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de Novembro de 2015.


Rafael Tiago Petry

RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37


Função: Sócio Administrador


10.714.646/0001-94


PROTEMAR - COM. DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Av. Maripá, 1015 Sala 01 Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PROTEMAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0643185-0

10.714.646/0001-94

20/03/2009

01/04/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA MARIPA, 1015-SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXTINTORES, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EMBALAGENS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FITAS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.

Capital: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
RAFAEL TIAGO PETRY 048.333.049-37	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT 797.378.979-00	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/07/2014

Número: 20143954970

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 28 de agosto de 2015

15/546139-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

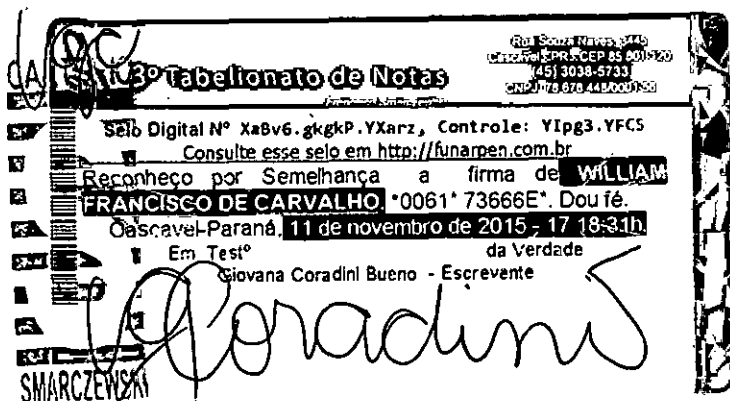
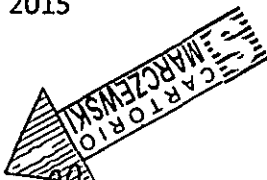
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa W.F. CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.453.244/0001-62, com sede à Rua Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO RG : 9.832.237-0 CPF/MF : 058.496.129-47 residente na Rua Olindo Periolo, nº1356, Bairro: Nova York , Cidade de Cascavel/PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) MARCOS PAULO LUCÇA RG: 8.997.457-7 CPF/MF : 062.873.659-27 residente na Rua Caetes nº752, Bairro Guarujá , Cidade de Cascavel/PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 161/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 11 de Novembro de 2015


WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO




WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410


22.453.244/0001-62

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
CASCAVEL - PARANÁ



W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 01

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **ITAMAR ALVES DA VEIGA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 03/04/1975, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº. 296, bairro Country, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.753.469-7/SESP-PR e CPF nº. 870.015.949-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que era Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes em geral e facção, **passa ser**, Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, electricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ITAMAR ALVES DA VEIGA** que possuía na sociedade 400 (Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalmente integralizados, retira-se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLADO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 02

da sociedade, cedendo e transferindo 400 (Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), dando plena, geral e rasa quitação ao sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e do CPF nº. 062.873.659-27.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e CPF nº. 062.873.659-27, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 03

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº. 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social é o Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, electricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2015 e seu prazo de duração e indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 04

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO** a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, no entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, comprometendo-se a estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

MION
CARTÓRIO

MION
CARTÓRIO

Corbélia, 01 de Julho de 2015.

William S. Carvalho
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

Ttamar Alves da Veiga
TAMAR ALVES DA VEIGA

MION
CARTÓRIO

Marcos Paulo Lucca
MARCOS PAULO LUCCA

TESTEMUNHAS

Manuela Lemek
MANUELA LEMEK
RG nº 10.417.865-0/SSP-PR.

Deyli Thair Martini
DEYLI THAIZ MARTINI
RG nº. 9.991.334-7/SSP-PR

Genésio Baldasso
ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2

José

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015



[Handwritten signatures]

Mion
Cartório

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº 25916.gBdeE.kdLkV, Controle: 9H1H.NKNF Valido em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA as
assinaturas de MARCOS PAULO LUCCA (265703), WILLIAM
FRANCISCO DE CARVALHO (239540) e ITAMAR ALVES DA
VEIGA (153681), Cascavel-PR, 06 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade
Drielly De Freitas Grapella - Escrevente Notarial




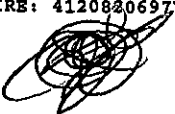


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº
20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154265241

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015.

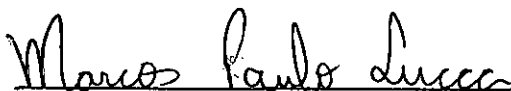
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCOS PAULO LUCCA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.997.457-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 062.873.659-27, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Novembro de 2015



MARCOS PAULO LUCCA

RG: 8.997.457-7

CPF: 062.873.659-27

Função: GERENTE

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

22.453.244/0001-62

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
PARANÁ

CASCAVEL

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MARCOS PAULO LUCCA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 8.997.457-7; e do CPF n.º. 062.873.659-27. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

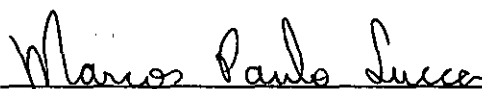
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Novembro de 2015



MARCOS PAULO LUCCA
RG: 8.997.457-7
CPF: 062.873.659-27
Função: GERENTE

22.453.244/0001-62

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
PARANÁ
-SCAVEL

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCVEL/PR CEP: 85805-410



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

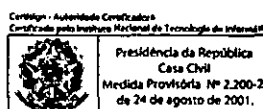
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0820697-7	CNPJ 22.453.244/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/2015	Data de Início de Atividade 18/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Romário Martins, 1034-SALA 02, Pioneiros Catarinenses, CASCAVEL, PR, 85.805-410			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, UNIFORME EM GERAL, FACÇÃO, ROUPAS INFANTIL, CALÇADOS, BOLSAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, VENDA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA E DE ARMARINHOS, BRINDES, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA XÉROX, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DE QUALQUER MATERIAL, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA, MÚSICAS, ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E IDIOMAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, APARELHOS E MATERIAIS TERAPÊUTICOS E ELETROMAGNÉTICOS DE MÓVEIS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS, APARELHOS FISIOTERÁPICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETROELETRÔNICOS, VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BANNER, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS DE COSTURA E PEÇAS, AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS PARTE DE PEÇAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, ACRÍLICOS, SERVIÇOS DE PEDREIRO, COLOCAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ACABAMENTOS, CARPINTEIRO, ENCANADOR, PINTOR, ELETRICISTA, VIDRACEIRO E CHAVEIRO, VENDA DE BICICLETAS NOVAS E USADAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS USADAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSULFILM, CARROCERIAS E FURGÕES, VENDA DE BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, LUBRIFICANTES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTE DE MUDANÇAS, FRETES, TELE-ENTREGA, PLANTAS E FLORES NATURAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E ADUBOS, VASOS PARA PLANTAS, SEMENTES, ROÇADAS, MUDAS, TRONCOS DE EUCALIPTO E GRAMAS, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS, VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, SERVIÇO DE AJARDINAMENTO, RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, VENDA DE BEBEDOUROS EM GERAL, PRÉ-MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MÁRMORES E INOX.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO 058.496.129-47	39.600,00	SOCIO	Administrador
MARCOS PAULO LUCCA 062.873.659-27	400,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de novembro de 2015

15/693425-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente 10/11/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.jucomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0820697-7	CNPJ 22.453.244/0001-62
Último Arquivamento Data: 07/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20154265241 SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/693425-6

CURITIBA - PR, 10 de novembro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **161 /2015**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1347, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clóvis Hoffmann RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 161 /2015 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

12/11/2015


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30



RG: 8.069.014-2

Proprietário


18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **161 /2015**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

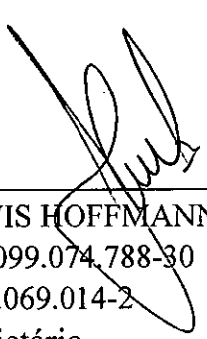
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

12/11/2015



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **161 /2015**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

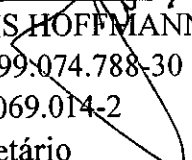
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

12/11/2015



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



F



TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 1 de 2

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100,00	67.800	67.800,00
TOTAL	100,00	67.800	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

CLAUSULA SETIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 2 de 2

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

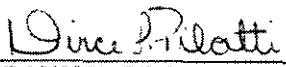
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013


ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura: 
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI
RG n°. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura: 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG n°. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0

RECEBUE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013
SOB NÚMERO: 41600868904
Protocolo: 13/409698-3, DE 17/07/2013 *S. Motta*

ATVCCM COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten scribble]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 5

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Alteração Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o Sr. **ELISEU SPIEGEL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), O sócio retirante da ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI que é: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, ~~adidas, Serviços de Pintura em Edifícios, Comercio Varejista~~



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SPS
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344, NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 5

Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria, Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis, Passa a ser: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 4 de 5

Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armário, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embulidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veiculos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veiculos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. CLOVIS HOFFMANN, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.



Spa



FMANN

25. #FGgK, Controle: 7rvpt.YgsD
em <http://www.funapien.com.br>

DEIRA de firmat(s) de ELISEU
WANN.

16. de outubro de 2015

Luiz Sanon
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 4160068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)			
Titular Nome/CPF ELISEU SPIEGEL 031.587.569-11	Administrador Slm	Início do Mandato 23/07/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ

41 6 0006890-4

18.563.813/0001-55

Titular

Nome/CPF

ELISEU SPIEGEL
031.567.589-11

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/07/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/02/2014

Número: 20141480610

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de julho de 2015

15/474433-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 161/2015

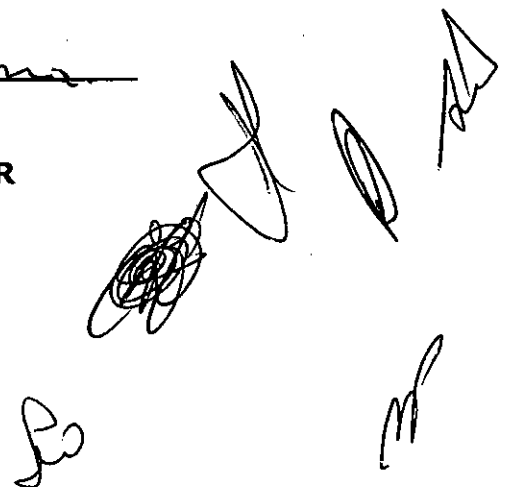
TERMO DE CREDENCIAMENTO

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.385/0001-57, com sede à Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, Telefone: (45) 9961-0920, neste ato representada pela sócia, **Leovane Dallabona**, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, residente na Avenida Continental, s/nº, fundos, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **Leovane Dallabona**, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, residente na Avenida Continental, s/nº, fundos, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 161/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 12 de novembro de 2015.



Leovane Dallabona
RG nº 8.749.530-2 SSP/PR
CPF 041.763.619-99
Sócia Administradora



GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial nº 161/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 12 de novembro de 2015.

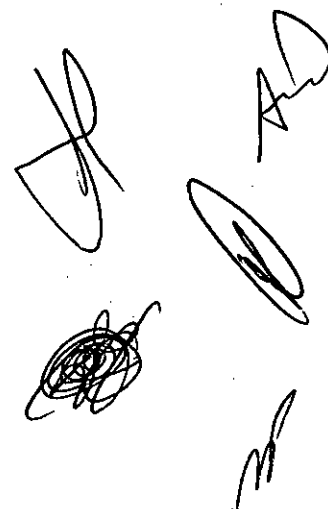
Leovane Dallabona.

Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document. There are approximately five distinct marks, including a large stylized signature, a circular stamp-like mark, and several smaller initials.A single handwritten signature or initial is located at the bottom center of the page.

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ N° 09.348.385/0001-57
Av. Continental, n° 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 161/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

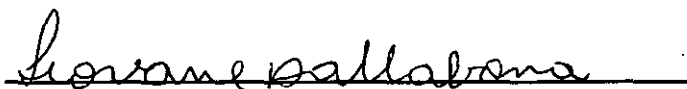
A empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG n.º 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o n.º CPF 041.763.619-99. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 12 de novembro de 2015



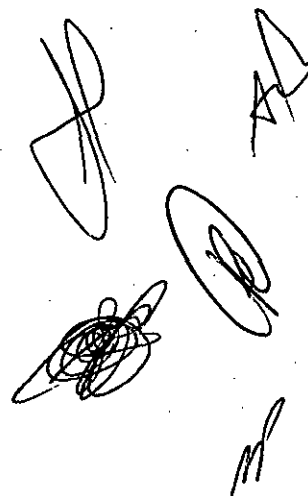
Leovane Dallabona

RG n.º 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.348.385/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2008	
NOME EMPRESARIAL GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLAMOUR LINGERIES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

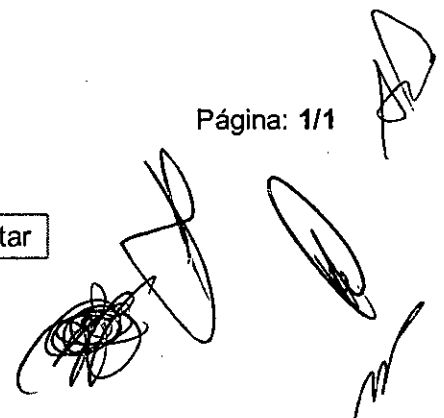
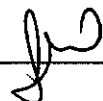
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/11/2015** às **08:28:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57
NIRE: 412.0611469-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) HENRIQUE DALLABONA DIESEL, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 12/03/2007, natural de Pato Bragado-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.849.569-06, portador da carteira de identidade RG nº. 138566250/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, s/n, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Representado por sua mãe **Leovane Dallabona**, brasileira, solteira, costureira, inscrita no CPF/MF sob nº 041.763.619-99, portadora da Carteira de identidade RG nº. 87495302/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, s/n, fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

2) LEOVANE DALLABONA, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1981, natural de Pato Bragado-PR, costureira, inscrita no CPF/MF sob nº. 041.763.619-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 87495302/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Continental, s/n, fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, 530, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.348.385/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0611469-2 em 01/02/2008; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS E FITNESS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Indústria e comércio de roupas íntimas, artigos esportivos, uniformes, bandeiras, artigos de cama, mesa e banho. Comércio de tecidos e aviamentos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LEOVANE DALLABONA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57

NIRE: 412.0611469-2

Folha: 2 de 5

atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE
LINGERIES LTDA - ME**

CNPJ/MF: 09.348.385/0001-57

NIRE: 412.0611469-2

1) HENRIQUE DALLABONA DIESEL, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 12/03/2007, natural de Pato Bragado-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.849.569-06, portador da carteira de identidade RG nº. 138566250/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, s/n, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Representado por sua mãe **Leovane Dallabona**, brasileira, solteira, costureira, inscrita no CPF/MF sob nº 041.763.619-99, portadora da Carteira de identidade RG nº. 87495302/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, s/n, fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

2) LEOVANE DALLABONA, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1981, natural de Pato Bragado-PR, costureira, inscrita no CPF/MF sob nº. 041.763.619-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 87495302/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Continental, s/n, fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57
NIRE: 412.0611469-2

Folha: 3 de 5

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, 530, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.348.385/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0611469-2 em 01/02/2008; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Continental, 530, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Indústria e comércio de roupas íntimas, artigos esportivos, uniformes, bandeiras, artigos de cama, mesa e banho. Comércio de tecidos e aviamentos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
HENRIQUE DALLABONA DIESEL	10.00	3.000	3.000,00
LEOVANE DALLABONA	90.00	27.000	27.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57

NIRE: 412.0611469-2

Folha: 4 de 5

exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LEOVANE DALLABONA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57

NIRE: 412.0611469-2

Folha: 5 de 5

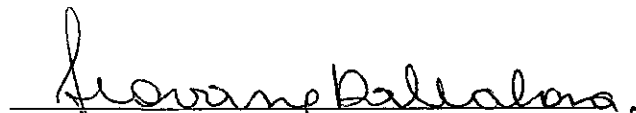
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 25 de fevereiro de 2014.


LEOVANE DALLABONA


HENRIQUE DALLABONA DIESEL
REPRESENTADO POR SUA MÃE
LEOVANE DALLABONA









Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

Rua Florianópolis, 745 Centro, Pato Bragado –PR

(45) 3282-1556

CNPJ: 03.006.337/0001-02

Pato Bragado, 10 de Novembro de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º
161/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2015, conforme relacionado abaixo:

Ite m	Quantid.	Produto com descrição e marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
18	300	Botas de segurança tipo botina – sem biqueira (numeração 35 ao 45) Calçado ocupacional tipo botina, confeccionada em couro vaqueta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido, solado de borracha com costura na lateral. Marca Beira Lago CA Nº: 17.819	49,90	14970,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				14970,00



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14970,00 (Quatorze mil novecentos e setenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (dias) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 dias após solicitação.

Dados Bancários: Coop. de Crédito e Investimento Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista – SICREDI ALIANÇA PR/SP

Agência: 0715

Conta Corrente: 24727-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Isair Antônio Gasparin

RG: 3.377.669-1

CPF: 494.531.739-91

Sócio Administrador



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 17.819
VÁLIDO

Validade: 14/03/2018

Nº. do Processo: 46017.014619/2012-65

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em raspa, fechamento em elástico, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido, solado de borracha costurado na lateral.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.

Marcação do CA: Cabedal

Referências: 700

Tamanhos: 35 ao 45

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 1 039 643-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.006.337/0001-02 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: FLORIANOPOLIS 745

Bairro: CENTRO

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 17.819
VÁLIDO

Data de Validade: 14/03/2018

Nº. do Processo: 46017.014619/2012-65

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em raspa, fechamento em elástico, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido, solado de borracha costurado na lateral.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LÉVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Marcação do CA: Cabedal

Referências: 700

Tamanhos: 35 ao 45

Cores: Preta

Normas técnicas:

ABNT NBR ISO 20347:2008

Nº. Laudo: 1 039 643-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.006.337/0001-02 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

ENDEREÇO: FLORIANOPOLIS SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

CEP: 85.948-000

UF: PR

ROMULO MACHADO E SILVA
Coordenador Geral de Normalização e Programas
CGNOR/DSST/SIT/MTE
14/03/2013



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.
CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61
Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-000
Fone/Fax(45) 3282-1556

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 5080
Data: 12/11/15
HS: 20 mil reais 56:29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015 – HORÁRIO:09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 – “ P R O P O S T A ”

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

PROPOSTA DE PREÇOS

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital. , nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE

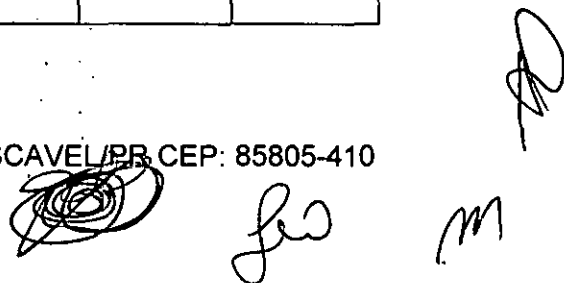
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	marca	preço UNITÁRIO	Valor total
01	15	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 01 lt) <ul style="list-style-type: none">• Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;• Eficaz contra as radiações UVB;• Eficaz na repelência de insetos;• Resistente à água;• Oil-free: Isento de óleo mineral, deixando a formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso;• Dermatologicamente testado;• Enriquecido com vitamina E.• Ajuda a combater o envelhecimento precoce;• Não comedogênico. Não forma cravos e espinhas;• PABA FREE. Isento deste filtro químico;• Contém oxibenzona e DEET 12mg/g;• Validade: 2 anos após a data de fabricação.	sunlau	R\$ 115,00	1.725,00
02	50	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 120 gr) <ul style="list-style-type: none">• Contém filtros solares químicos e físico de nível 30 e repelente contra insetos;• Protege contra UVA e UVB e contra insetos (inclusive mosquito da dengue);• Não sai com água nem com transpiração;• Possui propriedade hidratante;	sunlau	R\$ 12,74	637,50

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

		<ul style="list-style-type: none"> • Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição; • Possui teste de determinação do FPS feito "in vivo", conforme resolução RDC n. 237 de 22/8/2002 da ANVISA; 			
04	10	<p>Unidades de Creme dermoprotetor tipo 3 (200 gr.)</p> <p>Indicado para hidratação e barreira química contra agentes agressivos, tais como: Graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes. Seu uso é recomendado para indústrias em geral, nos trabalhos de manutenção, oficinas e manuseio de colas e vernizes.</p>	<p>Help hand g Ca 9611</p>	R\$ 8,85	88,50
05	100	<p>Pares de luva de nitrila</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dupla camada em borracha nitrílica garante maior resistência química e mecânica; • O acabamento interno flocado proporciona maior conforto ao usuário; • Ótimo tato e flexibilidade; • Palma antiderrapante, destreza no manuseio de materiais; • Impermeáveis; • Forma Anatômica; • Comprimento: 31 cm. <p>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</p>	<p>Kalipso Ca 11769</p>	R\$ 6,55	655,00
07	20	<p>Pares de Luva de PVC ou Polietileno (par)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila; • Comprimento: 26 cm; • Forradas internamente com tecido de algodão; • Palma com acabamento rugoso antiderrapante; • Punho com acabamento reto. <p>Utilização contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos.</p> <p>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</p>	<p>Promax Ca: 31180</p>	R\$ 8,27	165,40
09	40	<p>Caixas de Luvas descartáveis caixa com 100 unid. Tamanhos 06 a 09</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em látex; 	<p>Medix</p>	23,90	956,00

WF CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

		<ul style="list-style-type: none"> • Ambidestra; • Superfície lisa; • Com pó bioabsorvível; • Não estéril. <p>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</p>	Ca.27785		
10	40	<p>Caixas de Máscara descartável, pacote c/100 unidades.</p> <p>Máscara branca confeccionada em duas camadas, em polipropileno com elástico nas laterais.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Atóxico -100% polipropileno - Elástico (para fixar atrás das aurículas) -Clipe nasal revestido e de fácil ajuste -100% Polipropileno -Não Inflamável - Caixa com 50 unidades. <p>Indicado para proteção durante a realização de procedimentos em geral por profissionais como: médicos, veterinários, dentistas e enfermeiras.</p> <p>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</p>	Jersey Ca isento	21,90	876,00
15	30	<p>Unidades de Respirador - PFF2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente; • O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação; • Tiras reguláveis para melhor ajuste a cada tipo de rosto <p>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</p>	Aero Ca: 20590	R\$ 2,00	60,00
17	100	<p>Pares de Botas de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bota de segurança, tipo impermeável; • Uso profissional; • Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; • Produto de alta durabilidade, indicado para atividades que exigem muita resistência; • Forro em poliéster; 	Vulcabras Ca 36939	R\$ 38,00	3.800,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

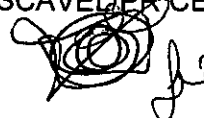
		CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.			
20	120	Unidade de Avental impermeável (cor branca) <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em PVC;• Forro em poliéster;• Tiras soldadas eletronicamente;• Fivela plástica para fechamento;• Medida: 1,20m x 60cm. CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.	Leroup Ca 11793	R\$ 8,00	960,00
21	10	Unidade de Jaqueta térmica <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido poliéster;• Forrada com manta sintética;• Fechamento frontal. Jaqueta de segurança para proteção do usuário contra agentes térmicos (-25 °C). CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.	Bs Ca 28160	R\$ 90,34	903,40
22	30	Unidade de Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais; 2 traseiros e 2 laterais com zíper, cor cinza, tamanho adulto (P ao EG). (Vestimenta a ser utilizado pelos agentes comunitários de Saúde e Endemias)	World	66,90	2.007,00
23	250	Unidade de Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 4 (quatro) bolsos, sendo :2 frontais e 2 traseiros, modelo e cor a ser definido. Tamanho adulto (P ao EG).	world	60,90	15.225,00
24	130	Unidade de Camisa manga longa Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG).	world	30,85	4.010,50
25	130	Unidade de Camiseta manga curta Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato	world	24,90	3.237,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR-CEP: 85805-410



W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

		Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG).			
26	30	Unidade de Jaleco manga curta Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG).	world	R\$ 63,78	1.913,40
27	30	Unidade de Jaleco manga longa Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG).	world	R\$ 71,20	2.136,00

Valor Global da proposta : 39.355,70 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e setenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias

Dados Bancários:

Banco: itau

Conta 49334-0

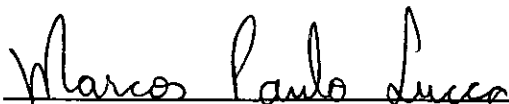
Agencia 3810

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 12 de Novembro de 2015



MARCOS PAULO LUCCA

RG: 8.997.457-7

CPF: 062.873.659-27

Função: GERENTE

22.453.244/0001-62

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

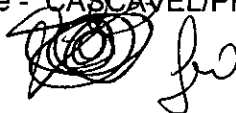
RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
CASCAVEL PARANÁ

WF CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
W.F CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ: 22.453.244/0001-62
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.348.385/0001-57

Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 9961-0920

PROPOSTA DE PREÇOS

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.348.385/0001-57

Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 9961-0920

Pato Bragado, 12 de novembro de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto com descrição e marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
22	30	Unidade de Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais; 2 traseiros e 2 laterais com zíper, cor cinza, tamanho adulto (P ao EG). (Vestimenta a ser utilizado pelos agentes comunitários de Saúde e Endemias). Marca: Glamour Lingerie	R\$ 72,94	R\$ 2.188,20
23	250	Unidade de Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 4 (quatro) bolsos, sendo :2 frontais e 2 traseiros, modelo e cor a ser definido. Tamanho adulto (P ao EG). Marca: Glamour Lingerie	R\$ 69,14	R\$ 17.285,00
24	130	Unidade de Camisa manga longa Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG). Marca: Glamour Lingerie	R\$ 35,15	R\$ 4.569,50
25	130	Unidade de Camiseta manga curta Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda	R\$ 31,35	R\$ 4.075,50

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.348.385/0001-57

Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 9961-0920

		Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG). Marca: Glamour Lingeries		
26	30	Unidade de Jaleco manga curta Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG). Marca: Glamour Lingeries	R\$ 60,60	R\$1.818,00
27	30	Unidade de Jaleco manga longa Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG). Marca: Glamour Lingeries	R\$ 67,65	R\$ 2.029,50
TOTAL				R\$ 31.965,70

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 31.965,70 (trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.


Prazo de entrega: A entrega dos EPIs, nas quantidades solicitadas, deverá ser feita de forma parcelada diretamente na Secretaria de Administração, em até 20 (vinte) dias, após a efetiva solicitação, sem custo adicional de frete.

Dados Bancários: Banco Sicredi Ag: 0715 C/c: 14698-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "
LICITANTE: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE
LINGERIES LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Processo nº 161/2015

Data: 12/11/2015

HS: R\$ 1.500,00



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º **161 /2015**

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR
Referente: Licitação Modalidade

Pregão n.º 161 /2015

Abertura 12/11/2015

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1	15	UN	<p>Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 01 lt)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; • Eficaz contra as radiações UVB; • Eficaz na repelência de insetos; • Resistente à água; • Oil-free: Isento de óleo mineral, deixando a formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso; • Dermatologicamente testado; • Enriquecido com vitamina E. • Ajuda a combater o envelhecimento precoce; • Não comedogênico. Não forma cravos e espinhas; • PABA FREE. Isento deste filtro químico; • Contém oxibenzona e DEET 12mg/g; • Validade: 2 anos após a data de fabricação 	NUTRIEX	R\$ 97,83	1467,45
2	50	UN	<p>Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 120 gr)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contém filtros solares químicos e físico de nível 30 e repelente contra insetos; • Protege contra UVA e UVB e contra insetos (inclusive mosquito da dengue); • Não sai com água nem com transpiração; • Possui propriedade hidratante; • Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição; • Possui teste de determinação do FPS feito "in vivo", conforme resolução RDC n. 237 de 22/8/2002 da ANVISA; 	NUTRIEX	R\$ 12,48	624,00
3	90	UN	<p>Unidades de Chapéu de proteção, abas laterais e na nuca</p> <p>Chapéu estilo australiano com aba protetora. Material 100% poliéster, tamanho único, contendo botões laterais para dobrar as abas, alça de fixação para o queixo e aba traseira para proteger o pescoço e a nuca contra sol e insetos.</p>	NÃO COTADO		0,00




18.563.813/0001-55

TIPO COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS ERELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

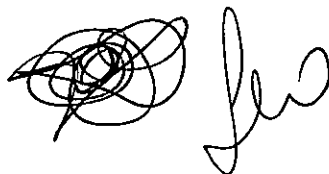


4	10	UN	<p>Unidades de Creme dermoprotetor tipo 3 (200 gr.) Indicado para hidratação e barreira química contra agentes agressivos, tais como: Graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes.</p> <p>Seu uso é recomendado para indústrias em geral, nos trabalhos de manutenção, oficinas e manuseio de colas e vernizes.</p>	NUTRIEX CA: 35339	R\$ 8,35	83,50
5	100	PAR	<p>Pares de luva de nitrila • Dupla camada em borracha nitrílica garante maior resistência química e mecânica;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acabamento interno flocado proporciona maior conforto ao usuário; • Ótimo tato e flexibilidade; • Palma antiderrapante, destreza no manuseio de materiais; • Impermeáveis; • Forma Anatômica; • Comprimento: 31 cm. <p>CA (certificado de aprovação) <u>OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL</u></p>	KALIPSO CA: 11769	R\$ 5,37	537,00
6	20	CX	<p>Caixas de Luva de procedimento cirúrgico (caixa com 100 unid) • Luva em látex de borracha natural "grau alimentício" (FDA);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo "procedimento cirúrgico"; • Ambidestra; • Talcada internamente com amido de milho antialérgico; • Palma lisa; • 0.13 mm de espessura; • 24 cm de comprimento; • Acabamento no punho com "virola". <p>Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural tamanhos 06 a 09</p> <p>CA (certificado de aprovação) <u>OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	KEVENOLL CA: 30315	R\$ 21,42	428,40


18.563.813/0001-55

TACIA COMÉRCIO DE
ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





7	20	PAR	<p>Pares de Luva de PVC ou Polietileno (par)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila; • Comprimento: 26 cm; • Forradas internamente com tecido de algodão; • Palma com acabamento rugoso antiderrapante; • Punho com acabamento reto. <p>Utilização contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos.</p> <p><u>CA (certificado de aprovação)</u> <u>OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	KEVENOLL CA: 1713	RS 7,36	147,20
8	20	PAR	<p>Pares de Luvas de raspa de couro (par)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em raspa; • Linhas de nylon; • Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; • Costura de reforço na palma; • Face palmar dos dedos; • Punho 20 cm. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO</u> <u>CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	GSE CA: 35087	NÃO COTADO	0,00
9	40	CX	<p>Caixas de Luvas descartáveis caixa com 100 unid. Tamanhos 06 a 09</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em látex; • Ambidestra; • Superfície lisa; • Com pó bioabsorvível; • Não estéril. <p><u>CA (certificado de aprovação)</u> <u>OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	KEVENOLL CA: 30315	RS 21,42	856,80

[Handwritten signature]

18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

10	40	CX	<p>Caixas de Máscara descartável, pacote c/100 unidades. Máscara branca confeccionada em duas camadas, em polipropileno com elástico nas laterais.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Atóxico -100% polipropileno - Elástico (para fixar atrás das aurículas) -Clipe nasal revestido e de fácil ajuste -100% Polipropileno -Não Inflamável - Caixa com 50 unidades. <p>Indicado para proteção durante a realização de procedimentos em geral por profissionais como: médicos, veterinários, dentistas e enfermeiras.</p> <p><u>CA (certificado de aprovação)</u> <u>OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	PREVEMAX - PRODUTO ISENTO DE CA	R\$ 18,00	720,00
11	100	UND	<p>Unidades de Óculos de proteção escuro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adaptação em diferentes tamanhos de rosto; • Hastes macias com ajuste telescópico e angular das lentes; • Ajuste telescópico angular das lentes; • Apoio nasal macio e ajustável com canal de ventilação evitando embaçamento; • Tratamento anti-risco e anti-embaçante. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO</u> <u>CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	KALIPSO CA: 10346	R\$ 2,99	299,00
12	6	UND	<p>Unidades de Máscara de Solda</p> <ul style="list-style-type: none"> • O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz; • Necessita do filtro de luz (lente) é confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14, e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor; • O escudo é preso a carneira através de dois parafusos plásticos. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO</u> <u>CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	CARBOGRAFITE CA: 6872	R\$ 11,75	70,50



18.563.813/0001-55

TISSER COMÉRCIO DE
ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

13	150	UND	<p>Unidades de Óculos de proteção incolor de ampla visão Óculos de proteção em policarbonato;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altamente confortável; • Máxima adaptação a todo tipo de rosto; • Lente em policarbonato controlada opticamente; • Campo visual de 180°; • Ponte nasal antideslizante em borracha macia; • Lentes antiembaçante e antireflexo; • Armação e lente incolor; <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO</u> <u>CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	KALIPSO CA: 20857	R\$ 6,20	930,00
14	120	UND	<p>Unidades de Protetor auricular tipo concha, atenuação de no mínimo 25 DB.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado de material plástico rígido na cor preta; • Montadas e conectadas com um plástico rígido; • Ajustável em duas posições perto de cada concha presas no arco de plástico rígido em duas posições; • Em cada lado do protetor possui rebites para ajuste em torno da orelha; • Forrada internamente por uma fina camada de plástico rígido flexível; • Uma fina camada de espuma de não tecido selado; • Atenuação de 26 dB (NRRsf). <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO</u> <u>CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	3M CA: 12189	NÃO COTADO	0,00
15	30	UND	<p>Unidades de Respirador - PFF2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente; • O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação; • Tiras reguláveis para melhor ajuste a cada tipo de rosto <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO</u> <u>CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	LUBEKA CA: 25981	R\$ 1,53	45,90

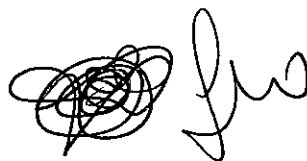
Handwritten signature and scribbles.

18.563.813/0001-55

**TIPO COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS ERELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
13.000 - Pato Bragado - Paraná

16	80	PAR	<p>Pares de Botina de couro hidrofugado (numeração 37 ao 44)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura; • Fechamento em elástico; • Forração em tecido não tecido respirável; • Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel); • Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	ROGIL CA: 27057	R\$ 53,90	4312,00
17	100	PAR	<p>Pares de Botas de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bota de segurança, tipo impermeável; • Uso profissional; • Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; • Produto de alta durabilidade, indicado para atividades que exigem muita resistência; • Forro em poliéster; <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	ITALBOTAS CA: 16353	R\$ 26,76	2676,00
18	300	PAR	<p>Pares de Botas de segurança tipo botina – sem biqueira (numeração 35 ao 45)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calçado ocupacional tipo botina; • Confeccionado em couro vaqueta; • Fechamento em elástico; • Palmilha de montagem em não tecido; • Solado de borracha com costura na lateral. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	ROGIL CA: 27057	R\$ 45,44	13632,00
19	4	UND	<p>Unidade de Avental de raspa de couro tipo barbeiro com mangas longas/emenda 1,00x0,60. Tamanho único</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avental de segurança confeccionado em raspa; • Modelo barbeiro; • Mangas em raspa; • Fechamento traseiro em elástico; • Tiras em raspa na cintura para ajustes. <p>Proteção da parte frontal do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares.</p> <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	GSE CA: 29863	R\$ 67,17	268,68

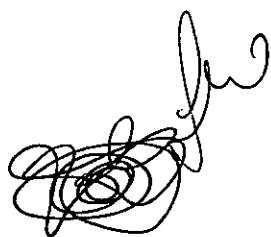



18.563.843/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro -
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

20	120	UND	<p>Unidade de Avental impermeável (cor branca)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em PVC; • Forro em poliéster; • Tiras soldadas eletronicamente; • Fivela plástica para fechamento; • Medida: 1,20m x 60cm. <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO</u> <u>CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL.</u></p>	POLICAP CA:33301	R\$ 5,50	660,00
21	10	UND	<p>Unidade de Jaqueta térmica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em tecido poliéster; • Forrada com manta sintética; • Fechamento frontal. <p>Jaqueta de segurança para proteção do usuário contra agentes térmicos (-25 °C).</p> <p><u>CA (certificado de aprovação) OBRIGATÓRIO</u> <u>CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1 DESTE EDITAL .</u></p>	PROTSRPAY CA: 18557	NÃO COTADO	0,00
22	30	UND	<p>Unidade de Calça</p> <p>Confeccionada em tecido de brim, contendo 6 (seis) bolsos;sendo:2 bolsos frontais;2 traseiros e 2 laterais com zíper, cor cinza, tamanho adulto (P ao EG). (Vestimenta a ser utilizado pelos agentes comunitários de Saúde e Endemias)</p>		NÃO COTADO	0,00
23	250	UND	<p>Unidade de Calça</p> <p>Confeccionada em tecido de brim, contendo 4 (quatro) bolsos, sendo :2 frontais e 2 traseiros, modelo e cor a ser definido. Tamanho adulto (P ao EG).</p>		NÃO COTADO	0,00
24	130	UND	<p>Unidade de Camisa manga longa</p> <p>Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG).</p>		NÃO COTADO	0,00
25	130	UND	<p>Unidade de Camiseta manga curta</p> <p>Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG).</p>		NÃO COTADO	0,00
26	30	UND	<p>Unidade de Jaleco manga curta</p> <p>Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG).</p>		NÃO COTADO	0,00




18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

27	30	UND	Unidade de Jaleco manga longa Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG).	NÃO COTADO	0,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 27.758,43

VALOR TOTAL R\$ 27.758,43 (Noventa mil, setecentos e nove reais, quinze centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: conforme edital

Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias, após a efetiva solicitação

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: sicredi

Agência: 0715


Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,




Pato Bragado, 12/11/2015


 CLOVIS HOFFMANN
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2
 Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE
 ELETRO-ELETRÔNICOS ERELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

161 /2015

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 12/11/2015

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2084

Data: 12/11/15

HS: Analise 08:52



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.301
VÁLIDO

Validade: 30/07/2018

Nº. do Processo: 46017.000785/2013-65

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança confeccionado em tela de poliéster revestida em PVC, tiras para ajustes, confeccionadas do mesmo material e barras laterais costuradas por meio de solda eletrônica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Observação: O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.11 do Anexo I da Portaria SIT 121/2009. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: 002

Tamanhos: P; M; G; GG e EXG

Cores: Diversas

Normas técnicas: BS EN 3546:1977

Laudos:

Nº. Laudo: 1 042 481-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MCA &RCM - SOLUCOES IMPERMEAVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 15.267.364/0001-00 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ROBERTO MARCIO TORRES 253

Bairro: JARDIM SAO JUDAS TADEU

Cidade: TABOAO DA SERRA

CEP: 06786160

UF: SP



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 12 de Novembro de 2015

À Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 161/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de futura e eventual **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) á serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades de condições descritas no termo de referência deste Edital.** Nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 161/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Descrição do objeto	Valor unitário do item (R\$)	Valor global do Item (R\$)
22	30	Unidade calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 6 (seis) bolsos; sendo 2 bolsos frontais; 2 traseiros e 2 laterais com zíper, cor cinza, tamanho adulto (P ao EG). (vestimenta a ser utilizado pelos agentes comunitários de Saúde e Endemias)	R\$ 74,90	R\$ 2.247,00
23	250	Unidade de calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 4(quatro) bolsos, sendo 2 frontais e 2 traseiros, modelo e cor a ser definido. Tamanho adulto (P ao EG).	R\$ 70,90	R\$ 17,725,00
24	130	Unidade de camisa manga longa Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (p ao GG)	R\$ 35,80	R\$ 4.654,00
25	130	Unidade de camiseta manga curta Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor a definir contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas	R\$ 31,65	R\$ 4.114,50

CNPJ :13.526.057/0001-70

IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAÍRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

		identificação da secretaria, tamanho adulto (M a GG).		
26	30	Unidade de jaleco manga curta Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, serigrafia a combinar – tamanho adulto. (P ao GG).	R\$ 62,40	R\$ 1.872,00
27	30	Unidade de jaleco manga longa Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafia a combinar – tamanho adulto. (P ao GG).	R\$ 69,80	R\$ 2.094,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 32.706,50

O valor global da nossa proposta é de R\$ 32.706,50 (Trinta e dois mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos)

Prazo de validade da proposta: 61 (sessenta e um dias)

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, após a solicitação

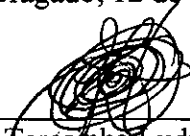
Dados Bancários: Agência: 0968 conta corrente: 2594-0 operação: 003

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos, todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.




Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de Novembro de 2015.


Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ESTADO DO
PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09h10min

LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME
RUA GUAIRA Nº 2649 APT 02 CENTRO PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 13.526.057/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2081
Data: 12/11/15
HS: Maria 08:42

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Protemar - Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP
Endereço: Avenida Maripá, nº 1015 – Sala 01 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR
Telefone/Fax: (45) 3254-9131
Email: petry@protemar.com.br
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Inscrição Municipal: 23405643

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de Novembro de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 161/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

Item	Quant	Produto com descrição, MARCA e CA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	15	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 01 lt) <ul style="list-style-type: none">• Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;• Eficaz contra as radiações UVB;• Eficaz na repelência de insetos;• Resistente à água;• Oil-free: Isento de óleo mineral, deixando a formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso;• Dermatologicamente testado;	98,50	1.477,50

1

**PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
 PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP**
 CNPJ: 10.714.646/0001-94
 Inscrição Estadual: 90474254-65
 Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
 Marechal Cândido Rondon – Paraná
 Fone: (45) 3254-9131
 E-mail: vendas@protemar.com.br



		<ul style="list-style-type: none"> • Enriquecido com vitamina E. • Ajuda a combater o envelhecimento precoce; • Não comedogênico. Não forma cravos e espinhas; • PABA FREE. Isento deste filtro químico; • Contém oxibenzona e DEET 12mg/g; • Validade: 2 anos após a data de fabricação. MARCA: HENLAU		
02	50	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 120 gr) <ul style="list-style-type: none"> • Contém filtros solares químicos e físico de nível 30 e repelente contra insetos; • Protege contra UVA e UVB e contra insetos (inclusive mosquito da dengue); • Não sai com água nem com transpiração; • Possui propriedade hidratante; • Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição; • Possui teste de determinação do FPS feito "in vivo", conforme resolução RDC n. 237 de 22/8/2002 da ANVISA; MARCA: HENLAU	10,95	547,50
03	90	Unidades de Chapéu de proteção, abas laterais e na nuca Chapéu estilo australiano com aba protetora. Material 100% poliéster, tamanho único, contendo botões laterais para dobrar as abas, alça de fixação para o queixo e aba traseira para proteger o pescoço e a nuca contra sol e insetos. MARCA: BONEENZ	20,00	1.800,00
04	10	Unidades de Creme dermoprotetor tipo 3 (200 gr.) Indicado para hidratação e barreira química contra agentes agressivos, tais	7,00	70,00

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



		<p>como: Graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes.</p> <p>Seu uso é recomendado para indústrias em geral, nos trabalhos de manutenção, oficinas e manuseio de colas e vernizes.</p> <p>MARCA: HENLAU</p>		
05	100	<p>Pares de luva de nitrila</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dupla camada em borracha nitrílica garante maior resistência química e mecânica; • O acabamento interno flocado proporciona maior conforto ao usuário; • Ótimo tato e flexibilidade; • Palma antiderrapante, destreza no manuseio de materiais; • Impermeáveis; • Forma Anatômica; • Comprimento: 31 cm. <p>MARCA: SUPERSAFETY CA: 33334</p>	4,80	480,00
06	20	<p>Caixas de Luva de procedimento cirúrgico (caixa com 100 unid)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva em látex de borracha natural “grau alimentício” (FDA); • Tipo “procedimento cirúrgico”; • Ambidestra; • Talcada internamente com amido de milho antialérgico; • Palma lisa; • 0.13 mm de espessura; • 24 cm de comprimento; • Acabamento no punho com “virola”. <p>Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural tamanhos 06 a 09</p> <p>MARCA: TALGE CA: 28324</p>	20,00	400,00
07	20	<p>Pares de Luva de PVC ou Polietileno</p>	6,50	130,00

Jo

[Handwritten scribble]

MA

m³

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



		<p>(par)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila; • Comprimento: 26 cm; • Forradas internamente com tecido de algodão; • Palma com acabamento rugoso antiderrapante; • Punho com acabamento reto. <p>Utilização contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos.</p> <p>MARCA: PLASTCOR CA: 34570</p>		
08	20	<p>Pares de Luvas de raspa de couro (par)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em raspa; • Linhas de nylon; • Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; • Costura de reforço na palma; • Face palmar dos dedos; • Punho 20 cm. <p>MARCA: ZANEL CA: 16074</p>	9,30	186,00
09	40	<p>Caixas de Luvas descartáveis caixa com 100 unid. Tamanhos 06 a 09</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em látex; • Ambidestra; • Superfície lisa; • Com pó bioabsorvível; • Não estéril. <p>MARCA: TALGE CA: 28324</p>	18,50	740,00
10	40	<p>Caixas de Máscara descartável, pacote c/100 unidades.</p> <p>Máscara branca confeccionada em duas camadas, em polipropileno com elástico nas laterais.</p> <p>-Atóxico</p>	20,00	800,00

Ju

[Handwritten scribble]

AA

ms

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
 PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP**
 CNPJ: 10.714.646/0001-94
 Inscrição Estadual: 90474254-65
 Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
 Marechal Cândido Rondon – Paraná
 Fone: (45) 3254-9131
 E-mail: vendas@protemar.com.br



		-100% polipropileno - Elástico (para fixar atrás das aurículas) -Clipe nasal revestido e de fácil ajuste -100% Polipropileno -Não Inflamável - Caixa com 50 unidades. Indicado para proteção durante a realização de procedimentos em geral por profissionais como: médicos, veterinários, dentistas e enfermeiras. MARCA: POMPOM NÃO POSSUI CA. N° REGISTRO ANVISA: 80393739001		
11	100	Unidades de Óculos de proteção escuro • Adaptação em diferentes tamanhos de rosto; • Hastes macias com ajuste telescópico e angular das lentes; • Ajuste telescópico angular das lentes; • Apoio nasal macio e ajustável com canal de ventilação evitando embaçamento; • Tratamento anti-risco e anti-embaçante. MARCA: KALIPSO CA: 11268	4,90	490,00
12	06	Unidades de Máscara de Solda • O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz; • Necessita do filtro de luz (lente) é confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14, e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor; • O escudo é preso a carneira através de dois parafusos plásticos.	31,34	188,04

fe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



		MARCA: CARBOGRAFITE CA: 15083		
13	150	Unidades de Óculos de proteção incolor de ampla visão Óculos de proteção em policarbonato; <ul style="list-style-type: none"> • Altamente confortável; • Máxima adaptação a todo tipo de rosto; • Lente em policarbonato controlada opticamente; • Campo visual de 180°; • Ponte nasal antideslizante em borracha macia; • Lentes antiembaçante e antireflexo; • Armação e lente incolor; MARCA: KALIPSO CA: 11285	10,50	1.575,00
14	120	Unidades de Protetor auricular tipo concha, atenuação de no mínimo 25 DB. <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado de material plástico rígido na cor preta; • Montadas e conectadas com um plástico rígido; • Ajustável em duas posições perto de cada concha presas no arco de plástico rígido em duas posições; • Em cada lado do protetor possui rebites para ajuste em torno da orelha; • Forrada internamente por uma fina camada de plástico rígido flexível; • Uma fina camada de espuma de não tecido selado; • Atenuação de 26 dB (NRRsf). MARCA: 3M CA: 29176	30,00	3.600,00
15	30	Unidades de Respirador - PFF2 <ul style="list-style-type: none"> • Possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente; 	1,60	48,00

Jo

[Handwritten scribble]

AA

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



		<ul style="list-style-type: none"> • O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação; • Tiras reguláveis para melhor ajuste a cada tipo de rosto <p>MARCA: VL SAFETY CA: 29785</p>		
16	80	<p>Pares de Botina de couro hidrofugado (numeração 37 ao 44)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura; • Fechamento em elástico; • Forração em tecido não tecido respirável; • Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel); • Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. <p>MARCA: KADESH CA: 18223</p>	49,00	3.920,00
17	100	<p>Pares de Botas de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bota de segurança, tipo impermeável; • Uso profissional; • Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; • Produto de alta durabilidade, indicado para atividades que exigem muita resistência; • Forro em poliéster; <p>MARCA: BRACOL CA: 26511</p>	30,00	3.000,00
18	300	<p>Pares de Botas de segurança tipo botina – sem biqueira (numeração 35 ao 45)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calçado ocupacional tipo botina; 	36,00	10.800,00

7

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



		<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em couro vaqueta; • Fechamento em elástico; • Palmilha de montagem em não tecido; • Solado de borracha com costura na lateral. <p>MARCA: KADESH CA: 36982</p>		
19	04	<p>Unidade de Avental de raspa de couro tipo barbeiro com mangas longas/emenda 1,00x0,60. Tamanho único</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avental de segurança confeccionado em raspa; • Modelo barbeiro; • Mangas em raspa; • Fechamento traseiro em elástico; • Tiras em raspa na cintura para ajustes. <p>Proteção da parte frontal do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares.</p> <p>MARCA: ZANEL CA: 13989</p>	65,00	260,00
20	120	<p>Unidade de Avental impermeável (cor branca)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em PVC; • Forro em poliéster; • Tiras soldadas eletronicamente; • Fivela plástica para fechamento; • Medida: 1,20m x 60cm. <p>MARCA: FRINORT CA: 31225</p>	6,90	828,00
21	10	<p>Unidade de Jaqueta térmica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em tecido poliéster; • Forrada com manta sintética; • Fechamento frontal. <p>Jaqueta de segurança para proteção do usuário contra agentes térmicos (-25 °C).</p> <p>MARCA: PROTEGEMAX</p>	85,00	850,00

Jo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



		CA: 30074		
22	30	Unidade de Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 6 (seis) bolsos; sendo: 2 bolsos frontais; 2 traseiros e 2 laterais com zíper, cor cinza, tamanho adulto (P ao EG). (Vestimenta a ser utilizado pelos agentes comunitários de Saúde e Endemias) MARCA: TONINATO	59,00	1.770,00
23	250	Unidade de Calça Confeccionada em tecido de brim, contendo 4 (quatro) bolsos, sendo :2 frontais e 2 traseiros, modelo e cor a ser definido. Tamanho adulto (P ao EG). MARCA: TONINATO	63,00	15.750,00
24	130	Unidade de Camisa manga longa Camisetas de manga longa confeccionadas em tecido de malha antipilling, cor a definir, contendo serigrafia que do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG). MARCA: TONINATO	37,00	4.810,00
25	130	Unidade de Camiseta manga curta Camisetas de manga curta confeccionadas em tecido de malha antipilling cor a definir, contendo serigrafia do município na parte frontal (brasão do município e legenda Pato Bragado) e nas costas identificação da secretaria, tamanho adulto (P a GG). MARCA: TONINATO	33,00	4.290,00
26	30	Unidade de Jaleco manga curta Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga curta, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG).	56,00	1.680,00

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



		MARCA: TONINATO		
27	30	Unidade de Jaleco manga longa Jalecos confeccionados em tecido Celetel na cor branca, manga longa, abertura frontal com botões, dois bolsos frontais, contendo duas serigrafias a combinar - Tamanho adulto (P ao GG). MARCA: TONINATO	62,00	1.860,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				62.350,04

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 62.350,04 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Dados bancários: BANCO 748 (SICREDI) – AGÊNCIA 0715 – CONTA CORRENTE 14994-2.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Rafael Tiago Petry
RG 7.810.039-7 / CPF 048.833.049-37
Função: Sócio Administrador

10.714.646/0001-94

PROTEMAR - COM. DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Av. Maripá, 1015 Sala 01 Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUAL LTDA - EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
ENDEREÇO: AVENIDA MARIPÁ, Nº 1015 - SALA 01 - CENTRO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2082

Data: 12/11/15

HS: Maria 08:49



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA N° 33.334
VÁLIDO**

Validade: 01/08/2018

N° do Processo: 46017.002698/2013-42

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS.

Marcação do CA: No punho

Referências: Super Nitro Green

Tamanhos: 7, 8, 9, 10 e 11

Normas técnicas: MT 11:1977

Laudos:

N° Laudo: 1 045 489-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

CNPJ: 10.241.516/0001-81 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SOLIMÕES 938

Bairro: WEISSOPOLIS

Cidade: PINHAIS

CEP: 83322150

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.324
VÁLIDO

Validade: 24/01/2016

Nº. do Processo: 46000.000123/2011-11

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex); na cor natural (sem adição de pigmentação); não estéril; moldagem ambidestra; pó absorvível (talco); palma, dedos e dorsos lisos; descartável.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO: CLASSE B - LUVAS IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES A DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES.

Marcação do CA: No punho

Referências: Talge 02

Tamanhos: P, M e G

Normas técnicas: MT 11:1977

Laudos:

Nº. Laudo: 1015054-203/2010

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 07.439.329/0001-00 CNAE: 4649 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: BIGUACU 15 SALA A

Bairro: BAIRRO DOS MUNICIPIOS

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

CEP: 88337450

UF: SC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.570
VÁLIDO**

Validade: 10/04/2019

Nº. do Processo: 46000.001596/2014-70

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão; palma áspera; punhos 25cm, 35cm, 45cm, 60cm e 70cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS, E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS.

Observação: I) Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "Es Am Pa" obteve resultado de níveis de desempenho 4221, em que: 4 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: No punho

Referências: Es Am Pa

Tamanhos: 9,5 e 10,5

Normas técnicas: MT 11:1977, BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 054 796-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO

Cidade: LIMEIRA

CEP: 13482380

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.074
VÁLIDO**

Validade: 08/02/2016

Nº. do Processo: 46017.000564/2011-25

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos 7 cm, 10 cm, 15 cm, 20 cm, 25 cm e 30 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES, PERFURANTES E AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS).

Observação: I) O EPI OBTVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO X2424X PARA RISCOS TÉRMICOS E 4144 PARA RISCOS MECÂNICOS. II) AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DE DESEMPENHO DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE/IMPORTADOR. III) RESTRIÇÃO: NAO UTILIZAR O EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS TÉRMICOS PROVENIENTES DO ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Marcação do CA: PUNHO, PARTE EXTERNA

Referências: LUVA DE RASPA SOLDADOR

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 420:2003, EN 407:2004

Laudos:

Nº. Laudo: 1016884-203/2011

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: ZANEL INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ: 04.772.979/0001-77 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HERACLITO LACERDA 663

Bairro: JD NOVA BOCAINA

Cidade: BOCAINA

CEP: 17240000

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.324
VÁLIDO**

Validade: 24/01/2016

Nº. do Processo: 46000.000123/2011-11

Produto: Importado

Equipamento: LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luua de segurança confeccionada em borracha natural (látex); na cor natural (sem adição de pigmentação); não estéril; moldagem ambidestra; pó absorvível (talco); palma, dedos e dorsos lisos; descartável.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO: CLASSE B - LUVAS IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES A DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES.

Marcação do CA: No punho

Referências: Talge 02

Tamanhos: P, M e G

Normas técnicas: MT 11:1977

Laudos:

Nº. Laudo: 1015054-203/2010

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 07.439.329/0001-00 **CNAE:** 4649 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: BIGUACU 15 SALA A

Bairro: BAIRRO DOS MUNICIPIOS

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

CEP: 88337450

UF: SC



Detalhe do Produto: MÁSCARA DESCARTAVEL JERSEY POMPOM

Nome da Empresa:	INDÚSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA.		
CNPJ:	43.062.587/0001-76	Autorização:	8039373
Produto:	MÁSCARA DESCARTAVEL JERSEY POMPOM		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80393739001		
Processo:	25351.064723/2013-28		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDÚSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.268
VÁLIDO

Validade: 01/04/2020

Nº. do Processo: 46017.001725/2015-21

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza, verde, incolor com revestimento externo de filme prateado, cinza com revestimento externo de filme prateado, verde claro tonalidade 3 e verde escuro tonalidade 5, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafuso metálicos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DAS LENTES CINZA, VERDE, INCOLOR ESPELHADO, CINZA ESPELHADO, VERDE CLARO TONALIDADE 3.0 E VERDE ESCURO TONALIDADE 5.0

Observação: A transmitância luminosa das lentes cinza, verde, incolor espelhado e cinza espelhado indica que elas seriam de tonalidade 3.0, 2.5, 1.7 e 3.0 respectivamente. Porém, elas não atendem ao requisito de transmitância no infravermelho para esses números de tonalidade. Portanto, segundo a norma, são lentes para propósitos especiais e não devem ser utilizadas para proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir a marcação indelével "S" para indicar essa situação. Os óculos possuem essa marcação.

Marcação do CA: Na haste e lente

Referências: LEOPARDO

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 361/2014 - A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 00.204.589/0001-40 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SEGUNDO SARGENTO NEVIO BARACHO DOS SANTOS 481 145/147

Bairro: PARQUE NOVO MUNDO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 02180090

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.083
VÁLIDO

Validade: 14/01/2020

Nº. do Processo: 46017.008750/2014-55

Produto: Nacional

Equipamento: MÁSCARA DE SOLDA

Descrição: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo de poliamida, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca. Possui visor fixo ou basculante (articulado). No caso do visor fixo, este suporta uma placa de cobertura na parte externa, o filtro de luz e uma placa plástica na parte interna. Quando o visor é articulado, ele suporta uma placa de segurança e uma placa de cobertura com filtro de luz na parte basculante, e são fixadas ao visor através de uma peça de metal (tipo arame) no visor basculante e suporte plástico preto que se encaixa nas fendas laterais do visor fixo. O filtro de luz é confeccionado em policarbonato de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança em policarbonato incolor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.

Observação: I) A transmitância luminosa do filtro de luz tonalidade 10, indica que ele seria de tonalidade 10, conforme marcação impressa no mesmo.

Marcação do CA: Na carcaça

Referências: 0816 Máscara de Solda ADVANCED SUPER VISOR FIXO; 0817 Máscara de solda ADVANCED SUPER Visor Articulado.

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 224/2014-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 36.427.615/0001-46 **CNAE:** 2869 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente

Endereço: UNIAO E INDUSTRIA 15500 N. 02 03

Bairro: PEDRO DO RIO

Cidade: PETROPOLIS

CEP: 25750226

UF: RJ



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.285
VÁLIDO**

Validade: 05/10/2020

Nº. do Processo: 46017.005652/2015-47

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação direta composta de cerca de 274 (duzentos e setenta e quatro) orifícios quadrados localizados na parte superior e cerca de 226 (duzentos e vinte e seis) localizados na parte inferior da armação ou ventilação indireta, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato incolor. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, NO CASO DOS ÓCULOS COM VENTILAÇÃO DIRETA, E PARTÍCULAS MULTIDIRECIONAIS, NO CASO DOS ÓCULOS COM VENTILAÇÃO INDIRETA.

Marcação do CA: Na parte superior da armação

Referências: RÃ

Cores: Incolor

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 039/2015-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 00.204.589/0001-40 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SEGUNDO SARGENTO NEVIO BARACHO DOS SANTOS 481 ANEXO 505

Bairro: PARQUE NOVO MUNDO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 02180090

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.176
VÁLIDO

Validade: 28/07/2016

Nº. do Processo: 46000.003876/2011-70

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15 ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Nas conchas

Referências: 3M 1426

Tamanhos: Único

Cores: Vermelho

Normas técnicas: ANSI.S.12.6:1997

Laudos:

Nº. Laudo: 027-2011

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: 3M DO BRASIL LTDA

CNPJ: 45.985.371/0001-08 CNAE: 2099 - Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

Endereço: ANHANGUERA S/N KM 110

Bairro: JARDIM MANCHESTER (NOVA VENEZA)

CEP: 13181900

Cidade: SUMARE

UF: SP

	Tabela de Atenuação									
Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	10,06	15,9	24,6	34,1	32,2	0	32,4	0	29,4	20
Desvio Padrão:	2,1	3,2	3,1	2,3	2,0	0	3,5	0	3,7	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.785
VALIDO**

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO

Nº. do Processo: 46017.009436/2011-47

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, dobrável, descartável, na categoria PFF2. Constituído de cinco camadas: as duas camadas externas em fibra sintética, a terceira e quarta em fibra sintética com tratamento eletrostático, e a quinta, que fica em contato com a face do usuário em fibra sintética, clip nasal em alumínio e tiras de sustentação na cabeça e na nuca em látex. Possui uma válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: 1) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Parte frontal

Referências: PFF2

Marcação do selo do Inmetro: CONTRATO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO BR.1068836 E CERTIFICADO

Atestado de conformidade Inmetro: PORTARIA INMETRO Nº 230, DE 17/08/2009.

Normas técnicas: ABNT NBR 13698/1996

Laudos:

Nº. Laudo: 213735/11

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: VL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ: 12.927.444/0001-56 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: TUPIS 82

Bairro: ESTACAO

Cidade: SALTO

CEP: 13323151

UF: SP

João

[Assinatura]

AA

M



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 18.223
VÁLIDO

Validade: 23/05/2017

Nº. do Processo: 46017.006856/2012-52

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta, fechamento em elástico, região do salto fechada, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade na cor preta, com ressaltos, blaqueado, injetado direto ao cabedal, resistente ao óleo combustível, escorregamento e à absorção de energia na região do salto, com bico plástico para conformação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E). II) Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). III) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 32201

Tamanhos: 33 ao 48

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 1031356-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Cores: Preta

Empresa: REGINALDO ANESTOR BASTOS JULIO & CIA LTDA.

CNPJ: 06.293.564/0001-46 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: ANTONIO LOURENCO 08 BARRACAO 03

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 26.511
VÁLIDO

Validade: 11/08/2019

Nº. do Processo: 46000.004126/2014-68

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente a óleo combustível, para uso eletrícista.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS

Observação: Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente), solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: Na lateral do solado

Referências: 4 E 600 EL

Tamanhos: 33 ao 46

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008, ABNT NBR 12576:1992

Laudos:

Nº. Laudo: 4312/14

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.

CNPJ: 10.472.968/0005-06 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: SAO PAULO 1805

Bairro: JARDIM GUANABARA

Cidade: LINS

CEP: 16403266

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.982
VÁLIDO**

Validade: 01/06/2020

Nº. do Processo: 46000.003411/2015-42

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional, tipo botina, modelo blatt, com fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.

Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No dorso

Referências: F35201

Tamanhos: 34 ao 47

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 5319/15

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: REGINALDO ANESTOR BASTOS JULIO & CIA LTDA.

CNPJ: 06.293.564/0001-46 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: ANTONIO LOURENCO 08 BARRACAO 03

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 13.989
VÁLIDO

Validade: 04/09/2018

Nº. do Processo: 46017.003327/2013-88

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança confeccionado em raspa, fivelas e tiras em raspa.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2" para 11611:2007. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na parte frontal

Referências: AVENTAL DE RASPA SOLDADOR

Normas técnicas: ISO 11611:2007

Laudos:

Nº. Laudo: 1 046 195-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: ZANEL INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ: 04.772.979/0001-77 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HERACLITO LACERDA 663

Bairro: JD NOVA BOCAINA

Cidade: BOCAINA

CEP: 17240000

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.225
VÁLIDO

Validade: 25/09/2017

Nº. do Processo: 46000.002728/2012-19

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança confeccionado em tecido de PVC, tiras de poliéster para ajustes e ilhós de PVC soldado eletronicamente.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.11 do Anexo I da Portaria SIT 121/2009. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na lateral esquerda

Referências: FR1116

Normas técnicas: BS EN 3546:1977

Laudos:

Nº. Laudo: 1030748-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: FRINORTH COMERCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.512.287/0001-55 CNAE: 4634 - Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado

Endereço: AGUAS MARINHAS 419

Bairro: POVOADO DE PLATINA

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

CEP: 86430000

UF: PR

leo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.074
VÁLIDO

Validade: 13/03/2017

Nº. do Processo: 46000.000440/2012-18

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO JAPONA

Descrição: Japona de segurança confeccionada em tecido de poliamida com resina, forrada com manta térmica, acolchoada, com bolsos e capuz conjugado, fechamento frontal por botões de pressão guiados por velcro, punho em poliéster.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM TÉRMICA (FRIO).

Observação: I) O EPI OBTEVE NÍVEL DE DESEMPENHO "0" PARA O REQUISITO DE RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TAL REQUISITO VARIA DE "0" A "2", SENDO "2" O MELHOR RESULTADO. II) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: PROTEGE TERM-05

Normas técnicas: EN 342:2004

Laudos:

Nº. Laudo: 1026999203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PROTEGEMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

CNPJ: 06.211.606/0001-52 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PADRE ANTONIO ROSMINI 32

Bairro: JD PORTEIRA GRANDE

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03917110

UF: SP

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 03.006.337/0001-02

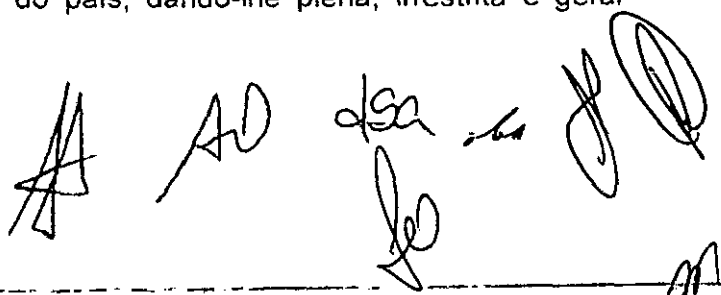
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CACILDO FOIATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, residente e domiciliado à Estrada Rio Xaxim, Agro Cafeeira, Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.036.681-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 395.332.479-91 e **NEUSA LUSINDA MUNDT BOLSONI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, residente e domiciliada à Av. Willy Barcht, s/n, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.407.733-7-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 810.211.609-97, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP**", estabelecida à Rua Florianópolis, 745, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204050425 em 04 de Fevereiro de 1999 e última alteração contratual sob nº 20134437977 em 01 de Agosto de 2013, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **CACILDO FOIATO**, que possui integralizadas na sociedade 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo suas quotas ao sócio ingressante **ISAIR ANTONIO GASPARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Matelândia, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Av. Continental, 740, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.377.669-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 494.531.739-91, pelo valor nominal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em moeda corrente do país, dando-lhe plena, irrestrita e geral quitação pelas quotas ora transferidas.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **NEUSA LUSINDA MUNDT BOLSONI**, que possui integralizadas na sociedade 12.000 (doze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo suas quotas ao sócio ingressante **ADEJANDRE BOLSONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Av. Willy Barth, s/n, Chácara, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.193.398-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 781.372.509-30, pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente do país, dando-lhe plena, irrestrita e geral quitação pelas quotas ora transferidas.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 03.006.337/0001-02

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FI. 02

TERCEIRA: Em virtude da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	ISAIR ANTONIO GASPARIN	60	18.000	18.000,00
02	ADEJANDRE BOLSONI	40	12.000	12.000,00
	TOTAL	100	30.000	30.000,00

QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) subscrito e integralizado pelo sócio **ISAIR ANTONIO GASPARIN** e R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), subscrito e integralizado pelo sócio **ADEJANDRE BOLSONI**.

QUINTA: Em virtude da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	ISAIR ANTONIO GASPARIN	60	150.000	150.000,00
02	ADEJANDRE BOLSONI	40	100.000	100.000,00
	TOTAL	100	250.000	250.000,00

SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ISAIR ANTONIO GASPARIN**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: O administrador **ISAIR ANTONIO GASPARIN**, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

(Handwritten signatures and initials)

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINÁS LTDA - EPP

CNPJ/MF 03.006.337/0001-02

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FI. 03

OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA,
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

ISAIR ANTONIO GASPARIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Matelândia, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Av. Continental, 740, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.377.669-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 494.531.739-91 e ADEJANDRE BOLSONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Av. Willy Barth, s/n, Chácara, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.193.398-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 781.372.509-30, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP".

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Florianópolis, 745, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000.

TERCEIRA: O objeto social é a indústria e comércio de calçados, fabricação e comercialização de botinas, sapatos, luvas, cintos e demais produtos de proteção e segurança individual e o transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 03.006.337/0001-02

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 04

QUARTA: O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

N.	SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	ISAIR ANTONIO GASPARIN	60	150.000	150.000,00
02	ADEJANDRE BOLSONI	40	100.000	100.000,00
	TOTAL	100	250.000	250.000,00

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, este sobre preço considerado como ágio na emissão de quotas, e escrituradas como reserva de capital.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: No caso de transferência ou alienação de quotas, fica assegurado o direito de preferência aos sócios remanescentes em igualdade de condições.

NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ISAIR ANTONIO GASPARIN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA: O administrador **ISAIR ANTONIO GASPARIN**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials]

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 03.006.337/0001-02

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 05

DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ser elaborado o balanço geral com os respectivos demonstrativos econômicos e operacionais com base em 31 de dezembro de cada ano civil, de acordo com as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro:

Durante o primeiro trimestre de cada exercício social os sócios tem o direito de receber cópia do Balanço e dos respectivos demonstrativos de prestação de contas anuais que, deverão ser discutidas e aprovadas em reunião dos sócios convocados e realizada durante os primeiros quatro meses de cada ano.

Parágrafo Segundo:

Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, deverão ser colocados à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade, cópia do Balanço e respectivos demonstrativos, e com a prova do respectivo recebimento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros verificados em Balanço receberão o destino aprovado em ata da reunião específica dos sócios quotistas, enquanto que os prejuízos, eventualmente ocorridos deverão ser assumidos pelos sócios na proporção das quotas de capital dos mesmos.

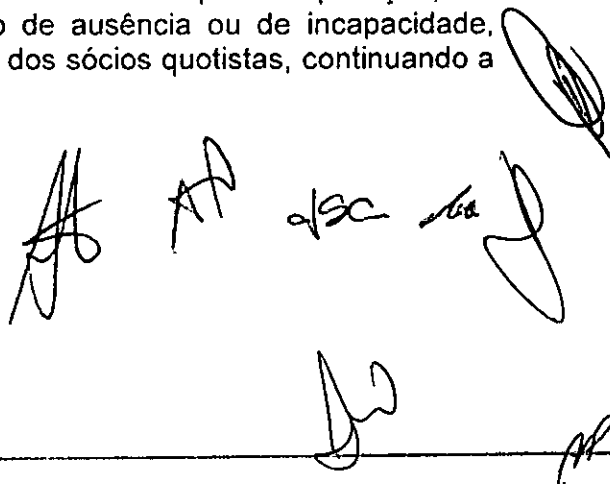
DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios, pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão remuneração a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

DÉCIMA QUARTA: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios cotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro:

A Sociedade não entrará em dissolução total e conseqüente liquidação, em virtude a retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o sócio cotista remanescente.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 03.006.337/0001-02

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FI. 06

Parágrafo Segundo:

Em caso de dissolução total e conseqüente liquidação da sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do numero de quotas que cada qual possuir.

DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a sociedade poderá considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista.


DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o FORO de Pato Bragado, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

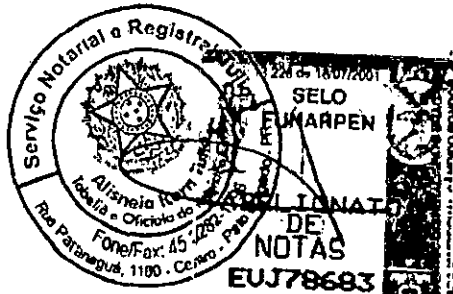
Pato Bragado/PR., 07 de Outubro de 2013.


ISAIR ANTONIO GASPARIN


ADEJANDRE BOLSONI


CACILDO FOIATO


NEUSA LUSINDA MUNDT BOLSONI



RECONHEÇO A(S) ELM(A)S
per autenticidade de Isair
Antonio Gasparin, Adejandre
Bolsoni, Neusa Lusinda Mundt
Bolsoni
11 OUT. 2013
Ailsmeia Kern Tullio
Tabelião de Notas e Registradora Civil
Escriturante Juramentada

Junta Comercial do Paraná
AGÊNCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/10/2013
SOB NÚMERO: 201335974925
Protocolo: 13/597492-5, DE 14/10/2013

Endereço: 41 2 0405042 5
-EPP
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 03.006.337/0001-02

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ISAIR ANTONIO GASPARIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Matelândia, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Av. Continental, 740, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.377.669-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 494.531.739-91 e **ADEJANDRE BOLSONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Av. Willy Barth, s/n, Chácara, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.193.398-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 781.372.509-30 sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP**", estabelecida à Rua Florianópolis, 745, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204050425 em 04 de Fevereiro de 1999, e última alteração contratual sob nº. 20135974925 em 16 de outubro de 2013, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Os sócios deliberam por alterar o objeto social da empresa, incluindo as atividades de comércio de artigos do vestuário e acessórios, artigos de couro, bijuterias, artigos de selaria e montaria, comércio de utilidades domésticas em geral e comércio de bebidas, **passando a ter a seguinte redação:** Indústria e comércio de calçados, fabricação e comercialização de botinas, sapatos, luvas, cintos e demais produtos de proteção e segurança individual, comércio de artigos do vestuário e acessórios, artigos de couro, bijuterias, artigos de selaria e montaria, comércio de utilidades domésticas em geral, comércio de bebidas e o transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 09:00 SOB Nº 20152408207.
PROTOCOLO: 152408207 DE 16/06/2015. NIRE: 41204050425.
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/06/2015

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP
CNPJ/ME 03.006.337/0001-02
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 02

SEGUNDA: Fica eleito o FORO de Pato Bragado, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma via.

Pato Bragado/PR., 02 de Junho de 2015.


ISAIR ANTONIO GASPARIN


ADE ANDRE BOLSONI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 09:00 SOB N°
20152408207.

PROTOCOLO: 152408207 DE 16/06/2015. NIRE: 41204050425.
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152408207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.377.669-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.377.669-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/03/2015

NOME: ISAIR ANTONIO GASPARIN

FILIAÇÃO: VALDOMIRO LUIZ GASPARIN
MARIA TUNIN GASPARIN

NATURALIDADE: MATELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=MATELANDIA/PR, DA SEDE
C.CAS=1890, LIVRO=6B, FOLHA=244

CPF: 494.531.739-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE
2D40.B945.442D.7F57

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.recolta.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:05:31 do dia 12/03/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
494.531.739-91

Nome
ISAIR ANTONIO GASPARIN

Nascimento
05/06/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A stylized signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom right: A signature.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.006.337/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1999
NOME EMPRESARIAL COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOTINAS BEIRA LAGO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 745	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1556
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

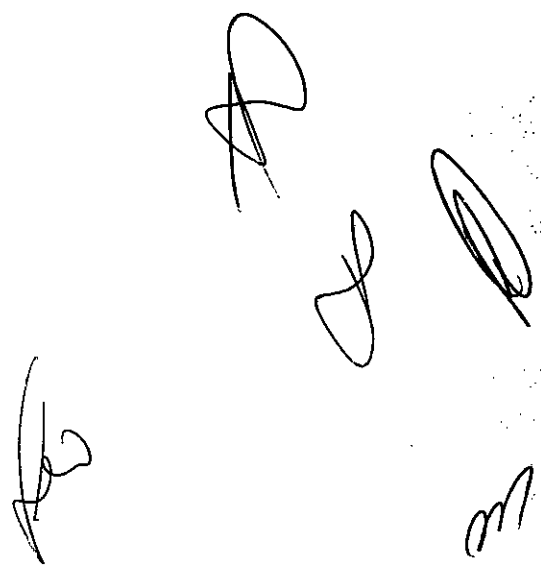
Emitido no dia 06/11/2015 às 11:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/11/2015

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a large stylized signature, a smaller signature, a signature with a long horizontal stroke, and a set of initials.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03006337/0001-02
Razão Social: COSTA OESTE FABRICA BOTINAS LTDA
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 745 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2015 a 05/12/2015

Certificação Número: 2015110605010236460305

Informação obtida em 10/11/2015, às 15:00:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.006.337/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:22:09 do dia 05/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2016.

Código de controle da certidão: **8587.3891.CB5E.602A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013897074-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.006.337/0001-02**
Nome: **COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 1049/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS
CPF/CNPJ: 03.006.337/0001-02

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06/11/2015

Número de Autenticidade: 649717264649717



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.006.337/0001-02
Certidão n°: 183717613/2015
Expedição: 05/11/2015, às 16:37:59
Validade: 02/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.006.337/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The block contains several handwritten signatures in black ink, appearing to be official marks or initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

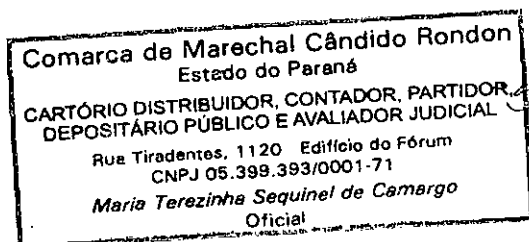
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA**, contra:

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EPP – inscrito no CNPJ sob n.º 03.006.337/0001-02, com sede na Rua Florianópolis, n.º 745, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 05 de novembro de 2015 – 15h:58min.



Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

AA *J* *Q* *fo* *m*

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2014

ATIVO	3.015.242,22
CIRCULANTE	1.323.590,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	150.469,61
CAIXA GERAL	103.828,43
CAIXA	103.828,43
BANCOS C/MOVIMENTO	35.335,60
BANCO BRADESCO S/A	1,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.477,63
BANCO COOPERATIVA SICREDI	18.856,97
BANCOS C/APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.305,58
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	0,01
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO	5.305,57
APLICAÇÃO SICREDI CDI	6.000,00
CRÉDITOS	318.944,46
ESTOQUES	240.700,45
ESTOQUE DE MERCADORIAS	240.700,45
OUTROS CRÉDITOS	68.430,33
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	2.140,50
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	66.289,83
DESPESAS ANTECIPADAS	9.813,68
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	9.813,68
CLIENTES	854.176,56
CLIENTES	854.176,56
COM. RAC. ANDREATA	426,17
VALDIRENE PEREIRA	466,60
COASUL COOP AGRO	6.919,90
PLANTAR COM. DE INS.LTDA	3.512,36
LATICINIO SÃO JOÃO LTDA	744,90
IRONI COMIN LTDA	1.568,05
GILMAR JOSE HEINECK	390,58
AGROVEL AGRO VETERINARIA	753,40
M B BONETTI	1.676,30
R. PIVATTO E CIA LTDA	1.768,80
AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS	383,60
COOP AGROP SÃO LOURENÇO	531,86
ALTAIR PAULO PILZ E CIA	1.472,72
AGROLACTEA LTDA	2.588,96
AGROP STULP LTDA	334,95
COOP. AGROIND. ALFA-CHAPECÓ	6.184,00
GRICOL AGROPECUARIA LTDA	1.037,00
COOP AGRIC.RONDON COPAGRIL	3.532,07
GMK BENTO MARIA	1.918,82
ALMIR JOSE SANTOS	1.229,20
AGRO VETERINÁRIA SÃO JOÃO	1.125,13
SANTAGRO COM.AGRICOLA	794,20
COOP.TRITICOLA CAMPO NOVO	3.484,57
SILVANA HOPPNER	309,20
SUPERM. UBIALLI LTDA	756,70
JOSE DANIEL OLIVEIRA VIGARIO	510,60
JULIANA LINK DE PARIS	602,30
REDECOP S A IND. COM. IMP. EXP.	3.816,00
EWERTON A.DE CAMARGO PACHECO	366,64
K & K FONSECA LTDA	365,35
R C COSTA AGROPECUARIA	1.636,69
AGROP. TESSER LTDA	1.848,10
AGROP. BOM SUCESSO CAPANEMA	751,70
TRM TRANSP. E COM.	2.054,70
COOP.CONCORDIA - SEARA	506,00
AGROPECUARIA ZANELLA	1.426,40
TUBIN COM DE PROD AGROPEC	360,88
COOP.CONCORDIA - LINDOIA DO SUL	1.055,50
COOP.CONCORDIA - IPUMIRIM	2.135,20
COOP.PROD.CONS.CONCORDIA	7.087,00
AGRO HEUSER LTDA	503,40
COOP.CONCORDIA - PASSOS MAIA	387,40
IND. DE CALC. TALENTO LTDA	945,67
ALEXANDRE TOIGO & FILHOS	1.033,90
AGROTER AGROP E FERRAGENS	2.382,10
AGRO VET. MR LTDA	2.190,43
AGROCOML PAVANELO LTDA	1.820,56
BOBROVSKI E BITENCOURT LTDA	688,00

Consolidação: Empresa**Grau: 5****Encerrado em: 31/12/2014**

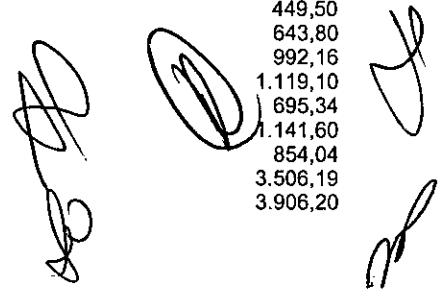
SKAVRONSKI E MENECHINI LTDA	2.564,66
TEIXEIRA E ALBERTI LTDA	1.584,60
LECHELIN MAT DE CONST	658,10
MERCADO REAL LTDA	807,86
DALLA CORTE REF E INSUMOS	558,76
JOAO ROSSETI DE BITENCOURT	246,00
A C SCHMITT & CIA LTDA	584,10
IVST PRODUTOS AGRICOLAS	554,40
AGRO CIAL ROBSON E PEREIRA	1.097,52
FABIO FERRAS SOARES	454,30
COAGRU COOP AGROINDL UNIAO	1.876,69
TK COM INS AGRIC	2.343,04
FISTAROL & CIA LTDA	5.597,73
AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS	1.818,37
COOPROL-COOP PROD LEITE	1.274,76
VITALI E ZUCONELLI LTDA	1.066,73
MARCOLINA E GNOATTO LTDA	1.751,92
JANETE DE F. SCHIAVINI	1.131,36
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS	722,00
ZIDIONE E SILVANE CHEROBIN	1.097,60
AGROPECUARIA NOVOS CAMPOS	391,40
FRANCIELE S.CRISTOFOLI EIRELI	1.621,50
RENI MARCIO VAZ	1.739,45
AGROPECUARIA CAMPO FORTE	599,00
FASSINI SILVA E STARON	3.179,40
SENGER E REBULI LTDA	1.611,00
V KEIBER	7.562,76
R LIMA DE SOUZA ME	9.559,00
COM. DISAKUNZ GEN. ALIM.	1.734,50
RESTAURANTE CENTRO OESTE	2.068,33
AGRO-GE COM.DE PROD. AGRICOLA	4.024,58
AGROP. REDIN LTDA	2.678,96
ALESSANDRO S. RODRIGUES	769,02
AGROPECUARIA JEREMIAS LTDA	546,10
SAPATARIA WAGNER LTDA	921,20
SIMIONI COM DE PROD AGROP	2.192,59
AGROP. MARAVILHA LTDA	368,97
Z GASPARINI E CIA LTDA	908,80
MARF COM DE PROD AGRO	692,75
PEDRO VITTO ME	794,10
VIACAMPUS COM E REP LTDA	932,25
AGROTAJAU PROD AGROPEC	492,16
MERCADO MISTER JR LTDA	817,70
J E J CONVENIENCIAS LTDA	1.035,15
VETERINÁRIA GALLI LTDA	2.163,20
ATACADO DO LAR LTDA	949,13
ASSOC.COM. QUADRA TREVO	5.321,01
SIND.TRAB.RUR. SÃO LOURENÇO	342,40
MAT. DE CONST. ROGERI	1.030,90
COTRIBA COOP MISTA GEN OSORIO	4.336,90
Mª DE LARA B.MATIAS AGROP	764,03
AGROPRIMA COM	687,20
COOP.CONCÓRDIA-MAFRA	1.882,40
TIAGO BORDIN	903,40
TRINDADE E DIAS	3.127,84
MENON COM. DE ALIM.	259,00
SANTIN COM. DE ALIM.	693,60
ROSSATO AGRO COM.	309,96
ANTONIO M.BATISTA E CIA	2.502,90
TROMBETTA E TROMBETTA	1.809,50
TAMER E CIA LTDA	1.085,70
ANDIARA F. DA SILVA	1.148,50
SIDNEI HENRIQUE STARCK	485,30
COM DE COMB WEILER	1.098,61
VARCHAKI E VARCHAKI	2.227,20
COOP. AGROIND. COPAGRIL	56.937,92
AGROP. E VET. WEGRZYN	3.457,60
SÃO JORGE AGRONEGOCIOS	2.076,26
COOP DE LEITE ITAPEJARA	323,40
COMERCIAL BOSA	1.449,16
COOP.REG. AURIVERDE	3.754,80
ALESSI AGROPECUARIA	3.701,51
AGROP. POLLI E BORIN	776,80
COTRIPAL AGROP. COOP.	4.488,00
SENIOR COM E REP AGROP.	857,90
LASOL IND. DE CONF.	519,50
SUPERM. HOFFMANN	635,33

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

COM DE PROD AGROP GASPAR	313,76
AGRO DUWE LTDA	316,56
SAPATARIA JFK LTDA	341,94
JOSE V. DE MORAES	1.718,15
COM PROD BELINOSKI	676,60
ASSOC AGRO DEODAPOLI	4.754,15
HENARES & TRANIN	1.930,07
COML NEG AGRICOLA	1.593,30
LUIZ R. MUNTINI E CIA	435,36
AGRO COM. AFUBRA	2.813,95
JOAO PAULO ROSIAK	543,55
AGROP. NUTRICERES	840,46
AGROP. SILDRI	365,05
COOP.PROD.LEITE VALE CHAPECOZINHO	957,45
ELIZANDRO J. SCALCO	331,69
AMORIM AGROP.	762,96
SIGNORI E SIGNORI	2.775,94
PAULO ROBERTO DUTRA	1.474,19
ARY SERENA	931,60
S C BOLLER	987,40
QUADROS COM. DE RAÇOES	302,86
AGROPECUARIA TRES J	1.351,13
MARIA DA P LOPES	1.652,80
NELSON P. SATURNINO	1.679,42
BEATRIZ MAFRA	681,00
ERALMAR MAT DE CONST	574,30
BIAVATTI COM. DE PROD	3.347,50
AGROP. ALVORADA	2.115,90
SUIAVI PROD AGROP	851,39
JORGE LUIZ KERKHOFF	1.525,50
DANIEL BOSQUETTO	1.421,40
JOSÉ M. MARKOSCKI	360,25
SPEZIM AGROC. DE RACOES	2.078,84
COOP. REGIONAL ITAIPU	680,45
AGROSIND COM	332,86
LEONISE INEZ IZOTON	1.575,16
PAULO C. SOUZA	828,20
AGROP. HOFFMEISTER	315,15
MARIA PASSANOLO	1.007,68
MATIAS E JARDIM	1.550,98
AUTO POSTO ARINOS	1.936,67
S. JARSCHEL	1.224,67
ALOIZE MUZNISKI	514,00
FAGNER CALZADOS - VAND.BORGES	135.022,00
ATACADO DA CASA	574,60
ELYNTON B SCHAFRANSK	835,90
LUIZ DA COSTA AGNE	2.974,20
AGROP IRMAOS CASTRO	1.356,67
BESTEL & ARAUJO	1.887,30
CARLOS FELIPE ZANCHET	3.675,30
CARMELITA SOMER SCHULLER	385,20
PAULO UNCINI	1.549,70
ALEX MARCHIORI	408,02
HELOISA MIKALOVICZ	338,85
AGRO BOI COM PROD AGROP LTDA	2.261,00
LEANDRO F RODRIGUES	691,74
PAULO G OLIVEIRA DA SILVA	450,00
SIAGRO AGROP LTDA	887,50
M V PINHEIRO	757,80
DIONE CARVALHO	814,40
DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA	469,24
AGROVETERINÁRIA MARTINS LTDA	2.075,40
AMP AGROPECUARIA LTDA	6.686,84
V ADAM E CIA LTDA	3.068,90
SIGNORI E CIA LTDA	1.452,40
HEYN E DELEVATTI LTDA	3.591,11
JANO LUIS CAMARGO LEMOS	1.156,70
FABIO MILEO K E CIA LTDA	986,60
ODILO L MOSER E CIA LTDA	449,50
HUBI COML AGRIC LTDA	643,80
SUILY G MARCHINSKI	992,16
ABN COM. DE PROD.	1.119,10
CLECIO LOSS	695,34
SALLES & ZANDONA	1.141,60
BATISTA E AZEVEDO	854,04
RSHF COMERCIO	3.506,19
JOSE GEREI JUNIOR EIRELI	3.906,20



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

FELICIA ZAKRZRWSKI CHICALSKI	806,92
DAIANA NEVES DE OLIVEIRA	183,80
GRASEL E CIA	224,70
MARI L. DE OLIVEIRA CAMARA	1.051,50
JOANES SILVA DA COSTA	12.034,92
AGRO SH LTDA	214,50
J ALBERTO HESSEL	10.345,90
NOTA IMPORTACAO E EXPORTACAO	2.298,00
AGROV. CAMPO FORTE	3.420,70
AGROPECUARIA CAPANEMA	368,21
FRANK & CIA LTDA	3.334,20
WANDERSON LEMOS MACHADO	1.607,10
WESLEY L. MACHADO	7.066,70
PANORAMA PROD.	715,30
GISLEI N. CONF.	1.410,70
CASA AGRIC. VITOR MEIRELES	1.008,00
COM. AGRIC. TREVO E EPI	574,30
L. A. B CARNIEL LTDA	1.903,08
J. C. PEREIRA	2.970,38
ADRIANA F. DO NASCIMENTO	6.644,40
COOP.AGROP.CONSTANTINA	3.417,20
CANTONI & BRUCHEZ	526,20
IND.E COM. ALIM. VANAZ	4.272,50
ARMAZEM AGROP.	2.607,50
NERVIS COM E REPR	984,10
AGROPECUARIA GELESKI	548,45
FRANCENILDO L. MACEDO	7.970,66
M L F DA SILVA MIRANDA	1.632,40
AGROP. SANTANA & SOARES	300,15
MILEO & KRUBNIKI	2.692,40
VELCI C MORESCO	2.590,56
AGROP. OURO BRANCO	2.494,93
BBS COM. DE PROD. AGROP.	1.528,90
LUCAS ZARDO AGROP.	380,65
MARISTELA R. A. MACHADO	631,87
LEVIS AGROP. COM PROD.	312,85
AGRO-COMERCIAL AFUBRA	1.908,80
BEGAIR MAJOR DA LUZ SANTOS	352,48
ELY SLAWSKI DOS SANTOS	1.246,30
V M P CARLINI EIRELI	1.588,65
J J FREITAS E SILVA	1.524,72
YPE SUPERMERCADO	1.295,95
CRISTIANE S.S.G.FERREIRA	1.714,44
AGRO VENDAS	441,35
H DA S MENDES	1.377,96
PEDRO WAGNER MENARDI	1.499,40
COOP. MISTA SAO LUIZ	4.282,20
RANCHO AGROP.	1.205,45
JOSE F.RIBEIRO PRASERES	3.540,68
MARIA PAULA P. M. V. SEVERO	1.554,69
SANDRA DA SILVA BARDT	539,45
LACERDA E MELO LTDA	4.961,04
D SANCHES SILVA	1.768,79
REAL CONST. E EQUIP.	487,20
DJEISIANE GAICY BECKER	1.086,00
A. V. J. COM DE PROD.	5.097,26
SUPERMERCADO JULIANE	891,00
DANIELI ARTIGAS	527,24
COM. AGRIC. PONTO FORTE	1.108,22
JOSE AFONSO PEREIRA	2.669,54
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	1.689,64
JUCILEIDE PEREIRA VITORIANO	1.679,55
JOEBER A. B. CARDOSO	3.735,45
ARI ECCO E CIA LTDA	809,10
AGROTER AGROP. FER. LTDA	2.187,50
L G GALLE & CIA	3.318,30
E P DE MORAIS SUP.	857,50
V LUNA & LUNA	2.904,53
NOVA LACTO AGROP	486,70
MAES VAMBOMMEL AGRO	1.882,60
LINDAURA URIO AFONSO	1.979,40
D D AGUIRRE	3.271,59
CLEITON M. DA SILVA	2.865,23
AUTO POSTO PASQUALOTO	1.864,00
JOSE DOUGLAS DOS SANTOS	1.492,55
ROGERIO DA SILVA JR	637,27
BELO BRASIL SUPERMECADO	1.701,47

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2014

AUTO P. SAO PAULO	1.010,80
CENTER COM DE VARIED .E PAP.	1.104,84
DOMICIANO COM. MAT	1.661,87
ALC COMERCIO DE TINTAS	2.731,60
RACA FORTE COM.	437,35
BIG CENTER SUPERM.	8.674,80
TORRES DE OLIVEIRA E SILVA OLIVEIRA	3.130,13
NILZA F B DALPIAZ	627,25
WASHINGTON C. BARBOSA	1.017,00
PALACIO DAS TINTAS	5.365,80
UILIAN AMARAL FIGUEIREDO	4.828,30
IVANDIR TORRES	6.216,90
ANNA P. DA S.VENTURA	4.640,30
V S COMERCIO DE MATERIAIS	5.896,40
MARIO TIAGO MAKSEMOVICZ	507,53
PERCIA DE LIMA SOUZA ROUPAS	1.966,73
BIKARO	420,55
KONZEN & PENHALVER	1.470,10
SUPERMERCADO TEODORO	5.188,50
CASA SERTANEJA	1.510,70
G S DE OLIVEIRA	7.384,40
J.J.FREITAS COM.	881,10
PEDRO QUEIROZ GALVAO	6.772,29
SM COM E REPR DE PROD	1.489,20
AGRO SITIO COM PROD AGROP	1.152,90
GARIMPAO AGROP	3.566,60
CASA RURAL DE PROD.	2.987,00
JOEL DE JESUS CASTRO	604,80
MONIQUE PADILHA Mª PONTES	2.666,10
ARTEMIO ANTONIO DA SILVA	1.615,50
COOP. AGROP. COOPASUI	1.105,70
DALVANI J. F. DE OLIVEIRA	513,80
FATIMA S B DA SILVA	816,30
SUZANA B. GUERRA	3.636,50
GLOBALPED MATERIAIS	655,20
BAUMGARTNER E PAVAN	1.615,30
ANDERSON V. DO NASCIMENTO	2.097,00
TRADICAO AGROP	3.168,80
COOP. PARA DE MINAS	1.050,00
SERGIO BONATO KUMME	1.345,00
J F DA CUNHA	3.393,00
PSE COMERCIO DE ALIMENTOS	3.776,40
COMERCIAL BESERRA	4.405,80
I TAVARES DA SILVA	3.776,40
E DO NASCIMENTO MOURA	5.987,80
SAFRA AGROPECUARIA	5.994,00
IRRIMAQ REP.COM.EXP.	3.162,73
JOSE DE DEUS DA SILVA	4.639,08
R A COMERCIO SERVICOS	5.683,27
COOP. SICREDI	30.394,20
J P DE ARAGÃO	2.710,99
BICALHO OFICINA	3.656,00
NÃO CIRCULANTE	1.691.651,59
INVESTIMENTOS	522,14
BANCO CONTA INVESTIMENTOS	522,14
COOPERATIVA SICREDI CONTA CAPITAL	522,14
IMOBILIZADO	1.688.350,45
IMOBILIZADO	1.847.984,29
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	317.857,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	890.077,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.685,50
VEÍCULOS	273.554,23
INSTALAÇÕES	30.809,70
TERRENOS	300.000,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-159.633,84
DEP.ACUM.MÁQUINAS/EQUIP.	-73.356,56
DEP.ACUM.MÓVEIS/UTENS.	-2.757,06
DEP.ACUM.VEÍCULOS	-77.601,73
DEP.ACUM.EDIFÍCIOS/CONST.	-2.729,85
DEP.ACUM.INSTALAÇÕES	-3.188,64
INTANGÍVEL	2.779,00
BENS INCORPÓREOS	6.195,00
SOFTWARE	6.195,00

COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA

CNPJ: 03.006.337/0001-02

Balanco Patrimonial

NIRE nº 41204050425 de 04/02/1999

Folha: 6

Data: 31/12/2014

Hora: 17:02

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL
(-)AMORTIZAÇÃO S/SOFTWARES

-3.416,00
-3.416,00

TOTAL DO ATIVO

3.015.242,22

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2014

PASSIVO	-3.015.242,22
CIRCULANTE	-2.171.661,48
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-2.171.661,48
FORNECEDORES	-1.744.876,52
MSM PROD. P/CALÇADOS LTDA	-1.817,20
AMAZONAS PROD.P/CALC.LTDA	-7.175,25
COMERCIAL AUTOMOTIVA	-70,00
CURTUME CROMOESTE LTDA	-4.455,00
ECO GUMMI ART. DE BORRACHA LTDA	-2.249,00
IVOMAQ-IND E COM DE MAQUINAS LTDA	-724,12
ALMATEC INDUSTRIAL LTDA	-1.232,00
FORMAX QUIM COMP P/CALÇADOS LTDA	-7.974,53
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	-236,00
EXPRESSO MARINGA TRANSP.LTDA	-115,17
SOFTCOURO IND. E COM. LTDA	-350.000,00
CURTUME CENTRAL	-14.706,60
MEGABOR IND COM DE ART. BOR LTDA	-7.150,00
TERRA NORTE ENG. AMB. LTDA	-345,15
BM FUSIONMAQ BORRACHAS	-21.450,00
JOAÇABA PNEUS LTDA	-1.390,00
FCC JACUIPE TERMOPL AD.COMP.	-3.770,25
STICK FRAN COMP.PARA CALÇADOS	-1.787,30
BIO RUBER IND E COM ART DE BOR LTDA	-16.724,50
ALLEBRANDT, SCHMITT CIA LTDA	-160,00
TINTAS MARECHAL RONDON LTDA	-9.429,50
COUROESTE PAULISTA COM.COUIROS	-217,60
GRIFFO TÊXTIL IND.	-3.782,00
DICOPRAL DIST.PROD.COIRO LTDA	-308.517,19
EMBALPLAN IND COM DE EMB	-843,91
JAIME JACINTO SCHNEIDER	-29,00
BORTOLOTTO DISTRIBUIDOR	-5.272,38
OBER S.A. IND E COM	-1.443,84
SORASA AUTO PELAS LTDA	-2.398,33
ULTRA INFORMATICA LTDA	-59.130,00
ROMAN REPRESENTAÇÃO LTDA	-90.866,25
LERCIO BALDUINO KIRSTEN	-293.620,17
SESI SERV.SOCIAL DA IND.	-2.161,20
JATEX COM MAQ COSTURA LTDA	-6.561,20
IND DE PLASTICO BARIRI	-7.391,81
SÃO MATHEUS	-17.000,00
MARLI KATCHOR	-53.150,00
FABIANE B.HOSDA	-47.123,00
ANA MARIA ROMAN	-44.383,00
JAQUELINE C. ROMAN	-49.464,00
SIRLEY MACHADO	-24.000,00
GILBERTO KAMPHORST	-35.500,00
LSNET INFORMATICA	-9.000,00
CLOVIS SPIES & CIA LTDA	-32.047,90
C D CONTABILIDADE LTDA	-1.637,41
REINALDO MAURICIO	-42.000,00
RODRIGO ANDRE BERGMANN	-8.483,50
LUANA MARDEGAN LEAL	-23.528,26
ELPIO EMMEL	-100.000,00
RW LAVACAR LTDA	-655,00
FAZ MARKETING LTDA	-1.448,00
CRISTIANO ERVALDO	-4.500,00
NOVA DECORAÇÕES	-9.000,00
COSTA SUL	-2.780,00
SOLALEV IND SOLADOS	-3.980,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-66.335,13
PIS S/FAT A RECOLHER	-3.794,34
COFINS A RECOLHER	-17.476,95
IRRF A RECOLHER	-54,00
IRPJ A RECOLHER	-23.658,56
CSLL A RECOLHER	-14.325,35
ICMS A RECOLHER CRÉDITO PRESUMIDO	-6.858,53
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-167,40
ENCARGOS SOCIAIS	-38.585,78
INSS A RECOLHER	-22.910,27
FGTS A RECOLHER	-14.106,13
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	-1.569,38
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-45.629,09
SALÁRIOS E ORD.A PAGAR	-42.069,09
PRO-LABORE A PAGAR	-3.560,00

Consolidação: Empresa


Grau: 5





Encerrado em: 31/12/2014

FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	-172.884,08
PREF.PATO BRAG.CONT.Nº213/2007	-36.666,72
CAIXA ECON.CONT.14096855660-05	-36.421,92
CAIXA ECON.CONT.1368-67	-1.250,00
BRADESCO CONT.Nº.896627-3	-20.545,44
CAIXA ECON.CONT.Nº.324-74	-60.000,00
CAIXA ECON.CONT.Nº.1409-70	-18.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-13.116,67
CHEQUES A COMPENSAR	-2.913,17
SEGUROS A PAGAR	-3.752,43
CONVÊNIO ACIBRA A REPASSAR	-4.259,07
EMPRÉST.CONSIGNADOS A REPASSAR	-2.192,00
PROVISÕES SOCIAIS	-66.278,30
PROVISÃO S/FÉRIAS	-66.278,30
ENCARGOS S/ PROVISÕES	-23.955,91
PROVISÃO INSS S/FÉRIAS	-18.653,93
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	-5.301,98
NÃO CIRCULANTE	-154.075,52
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-154.075,52
FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	-154.075,52
PREF.PATO BRAG.CONT.Nº213/2007	-36.666,40
BRADESCO CONT.Nº.896627-3	-71.909,12
CAIXA ECON.CONT.Nº.324-74	-35.000,00
CAIXA ECON.CONT.Nº.1409-70	-10.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-689.505,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-689.505,22
CAPITAL SOCIAL	-250.000,00
CAPITAL SOCIAL	-250.000,00
LUCROS/PREJUÍZ.ACUMULADOS	-439.505,22
LUCROS ACUMULADOS	-439.505,22
TOTAL DO PASSIVO	-3.015.242,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 3.015.242,22 (três milhões, quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).


ISAIR ANTONIO GASPARIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 494.531.739-91


CLAUDIA BEATRIZ COLLA D AGOSTINI
CONTADORA
CRC PR-040259/O-9

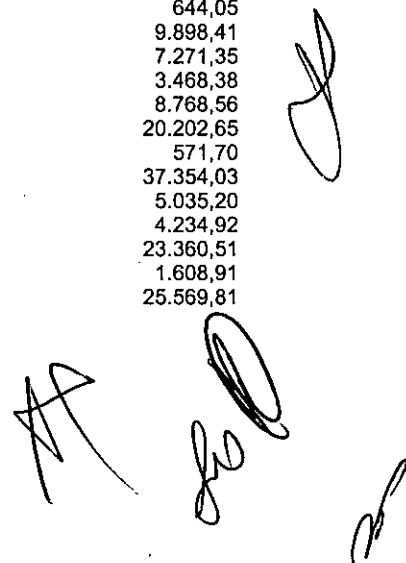





Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2014 a 12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.435.440,84
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	7.435.440,84
VENDAS MERCADO INTERNO	6.893.933,84
VENDAS A VISTA	534.606,39
VENDAS A PRAZO	6.359.327,45
VENDAS EXPORTAÇÃO	541.507,00
VENDAS A VISTA EXPORTAÇÃO	406.485,00
VENDAS A PRAZO EXPORTAÇÃO	135.022,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.445.052,31
DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	1.445.052,31
IMPOSTOS S/ VENDAS/SERVIÇOS	1.381.092,06
ICMS S/VENDAS	753.361,60
PIS S/VENDAS	111.973,56
COFINS S/VENDAS	515.756,90
DEVOLUÇÕES / ABATIMENTOS	63.960,25
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	63.960,25
RECEITA LÍQUIDA	5.990.388,53
CUSTOS	2.946.093,11
CUSTOS VENDAS E SERVIÇOS	2.946.093,11
CUSTO MERC/SERV VENDIDOS	2.946.093,11
COMPRA P/INDUSTRIALIZAÇÃO A VISTA	15.827,38
COMPRA P/INDUSTRIALIZAÇÃO A PRAZO	3.536.174,60
FRETES S/COMPRAS	30.147,20
ENERGIA ELÉTRICA	58.175,88
FRETES S/VENDAS	116.161,90
COMPRAS COMBUSTIVEL/LUBRIFIC.	120.988,36
COMPRAS P/USO E CONSUMO	36.886,96
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	19.934,49
(-) COFINS S/ENTRADAS	-296.827,44
(-) PIS S/ENTRADAS	-64.442,80
(-) ANULAÇÃO DE FRETE	-364,50
(-) ICMS S/COMPRAS	-589.203,29
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-18.070,64
CUSTOS ESTOQUE MERCADORIA	-19.294,99
LUCRO BRUTO	3.044.295,42
DESPESAS OPERACIONAIS	2.733.118,87
DESPESAS OPERACIONAIS	2.734.527,99
DESPESAS C/PESSOAL	1.829.866,22
PRO-LABORE	48.000,00
ORDENADOS E SALÁRIOS	1.182.140,11
13º SALÁRIO	118.415,19
FÉRIAS	161.332,31
ENCARGOS SOCIAIS FGTS	123.287,62
ENCARGOS INSS	181.339,80
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	891,50
DESPESAS MÉDICAS	11.108,53
SEGURO DE VIDA	3.351,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	334.458,41
DESPESAS C/ VIAGENS	61.150,78
MATERIAL DE EXPEDIENTE	644,05
MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.898,41
IMPOSTOS E TAXAS	7.271,35
CORREIOS E TELEGRAFOS	3.468,38
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8.768,56
DESPESAS C/ SEGUROS	20.202,65
DESPESAS C/UNIFORMES	571,70
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	37.354,03
MENSALIDADES ACIBRA	5.035,20
DESPESAS C/ RESÍDUOS	4.234,92
HONORARIOS CONTÁBEIS	23.360,51
DESPESAS C/ CARTÓRIO/FÓRUM	1.608,91
DESPESAS CURSOS/PALESTRAS	25.569,81




Consolidação: Empresa

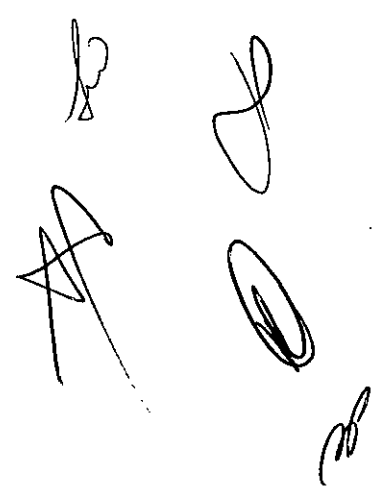
Grau: 5

Período: 01/2014 a 12/2014

DESPEZA CONFRATERNIZAÇÃO/EVENTO	9.887,15
DESPEAS C/ÁGUA	1.342,90
DESPEAS C/DEPRECIÇÃO	112.050,10
DESPEAS C/AMORTIZAÇÃO	1.239,00
DESPEAS C/PATROCÍNIO	800,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	217.573,73
DESPEAS C/VEÍCULOS	57.665,68
MANUTENÇÃO PREDIAL	58.700,54
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	62.660,51
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	38.547,00
DESPEAS C/VENDAS	352.629,63
DESPESA C/PROMOÇÃO DE VENDAS	111.829,26
DESPEAS C/COMISSÕES	27.230,00
DESPEAS C/EXPORTAÇÃO	3.233,31
DESPEAS C/BONIFICAÇÃO	17.472,54
PERDAS DE CLIENTES	85.396,52
DESPEAS C/BORDADOS/COSTURAS	107.468,00
OUTRAS DESPEAS/RECEITAS	-1.409,12
DESPEAS NÃO DEDUTIVEIS	16.620,58
PARCELAMENTOS	15.053,51
MULTAS DE TRANSITO	510,76
MULTAS P/INFR.FISCAIS	848,51
DESPEAS C/BRINDES	207,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-18.029,70
INDENIZAÇÕES DE SEGURO	-18.029,70
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	311.176,55
RECEITAS FINANCEIRAS	13.693,99
RECEITAS FINANCEIRAS	13.693,99
DESCONTOS OBTIDOS	329,03
RENDIMENTOS C/APLICAÇÃO	1.763,37
JUROS RECEBIDOS	11.601,59
DESPEAS FINANCEIRAS	113.448,45
DESPEAS FINANCEIRAS	113.448,45
JUROS E MULTAS S/DUPLICATAS	3.050,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	510,07
JUROS S/FINANC./EMPRESTIMOS	28.688,69
JUROS/IOF S/TÍTULOS DESCONTADOS	23.371,36
JUROS E DESPEAS BANCÁRIAS	55.451,93
JUROS E MULTAS S/IMPOSTOS	188,86
IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	426,26
VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	1.761,28
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	211.422,09
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.523,84
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	190.898,25
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	34.206,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	156.691,85


ISAIR ANTONIO GASPARIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 494.531.739-91


CLAUDIA BEATRIZ COLLA D AGOSTINI
CONTADORA
CRC PR-040259/O-9





Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015.

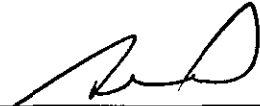
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.006.337/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Isair Antônio Gasparin, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.377.669-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 494.531.739-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Novembro de 2015.



Isair Antônio Gasparin
RG 3.377.669-1/CPF 494.531.739-91
Sócio Administrador







Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015.

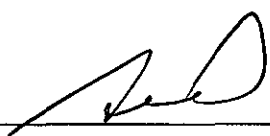
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.006.337/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Isair Antônio Gasparin, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.377.669-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 494.531.739-91, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Novembro de 2015.



Isair Antônio Gasparin
RG 3.377.669-1/CPF 494.531.739-91
Sócio Administrador

[Handwritten initials and marks on the right side of the page]



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda., participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 161/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 10 de Novembro 2015.

Isair Antônio Gasparin

RG 3.377.669-1/CPF 494.531.739-91

ócio Administrador



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.

CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61

Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone/Fax(45) 3282-1556

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração

Prezados Senhores:

Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.006.337/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Isair Antônio Gasparin, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.377.669-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 494.531.739-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Novembro de 2015.

Isair Antônio Gasparin
RG 3.377.669-1/CPF 494.531.739-91
Sócio Administrador



Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda.
CNPJ:03.006.337/0001-02 Insc. Estadual: 90178313-61
Rua Florianópolis, 745 Centro Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-000
Fone/Fax(45) 3282-1556

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2080
Data: 12/11/15
HS: 16:29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015 – HORÁRIO:09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 – “ DOCUMENTAÇÃO ”

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RAFAEL TIAGO PETRY brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, separado judicialmente, nascido em 06/02/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº. **048.333.049-37**, carteira de identidade RG. 7.810.039-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, 3725 - Bairro Botafogo - Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000;

2) LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 14/09/1969, empresária, residente e domiciliada a Rua Florianópolis, 1290 - Loteamento Frankfurt - Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da carteira de identidade nº. 5.606.952-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. **797.378.979-00**. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP**", com sede na Avenida Maripá, 1015 - Sala 01 - Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.714.646/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206431850 em 20/03/2009 e última alteração arquivada sob nº. 20126109630 em 03/09/2012, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAMO DE ATIVIDADE: A sociedade que tem por objeto mercantil o ramo de: Comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, comércio varejista de extintores e educação profissional de nível técnico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **passará a ser: Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de extintores, educação profissional de nível técnico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação.**

Jo

Jo

1

Leoni M. Mundt

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: - À vista da alteração ora ajustada e de acordo com dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o Contrato Social passando a vigorar com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

1) RAFAEL TIAGO PETRY brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, separado judicialmente, nascido em 06/02/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº. **048.333.049-37**, carteira de identidade RG. 7.810.039-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, 3725 – Bairro Botafogo - Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000.



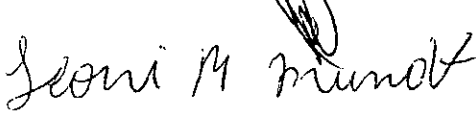
2) LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 14/09/1969, empresária, residente e domiciliada a Rua Florianópolis, 1290 – Loteamento Frankfurt – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da carteira de identidade nº. 5.606.952-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº **797.378.979-00**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Avenida Maripá, 1015 - Sala 01- Centro - Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

trabalho, comércio varejista e atacadista de extintores, educação profissional de nível técnico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RAFAEL TIAGO PETRY	50,00	20.000	20.000,00
LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT	50,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL TIAGO PETRY** e **LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade



Leoni mundt

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente ou em conjunto, conforme o respectivo mandato indicar.


§ 1.º- Os administradores **RAFAEL TIAGO PETRY e LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT**, assinarão isoladamente.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 3.º- Faculta-se aos administradores, atuando sempre em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º. 10.406/2002. 

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

4 

Leoni M. Mundt

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 10.714.646/0001-94
NIRE: 412.0643185-0**

Parágrafo único – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na Legislação Civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (4) quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon – PR, 27 de junho de 2014.



RAFAEL TIAGO PETRY



LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2014
SOB NÚMERO: 20143954970
Protocolo: 14/395497-0, DE 03/07/2014

Empresa: 41 2 0643185 0
PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.810.039-7

POLEGAR DIREITO



Rafael T. Pety

ASSINATURA DO TITULAR

CARTILHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.810.039-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/09/2015

NOME: **RAFAEL TIAGO PETRY**

FILIAÇÃO: NILO PETRY
 LINDACI TEREZINHA PETRY

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
 C.CAS.AV.DIV=3663. LIVRO=13B, FOLHA=255

CPF: 048.333.049-37

CURITIBA/PR

LEI Nº 11.024/2002

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

Nome

Nascimento

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.714.646/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2009	
NOME EMPRESARIAL PROTEMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTEMAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
85.960-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-9131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/10/2015 às 08:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10714646/0001-94
Razão Social: PROTEMAR COMERCIO DE EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Nome Fantasia: PROTEMAR
Endereço: AV MARIIPA 1015 SALA 01 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2015 a 26/11/2015

Certificação Número: 2015102805395156324080

Informação obtida em 05/11/2015, às 14:28:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PROTEMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:39:33 do dia 27/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2016.

Código de controle da certidão: **6319.0D8D.A895.B3BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013849224-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.714.646/0001-94**

Nome: **PROTEMAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTD**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 11823/2015

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	PROTEMAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	3040275
CNPJ/CPF:	10.714.646/0001-94	
Endereço:	AVENIDA MARIPA	1015
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 26 de outubro de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTEMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
- EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Certidão n°: 113908205/2015
Expedição: 27/07/2015, às 11:42:33
Validade: 22/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROTEMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.714.646/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

A small, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PROTEMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP – inscrita no CNPJ sob nº 10.714.646/0001-94, com sede na Avenida Máripa, nº 1015, sala 01, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 27 de outubro de 2015 – 12:10 horas.

Adriano Pereira dos Santos
Adriano Pereira dos Santos
E. Juramentado

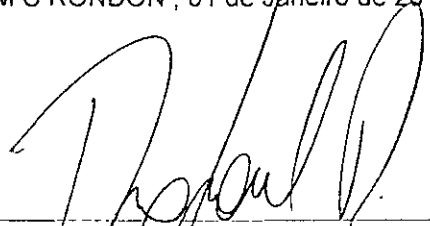
Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

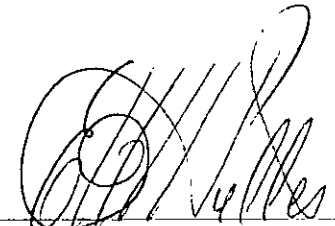
TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 006 (seis), 00233 (duzentas e trinta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00233 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PROTEMAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
Endereço: AV MARIPA, 1015, SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: M C RONDON
Estado: PR
CEP: 85.960-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206431850
Data do Registro: 12/03/2009
Inscrição Estadual: 90474254-65
C.N.P.J./C.P.F.: 10.714.646/0001-94
Data de encerramento: 31/12/2014

M C RONDON , 01 de Janeiro de 2014


RAFAEL TIAGO PETRY
ADMINISTRADOR
RG: 7.810.039-7
CPF: 048.333.049-37


ELZIRA HARDT MULLER
TECNICO CONTABIL
RG: 1722363-1 SSP/PR
CRC: 023310/O-0 UF: PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ







JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARÉCHAL CÂNDIDO RONDON
Termo de Autenticação 15/049641-9
O presente livro de escrituração é autêntico e confiável, acha-se em conformidade com a legislação em vigor e encontra-se devidamente escriturado e encerrado.
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
21/01/2015
ROSELAINE FLIDIEN
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

M

	12/2014	12/2013
ATIVO	1.426.916,65	606.465,53
ATIVO CIRCULANTE	841.121,32	532.173,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	202.123,79	49.911,01
CAIXA	179.260,85	3.385,61
CAIXA	179.260,85	3.385,61
BANCOS CONTAS CORRENTES	15.442,82	41.446,94
SICREDI - CTA.MOVIMENTO	6.816,05	41.446,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CTA.MOVIMENTO	8.626,77	0,00
APLIC FINANC.LIQ.IMEDIATA	7.420,12	5.078,46
APLICACAO SICREDI	7.420,12	5.078,46
DIREITOS REALIZ.A CTO.PZO	638.997,53	482.261,99
CLIENTES	94.600,25	110.309,59
EBS FABRICA DE MAQ.IND.LTDA	121,00	0,00
CONCENTRADOS IND.PROD.LACTEOS	5.852,52	6.404,77
AUTO POSTO TONIN	37,00	0,00
FERTIGATO FERTILIZANTES LTDA	345,00	0,00
ALIBRA INGREDIENTES LTDA	1.164,10	5.075,09
COOP.AGROINDUSTRIAL LTDA - CLIENTE	12.040,59	33.924,20
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	0,00	2.799,00
MUNICIPIO MAL.CDO. RONDON	100,00	0,00
REMI D IND.E COM.DE MAQ.INDUSTRIAS LTDA	37,50	364,00
HORT IND.E COM.LTDA	252,65	0,00
DEVALDO MAGNON HORTICULTURA	144,00	281,50
FCS IND.DE MAT.ESPORTIVOS LTDA	1.955,70	1.260,00
SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA	107,20	2.159,62
COOP.DE ELETRIF.E DES.ECON.DE M.C.R-CERCAR	708,00	726,40
LUNITI SUPERMERCADO	0,00	2.499,00
VANDI SUPERMERCADO LTDA	73,00	0,00
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	4.553,10	4.524,00
PRIMATO COOP.AGROINDUSTRIAL	3.608,50	0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	25.642,30	8.904,60
FMS/PREFEITURA MUN.DE MAL.CDO.RONDON	1.540,00	0,00
METALURGICA AJJ LTDA	48,00	200,80
INDUSTRIA SCHUMACHER LTDA	32,00	38,00
NEUZA A.OSMARINI	105,00	0,00
RIMMAVA SUPERMERCADO LTDA	292,00	405,00
UNILAB MAL RONDON	0,00	396,00
COLEGIO EVANG.MARTIN LUTHER	20,00	76,00
IND.AGROCOMERCIAL CASSAVA	720,30	0,00
FARPA FARELOS PALOTINA LTDA	284,00	0,00
USITEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	38,00	0,00
ECLUSA ENG. DE CONST. CIVIL LTDA	197,20	735,50
CANDON ADITIVOS P/ALIM.LTDA	97,00	227,00
ALLMAYER SUPERMERCADOS LTDA	212,00	10.491,70
AUTO POSTO TROVAO AZUL LTDA	0,00	296,00
INDEPENDENCIA COM.DE ACO LTDA	1.026,00	165,00
COOP.DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO COSTA	0,00	1.483,50
COOPERATIVA AGENTES AMBIENT - COPERAGIR	1.423,20	642,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	0,00	6.364,00
COSTA OESTE CONFEC.E LAVAND.LTDA	0,00	48,00
O.TURMINA E CIA LTDA	0,00	1.284,50
EMPRESA DE ONIBUS TRANSGIRO LTDA	710,44	0,00
HOSP E MAT.BENEF.LAR	246,00	170,00
PREF.MUNIC.STA.HELENA	1.288,30	0,00
FECULARIA SUBIDA LTDA	0,00	84,00
LATICINIOS NITUANO LTDA	224,00	458,80
C VALE - COOP.AGROINDL	250,00	102,50
CONSTRUTORA C.D.W.LTDA	436,50	0,00
ARNILDO RIEGER	0,00	29,50
OPCAONET INFORMATICA LTDA	1.605,50	0,00
AURELIO CERUTI E CIA LTDA	0,00	218,50
CONDUTOR AUTO ELETRICA	163,00	163,00
BASEFORMA ENG.DE PROJ.E OBRAS LTDA	0,00	328,90
FRIGOBECKER COM.DE CARNES LTDA	0,00	50,00
MARCIO ROBERTO RIEGER	0,00	100,00
CONDOMINIO EDIFICIO MONTECARLO	103,00	17,50
D'SAM-DISTR.DE INSUMOS AGRICOLA SUL AME	0,00	234,00
LOWE CONSTR.CIVIL LTDA	0,00	536,00
CONSTRUTORA GUARAENGE LTDA	262,50	244,50

WILMAR COM EQUIP PROT INDIVID LTDA EPP
 CNPJ: 18.714.646/0001-94
 Sistema Contábil
 Nome: Empresa

Balanco Patrimonial

Folha: 223
 Data: 31/12/2014
 Hora: 16:50
 Encerrado em: 31/12/2014

Grau: 5

	12/2014	12/2013
NOVA MIX INDL.E COML.DE ALIM.LTDA	405,00	0,00
MICROBRAS IND.E COM.DE ELET.LTDA	0,00	38,00
MAICON R.RAUP E CIA LTDA	191,00	411,60
SORASA AUTO PEÇAS LTDA	846,90	916,65
ASSOC.FRIEDREICH E INGRUN SEYBOTH	337,90	152,50
PBR COM.DE MADEIRAS SERRADAS LTDA	397,00	0,00
MECANICA DE TORNO SCHERER LTDA	109,00	0,00
LAMB E LAMB LTDA	191,00	0,00
JM OSMARINI	117,00	0,00
CENTRALPACK EMBALAGENS LTDA	114,00	405,00
IRMÃOS KRAUSE LTDA	58,00	230,00
VASATTA COM.EQUIP.DE SEG.LTDA	65,80	0,00
VS INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES	751,55	159,50
HOSPITAL DE OHOS RONDON	0,00	43,00
HOSPITAL MAL.CDO.RONDON LTDA	45,00	380,00
C.A.DA SILVA - MANUT.INDL.	0,00	371,00
RONDOTEC COM.DE COMP.LTDA	115,00	0,00
RESTIMPAL RETESTADORA DE EXTINTORES LTDA	620,00	9.433,95
GEDI RUI KERBER E CIA LTDA	466,65	0,00
ROSPIRSKI CONTRUÇÕES LTDA	282,50	90,25
OTAKES DISTRIB.ACESSORIOS AUTOM.LTDA	0,00	230,00
MCL IND.E COM.DE ACESSORIOS LTDA	0,00	230,00
ENVOK ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	230,00
TOLEDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA	1.015,00	274,20
L F G MARMORARIA E TRANSPORTES LTDA	0,00	224,50
MONTANA PRE MOLDADOS LTDA	0,00	168,00
REIS & SCHOENARDIE LTDA	0,00	124,00
RONDOLUZ LTDA	0,00	155,50
KRUPP E RAHN COM.SERV.E ESQUAD.LTDA	0,00	476,46
MA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	0,00	260,00
SOC.FOLC.CULTURAL ESP.RECR.ALIANÇA	0,00	436,00
MECANICA KRUGER LTDA	0,00	58,00
GILMAR SCHNEIDER	0,00	178,10
NERSI ELIMAR HENNIG	0,00	121,00
INTEGRADA COOP.AGROINDUSTRIAL	110,00	0,00
COODETEC COOP.CENTRAL DE PESCA AGR.	2.763,50	0,00
ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTD	52,00	0,00
AUSTINTECH IND. E MANUTENCAO INDUSTRIAL	640,50	0,00
PJO METALURGICA LTDA - ME.	85,00	0,00
ZERO GRAU IND. E COMERCIO LTDA	222,65	0,00
TORNEARIA E METALURGICA CVP LTDA	204,90	0,00
COTRIGUAÇU COOP.CENTRAL	538,00	0,00
MARCOS DORFSCHMIDT	152,70	0,00
GIOVANI FIORI ME	297,50	0,00
M A TONIN & CIA.LTDA.	37,00	0,00
CLAURI WONSOWSKI	90,50	0,00
ELZA SOUZA	58,00	0,00
ALLEBRANDT, SCHMITT E CIA LTDA	171,80	0,00
ERNANI PASLAUSKI	69,00	0,00
CRISTIANO RODRIGO PETRY & CIA LTDA	40,00	0,00
JOSUÉ LUIZ ROHLOFF - ME	178,30	0,00
ISAMAR J MARCELINO	88,00	0,00
ASTREA FARINHAS E OLEOS S/A	776,80	0,00
MAIARA MACHADO PINTO	57,00	0,00
CONSTRUTORA LGB LTDA EPP	1.254,47	0,00
DALGALLO COM. DE VEICULOS LTDA.	635,00	0,00
SANDRO LEANDRO ADAM	30,00	0,00
WILMAR SCHIESTEL	130,50	0,00
FECULARIA MUNDO NOVO LTDA	151,50	0,00
INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA	745,94	0,00
INAB IND NACIONAL BEBIDAS LTDA	1.403,21	0,00
A. LOPES	767,27	0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	270,00	0,00
SUTIL E NEUBERGER LTDA.	53,00	0,00
INTERLAGOS VEICULOS LTDA.	150,00	0,00
WELCY DEECKEN DE ZARACHO	39,00	0,00
MOCELIN MANOMETROS LTDA.	4.180,00	0,00
JAIR PAULINHO LICKOWSKI	25,00	0,00
COMERCIO DE ALIMENTOS RONDONENSE LTDA	84,00	0,00
CARLOS CESAR BENITEZ	65,00	0,00
ANDRÉ LUIZ WACHHOLZ	100,00	0,00
CLOVIS DE OLIVEIRA OFICINA DE MAQUINAS A	1.511,10	0,00

	12/2014	12/2013
Guido Scherer & Cia. Ltda.	648,00	0,00
LUVIANO LUCAS	80,00	0,00
JAIR HUGEN	413,00	0,00
GJ TULIO E CIA LTDA	115,00	0,00
ROOQUE SAUER	17,00	0,00
TRANSPORTES MAROSO LTDA	80,00	0,00
FACHI & CIA.LTDA.	221,00	0,00
FERRO VELHO RADISCH LTDA	115,00	0,00
NILKO METALURGICA LTDA - CLIENTE	488,70	0,00
CONTAS A RECEBER	2.468,80	496,80
REDECARD CARTÕES A RECEBER	2.468,80	496,80
ADIANTAMENTOS	4.258,15	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	1.876,00	0,00
ADIANTAMENTO A FERIAS	2.382,15	0,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	32.000,00	0,00
EMPRESTIMO A COMBATE	32.000,00	0,00
ESTOQUES	505.670,33	371.455,60
ESTOQUE MERCAD.P/REVENDA	505.670,33	371.455,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	585.795,33	74.292,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	44.212,22	29.888,95
PARTICIPACAO EM CONSORCIO	44.212,22	29.888,95
UNILANCE ADM.DE CONSORCIOS S/C LTDA	44.212,22	29.888,95
INVESTIMENTOS	1.904,24	1.133,71
TÍTULOS E QUOTAS DE CAPITAL	1.904,24	1.133,71
SICREDI - QUOTA CAPITAL	1.904,24	1.133,71
IMOBILIZADO	539.678,87	43.269,87
BEN E DIREITOS EM USO	540.969,70	44.560,70
MOVEIS E UTENSILIOS	4.495,10	4.086,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.013,00	2.013,00
TELEFONE	982,00	982,00
VEICULOS	37.479,60	37.479,60
CONSTRUCOES E BENFEITORIAS	496.000,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.290,83	-1.290,83
(-)DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-759,57	-759,57
(-)DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	-531,26	-531,26
TOTAL DO ATIVO	1.426.916,65	606.465,53

ACIMACAR COM EQUIP PROT INDIVID LTDA EPP
 Nº: 10.714.646/0001-94
 Sistema Contábil
 Empresa

Balço Patrimonial

Folha: 225
 Data: 31/12/2014
 Hora: 16:50
 Encerrado em: 31/12/2014

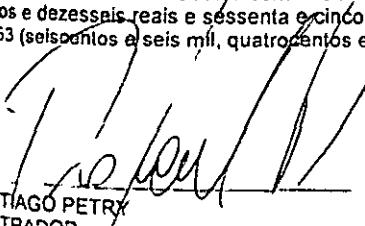
Grau: 5

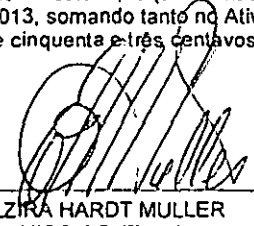
PASSIVO

	12/2014	12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	1.426.916,65	606.465,53
FORNECEDORES NACIONAIS	927.705,31	431.413,07
FORNECEDORES DIVERSOS	53.596,83	103.119,48
COOP.ELETR.ECON.DE M.C.RONDON	52.578,60	101.408,51
GRAFICA R.C.WITT.LTDA	163,60	0,00
ROPHI IND.E COM.DE PLASTICOS LTDA	80,00	0,00
D'ALBERTI DIST.DE EQUIP.DE PROT.INDIVIDUAL LTDA	220,00	3.992,00
PROMAT IND.E COM.LTDA	0,00	59,58
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	3.126,60	8.011,98
CARBOGRAFITE INDL.DE SOLDAS LTDA	0,00	53,52
TONINATO IND.E COM.DE CONF.LTDA	0,00	1.767,20
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL - FORNECEDOR	3.630,00	0,00
INTRAB COM.PROD.SEG.NO TRAB.LTDA	0,00	127,33
BSB PROD.DE EQUIP.PROT.IND.LTDA	472,75	2.306,26
REGINALDO A. B.JULIO & CIA LTD	0,00	3.942,71
PROT-CAP ARTIGOS P/PROT.INDL	9.074,40	0,00
VOLK DO BRASIL LTDA	0,00	2.402,49
KALIPSO EQUIP.IND.DE PROT.LTDA	0,00	5.075,04
RESTIMPAL RETESTADORA DE EXTINTORES LTDA	2.496,88	6.983,29
SIST.BRAS.PROT.RESPIRATORIA LTDA	0,00	746,00
HENLAU DIST.DE PROD.QUIMICOS LTDA	0,00	853,20
LUVAS YELING LTDA	0,00	403,11
PLASTCOR DO BRASIL LTDA	1.050,96	1.188,72
MOCELIN MANOMETROS LTDA	3.382,56	2.436,96
EMBRAMA EMPR.BRAS.MAT.CIR IND.COM.	2.786,67	2.350,00
3M DO BRASIL LTDA	0,00	1.380,00
SUPERPRO BETTANIN S/A	838,85	4.885,02
MSA DO BRASIL EQUIP.E INSTR.DE SEG.LTDA	8.223,10	11.025,65
ZEUS DO BRASIL LTDA	0,00	1.688,78
RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	0,00	2.627,50
GILMED FABRIC.DE MAT.CIRURG.LTDA	0,00	2.000,00
VL EQUIP.DE PROT.IND.E ACESS.LTDA	0,00	675,00
SIDENEI PAULO STEINBACH ME	700,00	4.100,00
IND.DE JERSEY POM POM LTDA	0,00	69,00
FRINORTH COM.DE TRIP.E COND.LTDA	0,00	7.252,71
MULT IND.DE MAT.DE SEG	461,00	0,00
VIGOR EQUIP.DE PROT.LTDA	0,00	1.993,50
BRALIMPIA IND.E COM.DE EQUIP.DE LIMP.LTDA	4.900,00	4.920,00
TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	640,04	0,00
PREVEMAX CONFECÇOES PLASTICAS LTDA	768,00	0,00
REUNIDAS TRANSP.ROD.CARGAS S.A.	0,00	428,20
BONE-ENZ IND COM CONF LTDA	216,49	868,51
NEW TURTLE IND.E COM.DE PEÇAS D	2.361,00	1.020,00
PROPLUS COM.DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCART.	1.307,95	0,00
TGM TRANSPORTES LTDA	0,00	3.600,00
M.J.MANTOVANI & CIA LTDA	0,00	32,24
EMELY CRISTINA VARGAS	0,00	140,00
B TRANSPORTES LTDA	0,00	360,00
TEXBRIM IND.CONF.E EMBALAGENS LTDA	0,00	78,16
LAR PLAST.COM.DE PROD.PLASTICOS EIRELI	0,00	960,00
PLASTSEG IND. E COM. DE MAT.SEGURANÇA	0,00	604,85
DESCARPAK DESCART. DO BRASIL LTDA	0,00	1.040,00
DIANFER DE PAULA BARBOSA BORTOLON	0,00	6.960,00
MAXXI ROYAL ICPAEPSIL EPP	1.027,50	0,00
SUPER SAFETY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD	997,50	0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A	1.216,00	0,00
EXPRESSO Sao MIGUEL LTDA	2.316,25	0,00
	120,50	0,00
FORNEC.PREST.SERV.	1.018,23	1.710,97
ACIMACAR	804,23	557,28
EDITORA O PRESENTE LTDA	214,00	0,00
SBPR-SISTEMA BRAS.PROT.RESP.LTDA	0,00	28,69
FOR ACESS DESENVOLVEDOR WEB LTDA	0,00	1.125,00
EMPREST E FINANCIAMENTOS	851.299,16	298.047,40
EMPRESTIMOS BANCARIOS	390.186,68	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.030.183,28	0,00
JUROS A TRANSCORRER	-639.996,60	0,00
EMPRESTIMOS	461.112,48	298.047,40

	12/2014	12/2013
EMPRESTIMO PESSOA FISICA	330.404,88	157.839,80
EMPRESTIMO PESSOA JURIDICA	0,00	140.207,60
EMPRESTIMO DE FOLLMANN & MUNDT LTDA.	130.707,60	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.742,18	5.623,60
FOLHA DE PGTO.EMPREGADOS	4.209,64	4.564,76
SALARIOS A PAGAR	4.209,64	4.564,76
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.532,54	1.058,84
INSS A RECOLHER	688,63	487,82
FGTS A PAGAR	843,91	571,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.124,99	9.786,81
IMPOST.E CONTR.S/RECEITAS	9.124,99	9.786,81
SIMPLES A PAGAR	9.124,99	9.786,81
OUTRAS OBRIGACOES	7.942,15	14.835,78
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.363,30	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.363,30	0,00
CONTAS A PAGAR	6.578,85	14.835,78
HONORARIOS A PAGAR	785,76	700,00
ALUGUEL A PAGAR	1.633,00	1.530,00
FRETES A PAGAR	0,00	459,78
CHEQUES A COMPENSAR	4.160,09	12.146,00
PATRIMONIO LIQUIDO	499.211,34	175.052,46
CAPITAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
RAFAEL TIAGO PETRY	20.000,00	20.000,00
LEONI MARIA HOELSCHER MUNDT	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZ.ACUMUL.	459.211,34	135.052,46
LUCROS OU PREJUIZ.ACUMUL.	459.211,34	135.052,46
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	459.211,34	135.052,46
TOTAL DO PASSIVO	1.426.916,65	606.465,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.426.916,65 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 606.465,53 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).


 RAFAEL TIAGO PETRY
 ADMINISTRADOR
 CPF 048.333.049-37


 ELZIRA HARDT MULLER
 TECNICO CONTABIL
 CRC 023310/O-0

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.707.725,47	1.274.737,20
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.667.353,47	1.251.337,20
VENDAS DE MERCADORIAS	1.667.353,47	1.251.337,20
VENDAS MERCADORIAS A VTA.	135.154,63	59.125,89
VENDAS MERCADORIAS A PZO.	1.478.564,81	1.177.124,56
VENDAS MERC.C/SUBST.TRIB.A PAZO	41.365,43	13.125,75
VENDAS MERC.C/SUBST.TRIB.A VISTA	12.268,60	1.961,00
RECEITA DE PREST.SERVICOS	40.372,00	23.400,00
RECEITA DE PREST.SERVICOS	40.372,00	23.400,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	37.654,00	8.951,00
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	2.718,00	14.449,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	148.534,53	108.401,42
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	148.534,53	108.401,42
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	7.940,02	21.004,51
DEVOLUCOES DE VENDAS	7.940,02	21.004,51
IMP.ENCARG.INCID.S/VENDAS	140.594,51	87.396,91
SIMPLES NACIONAL	140.594,51	87.396,91
RECEITA LÍQUIDA	1.559.190,94	1.166.335,78
CUSTOS	1.023.805,19	884.117,05
CUSTO DAS MERCAD.VENDIDAS	1.023.805,19	884.117,05
CUSTO DAS MERCAD.VENDIDAS	1.043.106,63	889.528,25
ESTOQUE INICIAL	371.455,60	155.758,07
COMPRA MERCADORIAS A VTA.	20.797,38	156.051,50
COMPRA MERCADORIAS A PZO.	1.087.202,07	889.573,14
FRETES E CARRETOS	12.117,63	15.349,67
COMPRA DE MERCADORIA A PZO C/SUBST.TRIB.	55.890,72	37.869,21
(-)ESTOQUE FINAL	-505.670,33	-371.455,60
(-)BRINDES / DOAÇÕES	-52,00	0,00
COMPRA DE MERCADORIA A VISTA C/SUBST.TRIB.	1.219,93	793,34
SERVIÇOS S/MERCADORIAS	0,00	3.997,79
BONIFICAÇÕES	145,63	1.591,13
DEDUÇÕES DO CUSTO DAS MERC.	-19.301,44	-5.411,20
(-)DEVOLUCOES DE COMPRA	-19.301,44	-5.411,20
LUCRO BRUTO	535.385,75	282.218,73
DESPESAS OPERACIONAIS	169.447,98	153.515,75
DESPESAS COM VENDAS	101.680,47	80.616,97
DESPESAS COM PESSOAL	98.646,47	76.244,97
SALARIOS E ORDENADOS	72.727,37	54.485,11
FERIAS	5.968,61	4.933,70
13o.SALARIO	6.793,27	4.961,34
FGTS	7.387,98	5.703,99
PLANO ASSIST.MEDICA - FUNCIONARIO	5.769,24	6.160,83
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.034,00	4.372,00
PROPAGANDA	1.534,00	3.522,00
PUBLICIDADE	1.500,00	850,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	67.029,75	72.963,02
DESPESAS COM DIRIGENTES	10.433,31	8.136,00
PRO-LABORE	8.688,00	8.136,00
PLANO ASSIT.MEDICA-SOCIO	1.745,31	0,00
OCUPACAO	19.880,00	18.334,01
ALUGUEIS	19.483,00	17.200,00
MANUTENCAO E REPAROS	397,00	1.134,01
UTILIDADES E SERVICOS	16.565,33	12.881,44
ENERGIA ELETRICA	3.034,26	2.571,19
AGUA	0,00	370,00
TELEFONE	5.928,07	4.465,12
CORREIO	5,00	18,70
HONORARIOS CONTABEIS	7.598,00	4.650,00
BOLETINS E INFORMATIVOS	0,00	538,80
IPVA E LICENCIAMENTOS	0,00	267,63
DESPESAS GERAIS	19.853,19	33.611,57
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	72,50

	2014	2013
JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	0,00	308,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFIC.	1.040,89	6.440,04
USO E CONSUMO	2.128,00	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	522,69
DESPESAS DIVERSAS	9.364,81	15.181,62
BRINDES E DOAÇÕES	52,00	0,00
DEPRECIÇÃO	0,00	528,58
LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	341,22
MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	12,02
DESPESAS C/PATROCÍNIO	800,00	2.510,00
DESPESA C/SEGURANÇA E MONITORAMENTO	992,20	870,00
DESPESA C/ MANUT.DE VEÍCULOS	180,00	45,00
MANUTENÇÃO E SOFTWARES	3.090,00	2.780,00
DESPESA C/UNIFORMES	313,56	423,00
DESPESA C/INTERNET	354,50	3.495,00
COMISSÃO S/SERV.CO.B.REDECARD	1.537,23	81,90
IMPOSTOS E TAXAS	297,92	0,00
TAXAS DIVERSAS	297,92	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	883,39	1.526,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.	883,39	1.526,89
IPTU	0,00	878,58
TAXAS DIVERSAS	0,00	499,70
IOF	65,74	114,94
IRF	817,65	33,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	145,63	1.591,13
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	145,63	1.591,13
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	145,63	1.591,13
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	145,63	1.591,13
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	365.937,77	128.702,98
RECEITAS FINANCEIRAS	7.188,44	1.349,18
RECEITAS FINANCEIRAS	7.188,44	1.349,18
JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS	7.188,44	1.349,18
DESCONTOS OBTIDOS	1.966,59	364,13
JUROS RECEBIDOS	846,49	477,81
SOBRAS/GANHO/RENDIMENTOS	4.375,36	507,24
DESPESAS FINANCEIRAS	15.140,66	4.019,07
DESPESAS FINANCEIRAS	15.140,66	4.019,07
DESPESAS FINANCEIRAS	15.140,66	4.019,07
MULTAS E JUROS PAGOS	11.116,22	255,57
DESCONTOS CONCEDIDOS	307,81	568,10
DESPESAS BANCARIAS	3.716,63	3.195,40
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	357.985,55	126.033,09
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	357.985,55	126.033,09
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	357.985,55	126.033,09

RAFAEL TIAGO PETRY
 ADMINISTRADOR
 CPF 048.333.049-37

ELZIRA HARDT MULLER
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC 023310/O-0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo inicial de lucros acumulados	135.052,46	85.996,10
Acertos de exercícios anteriores	877,33	2.916,67
Retificação de cálculo exercícios anteriores	877,33	2.916,67
Saldo ajustado	135.929,79	88.912,77
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	357.985,55	126.033,09
Destinação do lucro	34.704,00	79.893,40
Lucros distribuídos	34.704,00	79.893,40
Saldo final de lucros acumulados	459.211,34	135.052,46
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

RAFAEL TIAGO PETRY
ADMINISTRADOR
CPF 048.333.049-37

ELZIRA HARDT MULLER
TECNICO CONTABIL
CRC 023310/O-0

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
	OPERACIONAIS	154.853,27	-64.893,06
1	Recebimento de clientes	1.716.644,29	1.230.531,73
1.001	Juros recebidos	0,00	0,00
1.005	Outros recebimentos	4.510,04	985,05
1.010	Pagamento a fornecedores	-1.222.976,35	-1.063.400,68
1.201	Pagamento a empregados	-80.404,36	-57.835,83
1.205	Pagamento a dirigentes	-7.087,96	-7.241,04
1.208	Pagamento de tributos	-156.312,43	-93.954,37
1.210	Empréstimos a receber	-32.000,00	0,00
1.211	Juros pagos	-3.629,76	-3.373,35
1.215	Despesas gerais	-21.787,39	-41.898,01
1.220	Outros Pagamentos	-42.102,81	-28.706,56
1.225			
	INVESTIMENTO	-510.383,27	15.151,35
2	Ativo imobilizado	-496.000,00	28.352,00
2.001	Investimentos	-14.383,27	-13.200,65
2.005			
	FINANCIAMENTO	542.446,78	126.787,45
3	Empréstimos	542.446,78	126.787,45
3.001	Integralizações de capital	0,00	0,00
3.005			
	PATRIMONIO LIQUIDO	-34.704,00	-79.893,40
4	Lucros distribuídos	-34.704,00	-79.893,40
4.002			
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	152.212,78	-2.847,66
	Disponibilidades		
	No início do Período	49.911,01	52.758,67
	No final do Período	202.123,79	49.911,01
	Variação	152.212,78	-2.847,66

RAFAEL TIAGÓ PETRY
 ADMINISTRADOR
 CPF 048.333.049-37

ELZIRA HARDT MULLER
 TECNICO CONTABIL
 CRC 023310/O-0

PROTEMAR COM EQUIP PROT INDIVID LTDA EPP

CNPJ: 10.714.646/0001-94

Cordilheira Sistema Contábil

Consolidação: Empresa

Notas Explicativas

Folha: 231

Data: 31/12/2014

Hora: 17:02

Mês/Ano: 12/2014

Estabelecimento: 01 - PROTEMAR COM EQUIP PROT INDIVID LTDA EPP - 10.714.646/0001-94

Notas Explicativas Gerais

0001 -

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PROTEMAR-COM.EQUIP. PROT.INDIV.LTDA-EPP., cadastrada no CNPJ SOB O N° 10.714.646/0001-94 constituída em 12/03/2009, tributada pelo Simples nacional, em regime de competência com apuração mensal, sendo o ramo de atividade " comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, comércio varejista de extintores e educação profissional de nível técnico". Com sede no município de Marechal Cândido Rondon - PR, na Avenida Maripá n° 1015 -sala 01 - centro.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a lei n° 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n° 1255/2009. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A administração da Sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. ESTOQUE

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

5. PLANO DE CONTAS

A classificação das contas e o registro dos eventos contábeis são realizados com base nos princípios contábeis e na legislação vigente, onde foram classificados como Ativo Circulante: o caixa, os equivalentes a caixa, e os direitos que se espera receber no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; no Ativo não Circulante estão registrados todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os bens estão registrados no Imobilizado pelo seu custo de aquisição.

Para o registro do Passivo, foram considerados Passivo Circulante as obrigações da empresa que serão exigidas no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e como Passivo não Circulante, os empréstimos e financiamentos que não serão exigidos nesse período.

PROTEMAR COM EQUIP PROT INDIVID LTDA EPP

CNPJ: 10.714.646/0001-94

Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Folha: 232

Data: 31/12/2014

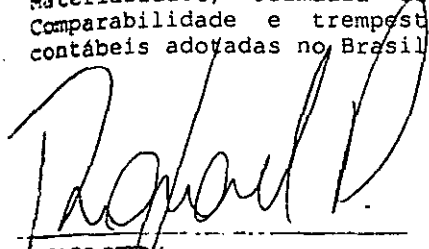
Hora: 17:02

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

5. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NCT TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



RAFAEL TIAGO PETRY
ADMINISTRADOR
CPF 048.333.049-37



ELZIRA HARDT MULLER
TECNICO CONTABIL
CRC 023310/O-0



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 006 (seis), 00233 (duzentas e trinta e três) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00233 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: PROTEMAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

Endereço: AV MARIPA, 1015, SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: M C RONDON

Estado: PR

CEP: 85.960-000

Registro na Junta Comercial do Paraná 41206431850

Data do Registro: 12/03/2009

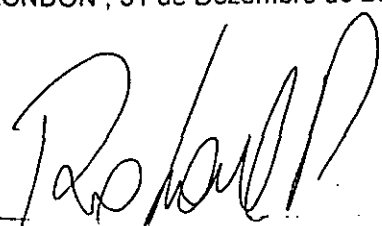
Inscrição Estadual: 90474254-65


C.N.P.J./C.P.F.: 10.714.646/0001-94

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



M C RONDON , 31 de Dezembro de 2014


RAFAEL TIAGO PETRY
ADMINISTRADOR
RG: 7.810.039-7
CPF: 048.333.049-37


ELZIRA HARDT MULLER
TECNICO CONTABIL
RG: 1722363-1 SSP/PR
CRC: 023310/O-0 UF: PR



PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br

PROTEMAR
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Protemar - Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.714.646/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tiago Petry, portador do documento de identidade RG n.º 7.810.039-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 048.333.049-37, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de Novembro de 2015.


Rafael Tiago Petry
RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37
Função: Sócio Administrador

10.714.646/0001-94

PROTEMAR - COM. DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Av. Maripá, 1015 Sala 01 Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon Paraná

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Protemar - Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.714.646/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tiago Petry, portador do documento de identidade RG n.º 7.810.039-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 048.333.049-37, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de Novembro de 2015.



Rafael Tiago Petry

RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37

Função: Sócio Administrador

10.714.646/0001-94

PROTEMAR - COM. DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Av. Maripá, 1015 Sala 01 Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon Paraná



PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

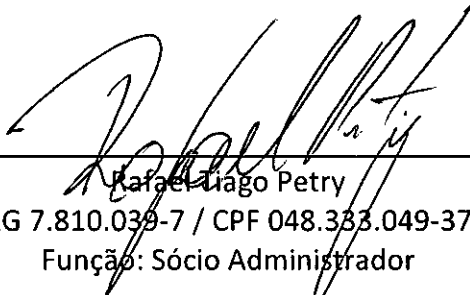
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Protemar - Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.714.646/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tiago Petry, portador do documento de identidade RG n.º 7.810.039-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 048.333.049-37, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de Novembro de 2015.


Rafael Tiago Petry
RG 7.810.039-7 / CPF 048.333.049-37
Função: Sócio Administrador

10.714.646/0001-94

PROTEMAR - COM. DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Av. Maripá, 1015 Sala 01 Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon Paraná

PROTEMAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
Inscrição Estadual: 90474254-65
Avenida Maripá, 1015 – Sala 01 – Centro
Marechal Cândido Rondon – Paraná
Fone: (45) 3254-9131
E-mail: vendas@protemar.com.br



ANEXO VII

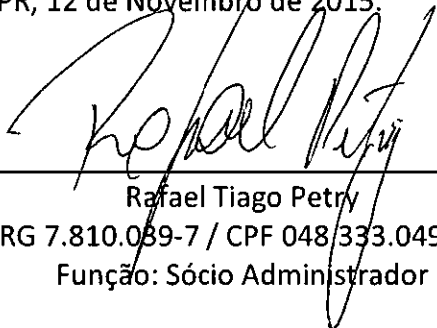
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Protemar - Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.714.646/0001-94, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015, DECLARA, sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de Novembro de 2015.



Rafael Tiago Petry

RG 7.810.089-7 / CPF 048/333.049-37

Função: Sócio Administrador

10.714.646/0001-94

PROTEMAR - COM. DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Av. Maripá, 1015 Sala 01 Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PROTEMAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
CNPJ: 10.714.646/0001-94
ENDEREÇO: AVENIDA MARIPÁ, Nº 1015 - SALA 01 - CENTRO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2032

Data: 12/11/15

HS: Maria 08:48

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 1 de 2

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veiculos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

CLAUSULA SETIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 2 de 2

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013


ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura: 
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI
RG nº. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura: 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG nº. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0

11/07/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013
SOB NUMERO: 41600068904
Protocolo: 13/409698-3, DE 17/07/2013 *Motta*

TYGOM COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 5

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº, 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Alteração Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o Sr. **ELISEU SPIEGEL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), O sócio retirante da ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI que é: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, ~~Junta Comercial do Estado do Paraná~~ ~~Junta Comercial do Estado do Paraná~~ ~~Junta Comercial do Estado do Paraná~~ Comercio Varejista



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 5

Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis. Passa a ser: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veiculos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimenticios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veiculos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular, que fica assim distribuído:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100,00	80.000	80.000
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocópias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344, NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 4 de 5

Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armário, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veiculos automotores; serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veiculos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. CLOVIS HOFFMANN, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME



Libertad Boqus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.



S. P. A.

MARCA
ELETRO-ELETRONICOS

FMANN

25.4FGgk, Controle: 7evpt.YgsD
em <http://www.funaipe.com.br>

DEIRA at (1) firma(s) do ELISEU
VIANN.

18. de outubro de 2015

Luiz Sandri
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 4160068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THEVESOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATÓ BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</p>
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/11/2015 às 22:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLOVIS HOFFMANN



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8069014-2 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
099.074.788-30 14/09/1969

FILIAÇÃO
LOTARIO HOFFMANN
BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO ADE CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00487524130 28/05/2019 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA CANCELAMENTO
PATO BRAGADO, PR 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 01167063685 PR907492923

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
931105744

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
931105744

Lo

Handwritten signature and stamp

Handwritten initials



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55
Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: TVSOM
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102313374469674466

Informação obtida em 03/11/2015, às 10:50:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**
CNPJ: **18.563.813/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:06:23 do dia 02/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2015.

Código de controle da certidão: **DFA6.86F5.7EF6.2053**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013923974-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55
Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 843/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: TVSON COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 15 de Setembro de 2015

Número de Autenticidade: 268519948269519

Jo.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Certidão nº: 110358994/2015

Expedição: 05/07/2015, às 21:17:22

Validade: 31/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME – inscrita no CNPJ sob n.º 18.563.813/0001-55, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Sala 02, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 16 de outubro de 2015 – 12h:01 min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 06.988.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====
ALVARÁ DE LICENÇA
=====

NR. ALVARÁ: 74/2015

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preecher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 18001810-0 CNPJ/CPF: 18.563.813/0001-55
RAZÃO SOCIAL.....: TVSOM COMERCIOI DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
NOME FANTASIA.....: TVSOM
ENDEREÇO.....: AV CONTINENTAL

1347

ATIVIDADE.....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Instalação e manutenção elétrica
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção não especifica
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimen
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA.....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 12:00 horas
DOMINGOS.....: XXXXXXXXXXXXXXX

=====
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA..: 2015
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2016
=====

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:
Em Data de 21/05/2015

OBS:

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 058.669.419-09
Secretário Munic. de Finanças

Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

0217 TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

CNPJ: 18.563.813/0001-55

NIRE: 41 6 0006890 4

Data de Registro: 23/07/2013

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

1.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.00.0000 - DISPONIBILIDADE		
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		133.369,54 D
	CAIXA GERAL	133.369,54 D
1.1.2.00.0000 - CREDITOS REALIZAVEIS		
1.1.2.03.0000 - ESTOQUES		
1.1.2.03.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		1.960,17 D
1.1.2.03.0008 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		36,00 D
	ESTOQUES	1.996,17 D
Total do ATIVO		135.365,71 D
2.0.00.0000 - PASSIVO		
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1.00.0000 - FORNECEDORES		
2.1.1.01.0000 - DUPLICATAS A PAGAR		
2.1.1.01.0001 - ADECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA		4.039,41 C
2.1.1.01.0044 - EDITORA O PRESENTE LTDA		231,00 C
2.1.1.01.0088 - COM BSD CASCAVEL PROD ELETRONICOS		369,00 C
	DUPLICATAS A PAGAR	4.639,41 C
2.1.3.00.0000 - OBRIG. SOCIAIS, TRAB. E FISCAIS		
2.1.3.01.0000 - OBRIGACOES SOCIAIS TRAB. E PREVID.		
2.1.3.01.0006 - INSS A RECOLHER		326,71 C
2.1.3.01.0007 - FGTS A RECOLHER		498,11 C
2.1.3.01.0010 - DAS - SIMPLES FEDERAL A PAGAR		2.253,48 C
	OBRIGACOES SOCIAIS TRAB. E PREVID.	3.078,30 C
2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01.0000 - CAPITAL INTEGRALIZADO		
2.4.1.01.0001 - ELISEU SPIEGEL		67.800,00 C
	CAPITAL INTEGRALIZADO	67.800,00 C
2.4.2.00.0000 - RESERVAS		
2.4.2.02.0000 - LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		
2.4.2.02.0002 - PREJUIZOS ACUMULADOS		4.970,64 D
2.4.2.02.0003 - LUCROS A DISTRIBUIR		64.818,64 C
	LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	59.848,00 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		135.365,71 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0217 TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

CNPJ: 18.563.813/0001-55

NIRE: 41 6 0006890 4

Data de Registro: 23/07/2013

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

ELISEU SPIEGEL

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 7 114.819-0

CPF: 031.567.569-11

ASTRIDE SIQUEIRA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 353.542.670-72

CT/CRC: 046189/O-0



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **161 /2015**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

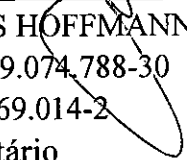
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

12/11/2015



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

D

M



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **161 /2015**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

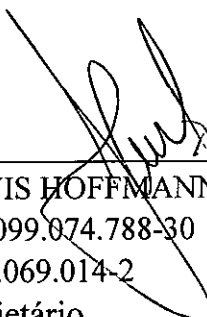
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

12/11/2015



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


18.563.813/0001-55

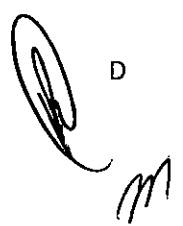
TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com







Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 – CAD/ICMS:90637383-17 – Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado – PR

Pregão Presencial n.º: **161 /2015**

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração**

Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG nº 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 099.074.788-30, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

12/11/2015

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 – Av. Continental, 1347 – Sala 2 – Pato Bragado – Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

D



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com


Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: 161 /2015

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº : 161 /2015 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 12/11/2015



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

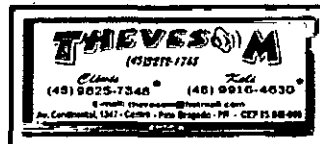
18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

161 / 2015

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: **12/11/2015**

HORARIO: **09hs10min**

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2084

Data: 12 / 11 / 15

HS: M.oliveira 08:52



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 033/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1651, de 21 de agosto de 2015.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA **GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, N.º 530, centro, Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de indústria e comércio de roupas íntimas, artigos esportivos, uniformes, bandeiras, artigos de cama, mesa e banho, comércio de tecidos e aviamentos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 21 de agosto de 2015.

Luiz A. Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.348.385/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2008	
NOME EMPRESARIAL GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLAMOUR LINGERIES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/10/2015** às **08:57:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09348385/0001-57
Razão Social: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME
Nome Fantasia: GLAMOUR LINGERIES
Endereço: R ITARARE 2204 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102308574027115602

Informação obtida em 09/11/2015, às 10:24:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**
CNPJ: **09.348.385/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:35:36 do dia 23/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2016.

Código de controle da certidão: **36C7.01CC.F502.E693**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013833860-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.348.385/0001-57**
Nome: **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 939/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Caixa Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.348.385/0001-57

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 21 de Outubro de 2015

Número de Autenticidade: 469096450469096



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.348.385/0001-57
Certidão nº: 178018775/2015
Expedição: 21/10/2015, às 17:36:51
Validade: 17/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.348.385/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial nº 161/2015


DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

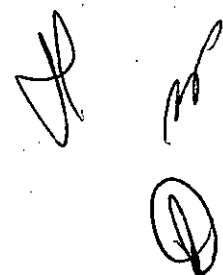
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 12 de novembro de 2015.



Leovane Dallabona
RG nº 8.749.530-2 SSP/PR
CPF 041.763.619-99
Sócia Administradora



GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 161/2015

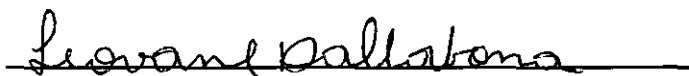
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

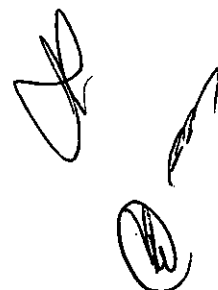
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 12 de novembro de 2015



Leovane Dallabona
RG nº 8.749.530-2 SSP/PR
CPF 041.763.619-99
Sócia Administradora



GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial nº 161/2015

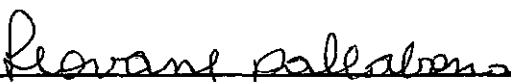
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

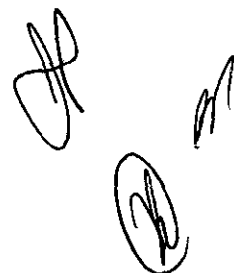
Pelo presente instrumento, a empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 12 de novembro de 2015.



Leovane Dallabona
RG nº 8.749.530-2 SSP/PR
CPF 041.763.619-99
Sócia Administradora



GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Av. Continental, nº 530, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial nº 161/2015

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 161/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado/PR, 12 de novembro de 2015.

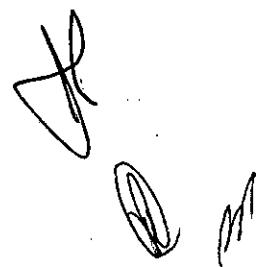


Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "
LICITANTE: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE
LINGERIES LTDA – ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo Nº 2085

Data 12/11/15

HS: 08.55

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 01

William

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **ITAMAR ALVES DA VEIGA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 03/04/1975, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº. 296, bairro Country, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.753.469-7/SESP-PR e CPF nº. 870.015.949-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

William

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que era Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes em geral e facção, **passa ser**, Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ITAMAR ALVES DA VEIGA** que possuía na sociedade 400 (Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalmente integralizados, retira-se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 2015.2265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



William

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 02

da sociedade, cedendo e transferindo 400 (Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), dando plena, geral e rasa quitação ao sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e do CPF nº. 062.873.659-27.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e CPF nº. 062.873.659-27, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 03

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem CONSOLIDAR o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME, com sede à Rua Romário Martins, nº. 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social é o Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2015 e seu prazo de duração e indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 04

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

William
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO** a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, no entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

William
CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

William
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum de Cascavél – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

MION
CARTÓRIO

MION
CARTÓRIO

Corbélia, 01 de Julho de 2015.

William S. Carvalho
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

Tatiana Alves da Veiga
TATIANA ALVES DA VEIGA

MION
CARTÓRIO

Marcos Paulo Lucca
MARCOS PAULO LUCCA

TESTEMUNHAS

Manuela Lemek
MANUELA LEMEK
RG nº 10.417.865-0/SSP-PR.

Deyli Thaiz Martini
DEYLI THAIZ MARTINI
RG nº. 9.991.334-7/SSP-PR

Genésio Baldasso

ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

Mion
Escritório

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3753 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7803
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº 2b91b.g5dee.kdLKW, Controle: 9mHAKKRK Valido em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **VERDADEIRA** as
assinaturas de **MARCOS PAULO LUCCA (265703)**, **WILLIAM**
FRANCISCO DE CARVALHO (239540) e **ITAMAR ALVES DA**
VEIGA (153681), Cascavel-PR, 06 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade
Drielly De Freitas Graziella - Escrevente Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº
20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154265241

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



William Francisco de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.832.237 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2003

NOME WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

FILIAÇÃO OTACILIO SOARES DE CARVALHO
MARLI DE CARVALHO

NATURALIDADE CASCVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 23/08/1989

DOC OR GEM COMARCA=CASCVEL/PR, 1 OFICIO
C.NASC 70468, L1Y20=201A, FOLHA=250

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
058.496.129-47

Nome
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

Nascimento
23/08/1989

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

PROVIDÊNCIA PLÁSTICA
190212395

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO


IDENTIFICADO DO PASSAGEIRO
MARCOS PAULO LUCÇA
DATA DE EMISSÃO 18/08/2009
LOCAL CASCAVEL, PR.
ASSIGNATURA DO PORTADOR
MARCOS PAULO LUCÇA

990180884601
9900770259

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
O IDENTIFICADO NACIONAL
190212395

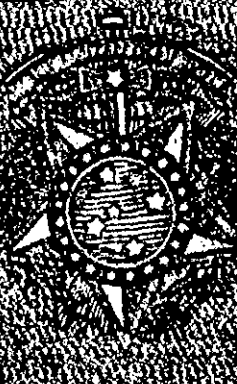
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARCOS PAULO LUCÇA
DOC. IDENTIFIC. / DOC. DISSON. / U.F. 8997457-7 / SESSP PR
DATA DE NASCIMENTO 16/04/1990
CPF 062.873.659-27
FILIAÇÃO MANOEL ANTONIO LUCÇA
MARLI TERNOPOLSKI LUCÇA
LUCÇA
AC. CPT. MA. 04416547328
VÁLIDA EM TODAS AS MODALIDADES 08/05/2013
DATA DE EMISSÃO 29/07/2008



CPF
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

MARCOS PAULO LUCÇA
062.873.659-27
16/04/1990



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.997.457 7
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2000

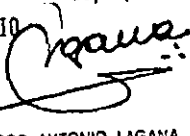
NOME MARCOS PAULO LUCÇA
FILIAÇÃO MANOEL ANTONIO LUCÇA
MARLI TERNOPOLSKI LUCÇA
NATURALIDADE CASCATEL/PR
DOC. ORIGEM COMARCA=CASCATEL/PR, 2 OFICIO
C.NASC 9135, LIVRO=A16, FOLHA=135 -

DATA DE NASCIMENTO 16/04/1990

CPF
CURITIBA - PR.


ASSINATURA DO DIRETOR
MARCO ANTONIO LAGANA



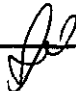
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.453.244/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2015	
NOME EMPRESARIAL W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ROMARIO MARTINS	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 85.805-410	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9983-9299		




ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 10:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.453.244/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2015
NOME EMPRESARIAL W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.29-1-02 - Chaveiros 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ROMARIO MARTINS	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 85.805-410	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9983-9299	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 10:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.453.244/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2015	
NOME EMPRESARIAL W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ROMARIO MARTINS	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 85.805-410	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE (45) 9983-9299		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 10:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22453244/0001-62
Razão Social: W F CARVALHO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: W F CARVALHO E CIA LTDA ME
Endereço: R ROMARIO MARTINS 1034 SALA 02 / PIONEIROS CATARINEN / CASCAVEL / PR / 85805-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102314473840326207

Informação obtida em 29/10/2015, às 09:39:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:02:11 do dia 30/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2016.

Código de controle da certidão: **E183.4596.D835.0F04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013725260-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.453.244/0001-62**
Nome: **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná 5000 Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 54148/2015

A presente Certidão é **VALIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
W.F. CARVALHO & CIA LTDA - ME,

CPF/CNPJ:
22.453.244/0001-62

Endereço: RUA ROMARIO MARTINS

1034

Cadastro: 22453244000162

Quadra:

Lote:

Loteamento: PIONEIROS CATARINENS

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 09 de Novembro de 2015

Código de Autenticidade: 760274135760274



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.453.244/0001-62
Certidão nº: 132512317/2015
Expedição: 03/09/2015, às 13:49:16
Validade: 29/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.453.244/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A larger, more complex handwritten signature in black ink, possibly including a stamp or additional markings.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-700
FONE: (41) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.045/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de ações cíveis, execuções cíveis, interdição, tutela, curatela, criminais, execuções penais, falência e concordata, executivos fiscais das fazendas municipal e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente:

WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

CPF: 058.496.129-47

RG: 98322370 PR

FILIAÇÃO: OTACILIO SOARES DE CARVALHO E MARLI DE CARVALHO

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de novembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº671/2010

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,00

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1

263364


Empresa: W. F. CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ: 22.453.244/0001-62
Insc. Junta Comercial: 41208206977 Data: 12/05/2015
Balanco encerrado em: 15/05/2015

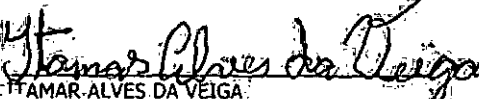
Folha: 0001
Emissao: 18/06/2015
Hora: 09:59:13

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA:	
CAIXA GERAL	40.000,00
TOTAL CAIXA	40.000,00
TOTAL DISPONÍVEL	40.000,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	40.000,00
TOTAL ATIVO	40.000,00
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.000,00
TOTAL PASSIVO	40.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 15/05/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)


WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.496.129-47


AMAR ALVES DA VEIGA
D.015:949-20


GENÉSIO BALDUINO
Reg. nº: CRC - PR/SOB nº: 019087/02
CPF: 370.815.819-04







W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCOS PAULO LUCCA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.997.457-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 062.873.659-27, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Novembro de 2015



MARCOS PAULO LUCCA

RG: 8.997.457-7

CPF: 062.873.659-27

Função: GERENTE

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015.


Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCOS PAULO LUCCA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.997.457-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 062.873.659-27, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Novembro de 2015



MARCOS PAULO LUCCA

RG: 8.997.457-7

CPF: 062.873.659-27

Função: GERENTE

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015.

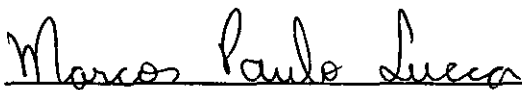
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCOS PAULO LUCCA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.997.457-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 062.873.659-27, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Novembro de 2015



MARCOS PAULO LUCCA

RG: 8.997.457-7

CPF: 062.873.659-27

Função: GERENTE

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



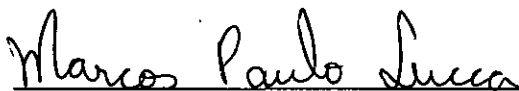
W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente W.F CARVALHO & CIA LTDA, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 161/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Novembro de 2015

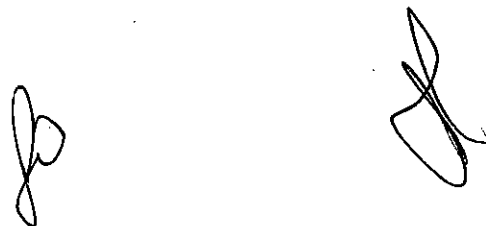


MARCOS PAULO LUCCA

RG: 8.997.457-7

CPF: 062.873.659-27

Função: GERENTE



WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015- HORÁRIO: 09h10MIN
W.F CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ: 22.453.244/0001-62
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 161/2015
DATA DE ABERTURA: 12/11/2015- HORÁRIO: 09h10MIN
W.F CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ: 22.453.244/0001-62
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 188/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial para Fins de Registro de Preços 161/2015, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção Individual - EPI's.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015, o qual tem como objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção Individual - EPI's, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diversas empresas do ramo requereram e tiveram acesso ao edital, conforme consta nos requerimentos anexos à este Certame. Destas, 06 (seis) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Protemar Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda – EPP; Ludwig & Schneider Ltda – ME; Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda; Glamour Indústria e Comércio de Langeries Ltda – ME; TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; e W.F. Carvalho & Cia Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo mesmo para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Protemar Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda – EPP**, representada e credenciada pelo sócio o senhor Rafael Tiago Petry; **Ludwig & Schneider Ltda – ME**, representada e credenciada pela sócia a senhora Ivone Ludwig; e **Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda**, representada e credenciada pelo sócio o senhor Isair Gasparin; **Glamour Indústria e Comércio de Langeries Ltda – ME**, representada e credenciada pela sócia a senhora Leovane Dallabona; **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME**, representada e credenciada pelo procurador o senhor Clóvis Hofmann; e **W.F. Carvalho & Cia Ltda**, representada e credenciada pelo Procurador o senhor Marcos Paulo Lucca. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Junto com o Credenciamento, foram apresentadas as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso, as quais passam a ter os benefícios da Lei de Microempreendedor. **Ainda, nos termos citados no respectivo edital de Licitação, aplica-se neste certame, as regras dispostas na Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido em cada um dos itens.** Neste momento, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Item cotado, para entrega do objeto desta licitação. Os valores unitários e globais por item constam nas respectivas propostas apresentadas. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para manifestações, ocasião em que se observou que a Licitante Ludwig & Schneider Ltda não citou a marca dos produtos ofertados, conforme exigido no item 6.5 do Edital. Com isto, esta proposta fica desclassificada. Desta forma, todas as licitantes atenderam os requisitos mínimos para a proposta de preços, previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por item e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Item para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. **Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.** Após isso, o menor valor global final por Item ficou com as Licitantes identificadas na Tabela de Lances em anexo, com os respectivos valores finais de cada Item. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME aos licitantes abaixo citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e dez minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

TABELA DE LANCES - PREGAO 161/2015				LICITANTES					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO	Nalongs Declinou	Glamour	Protemar	Beira Lago	W.F.Carvalho	TVSOM
1	15	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem	R\$ 115,00			R\$ 97,00		Declinou	Declinou
2	50	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem	R\$ 12,74			R\$ 10,95		Declinou	Declinou
3	90	Unidades de Chapéu de proteção, abas laterais	R\$ 22,50			R\$ 20,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	10	Unidades de Creme dermoprotetor	R\$ 8,85			R\$ 7,00		Declinou	Declinou
5	100	Pares de luva	R\$ 6,55			R\$ 4,80		Declinou	Declinou
6	20	Caixas de Luva de procedimento cirúrgico (caixa	R\$ 24,25			R\$ 20,00		R\$ 0,00	Declinou
7	20	Pares de Luva de PVC ou Polietileno (par)	R\$ 8,27			R\$ 6,50		Declinou	Declinou
8	20	Pares de Luvas de raspa de couro (par)	R\$ 9,30			R\$ 9,30		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	40	Caixas de Luvas descartáveis caixa com 100	R\$ 25,34			R\$ 18,30		Declinou	Declinou
10	40	Caixas de Máscara descartável, pacote c/100	R\$ 25,00			R\$ 17,50		Declinou	Declinou
11	100	Unidades de Óculos de proteção escuro	R\$ 5,40			R\$ 4,50		R\$ 0,00	Declinou
12	6	Unidades de Máscara de Solda	R\$ 31,34			R\$ 31,34		R\$ 0,00	Declinou
13	150	Unidades de Óculos de proteção incolor de ampla	R\$ 14,21			R\$ 10,00		R\$ 0,00	Declinou
14	120	Unidades de Protetor auricular tipo concha	R\$ 32,00			R\$ 28,50		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	30	Unidades de Respirador - PFF2	R\$ 2,00			R\$ 1,50		Declinou	Declinou
16	80	Pares de Botina de couro hidrofugado (numeração	R\$ 69,00			R\$ 48,50		R\$ 0,00	Declinou
17	100	Pares de Botas de segurança de PVC - sem biqueira	R\$ 38,00			R\$ 26,00		Declinou	Declinou
18	300	Pares de Botas de segurança tipo botina - sem	R\$ 50,77			declinou	R\$ 49,40	R\$ 0,00	Declinou
19	4	Unidade de Avental de raspa de couro tipo barbeiro	R\$ 79,00			R\$ 64,50		R\$ 0,00	Declinou
20	120	Unidade de Avental impermeável (cor branca)	R\$ 8,00			declinou		Declinou	R\$ 5,50
21	10	Unidade de Jaqueta térmica	R\$ 90,34			R\$ 84,00		Declinou	R\$ 0,00
22	30	Unidade de Calça	R\$ 76,78		R\$ 58,00	declinou		Declinou	R\$ 0,00
23	250	Unidade de Calça	R\$ 72,78		R\$ 59,00	declinou		Declinou	R\$ 0,00
24	130	Unidade de Camisa manga longa	R\$ 37,00		R\$ 29,50	declinou		R\$ 26,50	R\$ 0,00
25	130	Unidade de Camiseta manga curta	R\$ 33,00		declinou	declinou		R\$ 24,90	R\$ 0,00
26	30	Unidade de Jaleco manga curta	R\$ 63,78		R\$ 51,90	declinou		Declinou	R\$ 0,00
27	30	Unidade de Jaleco manga longa	R\$ 71,20		R\$ 61,90	declinou		Declinou	R\$ 0,00

Jo

[Handwritten signatures]

GLAMOUR

Item	Qtde	Produto	Valor Unitário	Valor Global
22	30	Unidade de Calça	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
23	250	Unidade de Calça	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
26	30	Unidade de Jaleco manga curta	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00
27	30	Unidade de Jaleco manga longa	R\$ 61,90	R\$ 1.857,00

R\$ 19.904,00

TV SOM

Item	Qtde	Produto	Valor Unitário	Valor Global
20	120	Unidade de Avental impermeável (cor branca)	R\$ 5,50	R\$ 660,00

PROTEMAR

Item	Qtde	Produto	Valor Unitário	Valor Global
1	15	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 01 lt)	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00
2	50	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 120 gr)	R\$ 10,95	R\$ 547,50
3	90	Unidades de Chapéu de proteção, abas laterais	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
4	10	Unidades de Creme dermoprotetor	R\$ 7,00	R\$ 70,00
5	100	Pares de luva	R\$ 4,80	R\$ 480,00
6	20	Caixas de Luva de procedimento cirúrgico (caixa com 100 unid	R\$ 20,00	R\$ 400,00
7	20	Pares de Luva de PVC ou Polietileno (par)	R\$ 6,50	R\$ 130,00
8	20	Pares de Luvas de raspa de couro (par)	R\$ 9,30	R\$ 186,00
9	40	Caixas de Luvas descartáveis caixa com 100 unid.Tamanhos 06 a 09	R\$ 18,30	R\$ 732,00
10	40	Caixas de Máscara descartável, pacote c/100 unidades.	R\$ 17,50	R\$ 700,00
11	100	Unidades de Óculos de proteção escuro	R\$ 4,50	R\$ 450,00
12	6	Unidades de Máscara de Solda	R\$ 31,34	R\$ 188,04
13	150	Unidades de Óculos de proteção incolor de ampla visão	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
14	120	Unidades de Protetor auricular tipo concha	R\$ 28,50	R\$ 3.420,00
15	30	Unidades de Respirador - PFF2	R\$ 1,50	R\$ 45,00
16	80	Pares de Botina de couro hidrofugado (numeração 37 ao 44)	R\$ 48,50	R\$ 3.880,00
17	100	Pares de Botas de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45)	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
19	4	Unidade de Avental de raspa de couro tipo barbeiro com mangas longas/emenda 1,00x0,60. Tamanho único	R\$ 64,50	R\$ 258,00
21	10	Unidade de Jaqueta térmica	R\$ 84,00	R\$ 840,00

R\$ 19.681,54

BEIRA LAGO

Item	Qtde	Produto	Valor Unitário	Valor Global
18	300	Pares de Botas de segurança tipo botina – sem biqueira (numeração 35 ao 45)	R\$ 49,40	R\$ 14.820,00

W.F. CARVALHO

Item	Qtde	Produto	Valor Unitário	Valor Global
24	130	Unidade de Camisa manga longa	R\$ 26,50	R\$ 3.445,00
25	130	Unidade de Camiseta manga curta	R\$ 24,90	R\$ 3.237,00

R\$ 6.682,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2015.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos de Proteção Individual - EPI's

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 161/2015, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Licitante Protemar Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda – EPP

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 21 // Valor Global R\$ 19.681,54

Licitante Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda

Item 18 // Valor Global R\$ 14.820,00

Licitante Glamour Indústria e Comércio de Langeries Ltda – ME

Itens 22, 23, 26 e 27 // Valor Global R\$ 19.904,00

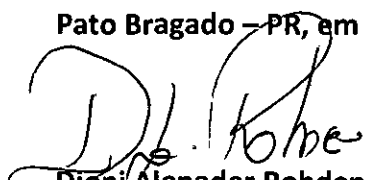
Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME

Item 20 // Valor Global R\$ 660,00

Licitante W.F. Carvalho & Cia Ltda

Itens 24 e 25 // Valor Global R\$ 6.682,00

Pato Bragado – PR, em 12 de novembro de 2015.


Djoni Alenader Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 161/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 161/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4202), no dia 28/10/2015, fls. 30, Diário Oficial Eletrônico n.º 781, fls. 01 de 27/10/2015 e TCE/PR de 27/10/2015, ficando definida a data de 12 de outubro de 2015 as 09h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

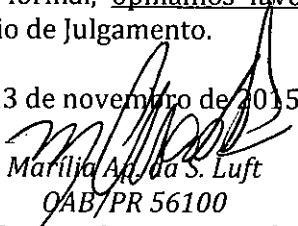
Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 188** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 09 empresas retiraram o edital sendo que 06 empresas do ramo compareceram ao certame, conforme anotado em ata.

Verifico que a proposta final ficou aquém do orçamento prévio. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto a ser adquirido;

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 13 de novembro de 2015.


Marilja An. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2015.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço nos respectivos itens, para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Licitante Protemar Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda – EPP

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 21 // Valor Global R\$ 19.681,54

Licitante Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda

Item 18 // Valor Global R\$ 14.820,00

Licitante Glamour Indústria e Comércio de Langeries Ltda – ME

Itens 22, 23, 26 e 27 // Valor Global R\$ 19.904,00

Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME

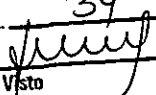
Item 20 // Valor Global R\$ 660,00

Licitante W.F. Carvalho & Cia Ltda

Itens 24 e 25 // Valor Global R\$ 6.682,00

Pato Bragado – PR, em 12 de novembro de 2015.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Oficial Nº 4213
de 13/11/15 FL. 34
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 797
de 12/11/15 FL.
Visto 